



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

A Prefeitura Municipal de Massapê, através da sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 101/2018, de 01 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013, sob a condução do Pregoeiro Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizangela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, nomeados pela Portaria nº 101/2018, de 01 de novembro de 2018.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 13:30 horas.

Do dia 30 de maio de 2019.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE.

**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VI** - MINUTA CONTRATUAL

**1.0 - DO OBJETO**

1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

**2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa física e/ou jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo em anexo.

2.2.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

### 3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Proposta de Preços, bem como à Habilitação, deverá ser apresentada ao(à) Pregoeiro(a), em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ  
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública, ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

#### **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02.**

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.1.3- Preferencialmente, rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

#### **4.2- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01.**

4.2.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

#### **4.3- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:**

4.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

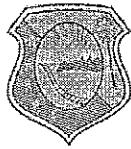
4.3.2- Assinatura do Representante Legal;

4.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

4.3.4- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

4.3.5- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

4.3.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



4.3.7- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

4.3.8- Na proposta de preços reajustada (final) deverá ser observado o seguinte: o percentual de redução calculado com base no valor do lote da proposta inicial da licitante e no seu último lance vencedor deverá ser aplicado proporcionalmente em todos os itens do lote, e ainda sendo observado conjuntamente o valor unitário estimado de cada item do lote, sendo vedado "jogo de planilhas" - situação em que o licitante vencedor diminui o valor unitário de um produto em detrimento dos demais.

## **5.0 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

### **5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

5.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

### **5.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

a) Fazenda Federal (CNPJ);

5.1.4. Alvará de funcionamento.

5.1.5. Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante expedida pela Vigilância Sanitária (Registro Sanitário).

5.1.6. Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

### **5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

6.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



6.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**5.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.3.1- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

**5.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado

**5.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

5.6- A documentação deverá ser apresentada em qualquer processo de fotocópia, obrigatoriamente, autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita se for original, se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório.

5.7- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o preço registrado na Ata de Registro de Preços será com a sede que apresentou a documentação.

5.8- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o preço registrado na Ata de Registro de Preços será com a sede que apresentou a documentação.

**6.0- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO**

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2- Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao(à) Pregoeiro(a), devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3- No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a)Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.4- Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo(a)Pregoeiro(a), salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.5- Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5.1- Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade;

b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

c) declaração na forma do **modelo nº 02** do **anexo III** deste edital.

d) Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme **modelo nº 03** do **Anexo III** deste edital.

6.6- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (contrato social e todos os aditivos, atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.7- Nos demais casos, deverão ser apresentados procuração por instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.

6.8- Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.

6.10- No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



os documentos exigidos no **item 6.6** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## 7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **menor preço por lote**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais das licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

7.2.2- A etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração da licitante considerada vencedora do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a)Pregoeiro(a).

7.4- Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas As licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo(a)Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e por todos os(as) representantes presentes das licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5- A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O(A) Pregoeiro(a) comunicará às licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6- A licitante vencedora será convocada a apresentar a proposta de preço definitiva e assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo V** deste edital.

7.7- O Município de Massapê se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pela licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

## 8.0- DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes e



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



o(a)Pregoeiro(a) informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2- O(a)Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todas as licitantes, classificando a licitante com proposta de menor preço por lote e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10,0% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais.

8.2.1- Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no **item 8.2**, o(a)Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus(suas) representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.2- O(A)Pregoeiro(a) poderá consultar a todas as licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estas desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1- O(a)Pregoeiro(a) convidará individualmente os(as) representantes das licitantes, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3- Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado(a) pelo(a)Pregoeiro(a), implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.3.5- Após o encerramento da etapa de lances, o(a)Pregoeiro(a) verificará a existência de ME e EPP, para os efeitos do contido na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no **item 9**.

8.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o(a)Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1- Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, observado, primeiramente, o disposto no **item 8.5.1**.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o(a)Pregoeiro(a) aplicará os critérios para





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no **item 8.5.1.1**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do **item 8.5.1.1** deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **item 8.5.1.1**, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **item 8.5.1.2** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4- O disposto no **item 8.5.1.2** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5- Após o desempate, poderá o(a)Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

8.6- Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o(a)Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope n.º 01 (Proposta de Preço)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão consideradas desclassificadas, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



não exigidos, prevalecerão as primeiras.

### 9.0- DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1- Efetuados os procedimentos previstos no **item 8** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a)Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação)**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão consideradas inabilitados, não se admitindo complementação posterior, salvo disposto no **item 9.2.1**.

9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a proponente for declarado o vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitada a licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no **item 9.2.1** acima.

9.3- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a)Pregoeiro(a), caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a)Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – **item 8.6 do edital**, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.5- A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao(a)Pregoeiro(a) prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6- Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a)Pregoeiro(a), sua Equipe de Apoio e pelos(as) representante(s) credenciados(as) das licitantes presentes à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a prestação dos serviços, será feita, pelo(a)Pregoeiro(a), a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

9.8- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras serão retirados pelos(as) representantes das licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do(a)Pregoeiro(a), devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## **10.0 - DOS RECURSOS**

10.1- Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.2- O recurso contra decisão do(a)Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

10.1.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a)Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

10.1.3- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao(à)Pregoeiro(a) o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3- Os autos do processo administrativo permanecerão na Comissão de Licitação, com vista franqueada aos interessados.

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Ordenador(a) de Despesas homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, determinando a convocação destas para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

10.5- Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

11.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 10 (dez)



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

### 12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.3- O registro a que se refere o **item 12.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea "b" do item 12.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Saúde.

12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 12.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 12.4 e 12.5** acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

#### **14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

14.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### **15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

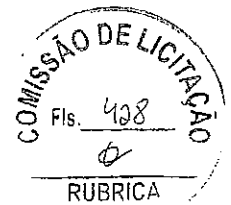
15.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

15.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



15.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 14.4 deste edital;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### **16.0 - DA FISCALIZAÇÃO**

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

### **17.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

17.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial.

17.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem acima, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

- a) O endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Massapê;
- b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, dentro do prazo legal.

17.5- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



17.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

### 19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

### 20.0 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

20.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

20.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### 21.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

21.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Massapê e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



21.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Massapê será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

21.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

### 22.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

### 23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

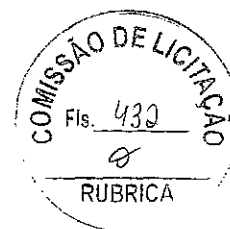
23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Massapê.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

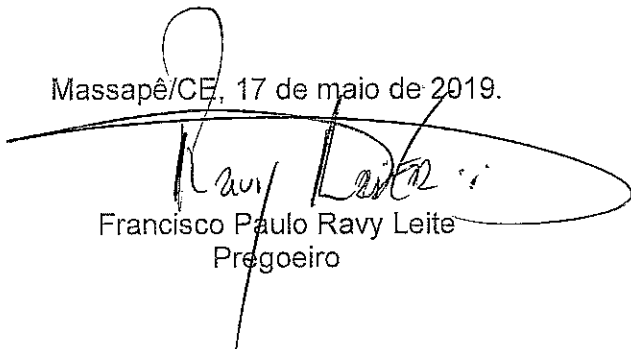
23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013.

#### 24.0 - DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Massapê/CE, 17 de maio de 2019.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ  
ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS



LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AMICACINA SULFATO, 125 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5800
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP.	4200
3	ÁCIDO NALIDÍXICO, 50 MG/ML .	AMPOLA	1700
4	AMICACINA (SULFATO) 100MG	AMP.	1500
5	AMICACINA (SULFATO) 500MG	AMP.	2000
6	AMICACINA 250MG/ML INJ 2ML .	AMP	3800
7	AMPICILINA SÓDICA 1G	FCO-AMP.	2000
8	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG	FRASCO	700
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FCO-AMP	8500
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FCO-AMP	7000
11	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	FCO-AMP	1200
12	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA	FRASCO	325
13	BETAXOLOL CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	270
14	CEFALOTINA 1G	AMP.	5000
15	CEFAZOLINA 1G INJ	AMP	5000
16	CEFEPIME 2G INJ	AMP	5000
17	CEFOXITINA 1G	AMP	13100
18	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP.	8000
19	CEFTRIAXONA 500MG + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) I.M.	AMP	4200
20	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJ 2ML .	AMP	19500
21	CINARIZINA 25 MG	COMP	12500
22	CINARIZINA 75 MG	COMP	12500
23	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	500
24	CIPROFLOXACINO 100 ML C/200MG	FCO-AMP	5000
25	CIPROFLOXACINO 3MG /ML COLIRIO	FRASCO	3000
26	CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200 ML .	BOLSA	7900
27	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	10500
28	Clindamicina 300Mg C/ 2ML	Ampola	4400
29	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	AMP.	4000
30	CLORANFENICOL 1G INJ.	AMP	3000
31	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	FCO-AMP.	5600
32	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFDISSÓDICOBETAMET. (5+2)MG/ML AMPOLA	AMP	1200
33	DOXICICLINA 100MG	COMP	11100
34	ERITROMICINA 500MG	COMP	7000
35	ERITROMICINA 50MG/ML	FRS	9500
36	GENTAMICINA 20MG INJ 1ML .	AMP	8620
37	GENTAMICINA 40 MG/1ML	AMP.	3000
38	GENTAMICINA 60MG/2ML .	AMP	8800
39	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP.	1200
40	LINCOMICINA 600 MG INJ	AMP	1200
41	MEROPENEM 1G IV	AMP.	500
42	MEROPENEM 500 MG IM	AMP	500
43	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CPR .	CX	1350
44	OXACILINA SÓDICA 1 G	AMP	4000



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



RUBRICA

45	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	FCO-AMP	10000
46	PENICILINA 5.000.000 UI PÓ LIOFILIZADO	AMP	2000
47	PENICILINA BENZATINA + POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	9000
48	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI PÓ LIOFILIZADO	AMP	2000
49	PROCAINA 400MG/ML	AMPOLA	2000
50	SULFATO POLIMIXINA B GOTAS OTOLÓGICAS (PANOTIL)	FRASCO	1350
51	VITELINATO DE PRATA 10% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA (ARGIROL COLÍRIO 10%)	FRASCO	480

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ATROPINA 0,25MG	AMP.	6000
2	ATROPINA 100MG	AMP.	2800
3	DOMPERIDONA 1 MG/ML	FRASCO	200
4	DOMPERIDONA 10MG 30COMP	CAIXA	5510
5	FUROSEMIDA 20MG/2 ML	AMP.	6000
6	FUROSEMIDA 40MG/2 ML	AMP.	4000
7	FUROSEMIDA 40MG	COMP	100000
8	GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	3600
9	SIMETICONA ORAL 75MG GOTAS	FRASC.	200
10	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UND	50
11	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	100

## LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	NEUT NORWEGIAN HID CORPORAL INTEN 200ML .	FRASCO	110
2	NEUTROGENA SUN FRESH FPS50 200ML	FRASCO	110
3	UMIDITA INFANTIL LOCAO HIDRAT 120ML	FRASCO	110
4	ANTHELIOS LRP DERMO PED FPS60 120ML	FRASCO	110
5	BEPANTOL DERMA CREME 20GR .	TUBO	30
6	NITRATO DE PRATA 1%	TB	100

## LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	CX	650
2	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 50MG/ML	AMPOLA	870
3	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	1600
4	BACLOFENO, 10 MG	COMP	3500
5	BECLOMETASONA 200MCG	AEROSOL	100
6	BUDESONIDA 50MCG/DOSE	SPRAY	250
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CX	100
8	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL	AMP.	10000
9	DEFLAZACORT 6 MG CX/20 CPRS	CX	1200
10	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO	CX	1900
11	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMP.	6000
12	DEXAMETASONA 4MG	COMP	3000
13	DEXAMETAZONA 4MG/ML	AMP.	21000
14	DICLOFENACO 75MG/ML	AMP.	32000
15	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO	COMP	31000
16	DIPIRONA	COMP	1500
17	DIPIRONA 1G INJ 2ML .	AMP	840
18	DIPIRONA 500MG/ML	AMP.	42000



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



19	DIPIRONA GOTAS	UND	200
20	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG + 333,4MG/ML GOTAS CX C/200 FRASCOS	CX	440
21	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	3200
22	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	3200
23	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE	FRASC.	8000
24	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRASC.	8000
25	HIOSCINA SIMPLES INJ.	AMP	2700
26	IBUPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	1800
27	IBUPROFENO 300MG	COMP	13000
28	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRS	3700
29	IMUNOGLOBULINA ANTIRHO (ID) 300MG/1,5ML	FRASCO	50
30	LORATADINA 10MG	COMP	120000
31	NIMESULIDA 100MG	COMP	7100
32	NIMESULIDA 50MG/ML	FRS	2000
33	NISTATINA 100.000UI/ML	SUSP	1200
34	NISTATINA CRM VAG 60G (G) 1 APLICADOR .	TUBO	4800
35	PARACETAMOL	COMP	500
36	PARACETAMOL GOTAS	CX	50
37	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	AEROSOL	100
38	TORAGESIC SL 10MG C/10 CPRS	CX	170

## LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML C/10ML	FRASC.	10
2	INSULINA NPH 100 UI/ML	FRASCO	30
3	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	FRASCO	30
4	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	FRASCO	50
5	INSULINA DETERMIR 100UL/ML	FRASCO	20
6	INSULINA GLULISINA 100UI/ML	FRASCO	100

## LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	11000
2	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMP	300
3	METFORMINA 500MG	COMP	150000
4	SINVASTANTINA 20MG	COMP	120000
5	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	220000
6	CEDILANIDE 0,2 MG /ML	AMP	500
7	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	500
8	DOPAMINA 5MG / 10ML	AMP.	1300
9	HIDRALIZINA 20MG /1ML	AMP	5100
10	ISOSSORBIDA (MONOCORDIL) SUBLINGUAL 5MG	COMP.	6100
11	LOSARTANA 50 MG	COMP	202400
12	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL	COMP	2100
13	PROPANOLOL 40 MG	COMP	2400
14	ETILEFRINA 10ML/ML	AMP	500
15	PROTAMINA 1%	AMP	300

## LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP	COMP	3600



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



2	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	120
3	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	120
4	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI C/ 5ML	FRASC.	3000
5	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG	CPRS	2520
6	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 50MG	AMP.	2520
7	ENOXAPARINA 40 MG	AMP.	1500

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CIMETIDINA 300MG	AMP	500
2	CIMETIDINA 150 MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	5700
3	COMPLEXO B	COMP	34100
4	COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML	AMP	31000
5	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL F/100 ML	FRASCO	1700
6	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 61.5MG/100ML	FRASC.	200
7	LACTULONA SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	1600
8	LACTULONA SUSPENSÃO, 120ML	AMP	600
9	LEVOFLOXACINO 500MG INJ.	AMPOLA	1850
10	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ	AMP.	15800
11	METOCLOPRAMIDA GTS. 4MG/ML - GOTAS	FRASCO	6600
12	OMEPRAZOL 40MG	AMP	4150
13	PROTOVIT 20 ML GOTAS	FRASC.	50
14	RANITIDINA	COMP	51000
15	RANITIDINA 25MG INJ 2ML	AMP	17500
16	RANITIDINA 50MG / 2ML	AMP.	26000
17	RANITIDINA SUSPENSÃO	FRASC.	400
18	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA	4200
19	VITAMINA C 100 MG /5ML	AMP	10050
20	VITAMINA C 500 MG /5ML	AMP	10500
21	VITAMINA C COMPRIMIDO	AMP	19500
22	VITAMINA C GOTAS	FRASCO	4000
23	VITAMINA K	AMP	1200
24	VITAMINA K IV	AMP	5000

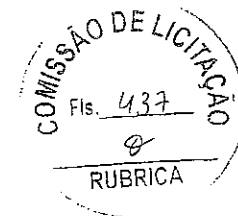
LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AMINOFILINA 100 MG CPRS	COMP	3900
2	AMINOFILINA 24MG	AMP.	3700
3	AMIODARONA 150 MG	AMP	2100
4	AMIODARONA 200 MG	COMP.	4000
5	BROMETO IPRATROPIO	FRASC.	600
6	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	9400
7	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML	FRASC.	600
8	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO	FRASC.	100
9	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASC	100
10	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	20200
11	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	5500
12	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1/1000MG/ML	AMP.	4200
13	FENOTEROL 5 GM/ML	FRASC.	1100
14	HIDROXIZINA 25MG C/30 CPRS	CX	170
15	MELOXICAM	COMP	5100
16	MELOXICAM 8MG + PARAC . 750 MG + CICLO .5MG + FAMOTIDINA	FCO	1000



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	20 MG FR 30 ML		
17	MELOXICAN 7,5 MG CX C/10 CPRS .	CX	420
18	METRONIDAZOL 250 MG CX /20 CPRS	CX	975
19	METRONIDAZOL INJETÁVEL (SOLUÇÃO) 0,5%	FCO-AMP	5000
20	METRONIDAZOL SUSP 40 MG 80 ML	FCO	520
21	NORADRENALINA 4 MG	AMP	200
22	PROMETAZINA 50 MG INJ 2ML .	AMP	5200

## LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	6200
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	FCO-AMP	33150
3	AGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	FRASCO	12000
4	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	AMP	44000
5	AGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	FRASCO	11000
6	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10 ML	AMPOLA	6000
7	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	AMP	10100
8	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4800
9	CLORETO DE SODIO 10% 10 ML	AMP	15500
10	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMPOLA	2000
11	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO	6000
12	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	6000
13	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	FRASCO	300
14	MANITOL 20% 500 ML	FRASCO	2400
15	MANITOL 20% 250ML	FR	2600
16	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% FRA C 500ML	FRASCO	5800
17	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML	AMP	32000
18	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML	AMP	33000
19	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1 FRASCO 1000 ML	FRASCO	5500
20	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1 FRASCO 250 ML	FRASCO	5600
21	SOLUÇÃO RETAL DE GLICERINA 12% FRASCO 500 ML	FRASCO	3850
22	SOLUÇÃO RETAL DE GLICERINA 12% FRASCO 250 ML	FRASCO	1750
23	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 1000ML	FRASCO	3000
24	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 250ML	FRASCO	5200
25	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRASCO	21000
26	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	1400
27	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000
28	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	32600
29	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	4600
30	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	26000
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	54200
32	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:1	FRASCO	4900
33	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:2	FRASCO	4900
34	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:3	FRASCO	4300
35	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:4	FRASCO	4300
36	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2000
37	SORO GLICOSADO 5% 100ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2500
38	SORO GLICOSADO 5% 250ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	4000
39	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	11000
40	SORO RINGER SIMPLES 1000 ML	FRASCO	4100
41	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	FRASCO	29300





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARGIROL 10%	FRASC.	100
2	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMP.	1000
3	OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML	AMP.	3000
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP.	2000

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DIAZEPAM 10 MG	AMP	2700
2	FENOBARBITAL 100MG 1ML EV	AMP	4300
3	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML 1 ML IV/IM	AMP.	4500
4	PAROXETINA 20 MG	COMP.	15000
5	PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30 MG	COMP.	30000
6	PERICIAZINA 4%	SUSP	200
7	FLUOXETINA 20MG	COMP.	10000
8	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP.	30000
9	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMP.	35000
10	FENTANIL 0,5 MG	AMP	3600
11	FENITOINA 5%	AMP	1500
12	HALDOL DECANOATO 70,5MG/ML	AMP	5600
13	HALOPERIDOL 5MG	AMP	1200
14	ETOMIDATO 20MG	AMP	300
15	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG /ML (10ML)	AMP	1100
16	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50 MG/ML	AMP	1100
17	MIDAZOLAN 15 MG	AMP	4000
18	MIDAZOLAN 5 MG	AMP	2000
19	MIDAZOLAN 50 MG	AMP	1000
20	SUCCINILCOLINA	AMP	200
21	MORFINA 10MG /ML	FCO-AMP	4000
22	TRAMADOL 100MG /2ML	FCO-AMP	4000

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL C/ OU S/ ANESTÉSICO	UND.	1000
2	CLOBETAZOL CREME	TUBO	120
3	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA	TUBO	750
4	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	TUBO	650
5	COLAGENASE	TUBO	350
6	COLAGENO HIDROLISADO GEL ( HIDROGEL )	BISNAGA	150
7	FIBRASE + CLORAFENICOL CREME	FRSC	50
8	LIDOCAÍNA 2% C/V 20 ML	AMP	750
9	LIDOCAÍNA 2% GEL 30 G	TUBO	1170
10	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA	FCO-AMP	2400
11	OLEO DE GIRASSOL	TUBO	1000
12	OLEO DE GIRASSOL FRASCO 200 ML	FRS	870
13	OLEO MINERAL	FRASC.	1000

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 %	AMP	2400



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



2	METRONIDAZOL POMADA VAGINAL	TUBO	420
3	NISTANTINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 45 GRAMAS	TUBO	15
4	NITROFUROSONA (FURACIN) POMADA 500G	POTE	220
5	PAPAINA 1% GEL TOPICO ( FRASCO 250 G ) .	POTE	45
6	PASTA D'AGUA 100 GRAMAS	POTE	50
7	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTE	800
8	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 30 GRAMAS	TUBO	720
9	VASELINA PURA 30G	TB	150

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARVÃO ATIVADO C/ 1 KG, PÓ DE FINÍSSIMA TEXTURA, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE	KG	60
2	PROSTIGMINE METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP.	100

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FLORAX 100 MILHOES\ML ADULTO, VALOR POR UND	UND	400
2	FLORAX 50 MILHOES\ML PEDIÁTRICO, VALOR POR UND	UND	300

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DIMENIDRINATO (DRAMIN) 50MG/10ML	AMP.	1200

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AGULHA DE RAQUI 25	UND	350
2	AGULHA DE RAQUI 26	UND	350
3	AGULHA DE RAQUI 27	UND	350
4	AGULHA DESC LI SIMPLES SEGURANÇA N°25X08 CX C/100	CX	800
5	AGULHA DESC. 13 X 0,30 CX. COM 100	CX	500
6	AGULHA DESC. 13 X 0,40 CX. COM 100	CX	500
7	AGULHA DESC. 13 X 0,55 CX. COM 100	CX	500
8	AGULHA DESC. 13 X 0,55 CX. COM 100	CX	110
9	AGULHA DESC. 13 X 4,5 CX. COM 100	CX	2120
10	AGULHA DESC. 13X0,38 CX. COM 100	CX	500
11	AGULHA DESC. 25 X 0,60 CX. COM 100	CX	500
12	AGULHA DESC. 25 X 0,70 CX. COM 100	CX	350
13	AGULHA DESC. 25 X 0,90 CX. COM 100	CX	500
14	AGULHA DESC. 25 X 07 CX. COM 100	CX	2050
15	AGULHA DESC. 25 X 08 CX. COM 100	CX	2250
16	AGULHA DESC. 25 X 1,00 CX. COM 100	CX	500
17	AGULHA DESC. 30 X 0,70 CX. COM 100	CX	500
18	AGULHA DESC. 30 X 0,80 CX. COM 100	CX	500
19	AGULHA DESC. 30 X 0,90 CX. COM 100	CX	500
20	AGULHA DESC. 30 X 1,00 CX. COM 100	CX	500
21	AGULHA DESC. 40 X 0,80 CX. COM 100	CX	500
22	AGULHA DESC. 40 X 1,60 CX. COM 100	CX	500
23	AGULHA DESC. 40 X 12 CX. COM 100	CX	4180
24	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/100	CX	2350
25	AGULHA NOFINE TIP ETW CX /100	CX	570
26	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32 G 4MM CX /100	CX	560



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



27	AGULHA PARA BIOPISIA DE TECIDO MOLE 18 G X 30	UND	320
28	AGULHA SPINAL 90 X 06 23 X 03 1/2 CX /100	CX	90
29	AGULHA VACUTAINER 25 X07 C/100 UND	CX	255
30	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº16	UND	3200
31	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº18	UND	3200
32	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº20	UND	3200
33	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22	UND	3200
34	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24	UND	3200
35	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14	UND	2400
36	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 14G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4000
37	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 16G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	6000
38	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 18G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	7000
39	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 20G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	21200
40	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 22G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	41200
41	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 24G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO	UND	11200
42	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON Nº 16 DESC	UND	550
43	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INF EST.	UND	120
44	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO C/10 UND	PACOTE	925
45	SCALP DESCARTÁVEL 19G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	3400



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



46	SCALP DESCARTÁVEL 21G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	11800
47	SCALP DESCARTÁVEL 23G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	16500
48	SCALP DESCARTÁVEL 25G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	22000
49	SCALP DESCARTÁVEL 27G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	5500
50	SERINGA 1 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5000
51	SERINGA 10 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500
52	SERINGA 20 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500
53	SERINGA 3 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500
54	SERINGA 5 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500
55	SERINGA DESC 01ML S/AG	UND	10000
56	SERINGA DESC 03ML S/AG	UND	10000
57	SERINGA DESC 05ML S /AG	UND	10000
58	SERINGA DESC 10ML S/AG	UND	10000
59	SERINGA DESC 20ML S /AG	UND	10000
60	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, INSULINA COM AGULHA 13 X 3,8 A 13 X 4,5ML, PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM UNIDADES PARAINSULINOTERAPIA 100U, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	43000
61	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	40300
62	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE	UND	39000



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
63	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	33000
64	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	66000

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	LITRO	50
2	ACIDO ACETICO 5% 1000ML	LITRO	180
3	AGUA DEIONIZADA P/AUTOCLAVE 1 LT	FRASCO	175
4	AGUA DEIONIZADA P/AUTOCLAVE 5LT	GL	150
5	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML	LT	1060
6	ÁLCOOL COMUM 70% 1000ML	LT	2450
7	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	280
8	CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMANTE 1000ML	LITRO	675
9	CLOREXIDINA 2% SOL. TÓPICA 1000ML	LITRO	370
10	CLOREXIDINA 4%, 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 1000ML	UND	100
11	DESINFETANTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS E DOIS TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL E AUTOMATIZADO. SUA FÓRMULA ESTÁVEL E EQUILIBRADA CONTÉM CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVOS PROPORCIONAL A DILUIÇÃO DE USO, GARANTINDO A LIMPEZA DOS MATERIAIS MESMO COM ALTA CARGA ORGÂNICA.	GALÃO C/500 ML	315
12	DETERGENTE PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS PRONTO PARA USO SPRAY, 750ml, PH NEUTRO. REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	150
13	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	750
14	ÉTER ALCOOLIZADO 35%	UND	370
15	ÉTER SULFÚRICO 500ML	LT	230
16	IODO DETERGENTE 11 %	UND	330
17	POVIDINE DERGEMANTE 1000ML	LT	355
18	POVIDINE TOPICO FR. 1000ML	LT	525
19	SACO P/LIXO HOSP BCO 100 L C/100 UND .	PACOTE	550
20	SACO P/LIXO HOSP BCO 30 L C/100 UND .	PACOTE	780
21	SACO P/LIXO HOSP BCO 50L C/100 UND .	PACOTE	780
22	SOLUÇÃO À BASE DE MISTURAS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CONCENTRADO. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	9

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



		RUBRICA	
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA COM PRESERVATIVO	UND	1100
2	FIXADOR DE TRAQUEÓSTOMO PEDIARICO	UND	220
3	FIXADOR DE TRAQUEÓSTOMO ADULTO	UND	100
4	FIXADOR TUDO ENDOTRAQUEAL	UND	200
5	MANDRIL ADULTO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO - MODELO ADULTO: Ø 3,2 X 420,0MM. COMPONENTES: 01 - GUIA DE ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM).	UNIDADE	120
6	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO 2 VIAS	UNIDADE	100
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	6100
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	6100
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	4100
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	4100
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	2100
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	7100
13	SONDA GASTRICA Nº 28 PARA ILIOSTEMIA	UND	20
14	SONDA GASTRICA Nº 28 PARA JEJUNOSTOMIA	UND	10
15	SONDA KANGAROO 20 FR/20CC 6CM	UND	10
16	SONDA KANGAROO 22 FR/20CC 6CM	UND	10
17	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 12 FR	UND	330
18	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 10 FR	UND	330
19	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 8 FR	UND	330
20	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 6 FR	UND	330
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PCT	1010
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PCT	1010
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1300
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1300
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2400
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2400
27	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 – POLIVINIL, COM	UND	1100



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE		RUBRICA	
28	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1400
29	SONDA RETAL Nº10	UNIDADE	280
30	SONDA RETAL Nº12	UNIDADE	280
31	SONDA RETAL Nº16	UNIDADE	280
32	SONDA RETAL Nº18	UNIDADE	280
33	SONDA RETAL Nº4	UNIDADE	280
34	SONDA URETRAL Nº 10	UND	10100
35	SONDA URETRAL Nº 16	UND	4000
36	SONDA URETRAL Nº 12	UND	12100
37	SONDA URETRAL Nº 14	UND	7100
38	SONDA URETRAL Nº 6	UND	5100
39	SONDA URETRAL Nº 8	UND	6100
40	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 10, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2800
41	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 12, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2800
42	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 14, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	4300
43	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 16, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	5300
44	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 18, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	5300
45	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 8, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2800
46	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5	UND	20
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0	UND	20
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5	UND	20
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0	UND	20
50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 3,0	UND	500
51	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 3,5	UND	500
52	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 4,0	UND	500
53	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 4,5	UND	500
54	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,0	UND	500
55	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,5	UND	500
56	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6,0	UND	500
57	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6,5	UND	500
58	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 7,0	UND	1200
59	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 7,5	UND	1200
60	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 8,0	UND	1200
61	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 8,5	UND	500
62	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 9,0	UND	500
63	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.5	UND	300
64	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.0	UND	300
65	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.5	UND	300

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM	PCT	570



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES.		
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 250G	PCT	2000
3	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G	PCT	2260
4	ATADURA CREPOM TAMANHO 10 PCT COM 12 UND	PCT	1000
5	ATADURA CREPOM TAMANHO 10, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT	1500
6	ATADURA CREPOM TAMANHO 15 PCT COM 12 UND	PCT	2500
7	ATADURA CREPOM TAMANHO 15, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT	3500
8	ATADURA CREPOM TAMANHO 20 PCT COM 12 UND	PCT	5500
9	ATADURA CREPOM TAMANHO 20, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT	3000
10	ATADURA DE CREPOM 30 CMX 1,80 13 FIOS PACOTE C/12 UND	PACOTE	90
11	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO - 100% algodão, com 13 fios / cm <sup>2</sup> , gramatura 35g, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades.	PACOTE	2100
12	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO DE ALGODÃO, MEDINDO (50 X 45) CM	PCT	1500
13	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS, ESTÉRIO PACOTE C/ 500 UNIDADES	PACOTE	5920
14	COMPRESSA DE GAZE ALCOLCHOADA ESTERIL 10 X 15	PCT	2500
15	COMPRESSA DE GAZE ALCOLCHOADA ESTERIL 15 X 30	PCT	2500
16	COMPRESSA GAZE EST 7,5X7,5 C/10 UND .	PACOTE	41000
17	COMPRESSA P/CURATIVO CIR EST 10 X 15 .	PACOTE	180
18	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 20 CM CX / 10 UND	UND	110
19	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM CX /10 UND	CX	110
20	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM CX / 10 UND	CX	110
21	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 10x10.CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	41
22	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 15x15.CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	41
23	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO ADESIVO. TAMANHO (cm) 18 x 18. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	41
24	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 10x 10. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	41
25	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 15x 15. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	41





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



26	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CMX10CM . CX / 10 UND	CX	90
27	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM CX /10 UND	CX	90
28	CURATIVO OCLUSIVO OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	142
29	CURATIVO TRANSPARENTE 20X20CM .	UND	55
30	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 10M .	ROLO	83
31	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M .	ROLO	2
32	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO G C/16 UND	PACOTE	600
33	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO M C/16 UND	PACOTE	600
34	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO P C/16 UND	PACOTE	600
35	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO PP C/16 UND	PACOTE	600
36	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO XG C/16 UND	PACOTE	600
37	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G PCT COM 8 UND	PCT	4600
38	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M PCT C/ 8 UND	PCT	3800
39	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P PCT COM 9 UND	PCT	3500
40	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG PCT COM 7 UND	PCT	3400
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXG PACOTE COM 6 UNID	PCT	2000
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PACOTE COM 7 UNID	PCT	2060
43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT COM 8 UND	PCT	1960
44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT COM 9 UND	PCT	2060
45	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO G C / 20 UND	PACOTE	600
46	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO M C/20 UND	PACOTE	600
47	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO P C/20UND	PACOTE	700
48	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 11 FIOS COM 500 UNID	PCT	1300
49	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 13 FIOS COM 500 UNID	PCT	1200
50	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 9 FIOS COM 500 UNID	PCT	1400
51	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 09 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	2600
52	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 11 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	4300
53	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 13 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	2850
54	SAF GEL 85GR (GEL HIDR ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIM	TB	25

## LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 447

RUBRIC/

1	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°4	UND	4500
2	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°6	UND	4500
3	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°7	UND	4500
4	COLETOR DE URINA (TIPO PRESERVATIVO ) N° 5	UND	4500
5	COLETOR DE URINA (TIPO PRESERVATIVO ) N° 8	UND	4500
6	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)	UND	4500
7	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE SONDA RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUÇÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTO.	UND	3500
8	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE SONDA RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUÇÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTO.	UND	7000
9	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS DE PAPELÃO	UND	6020
10	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS DE PAPELÃO	UND	3680
11	COLETOR UNIVERSAL 70ML TRANSP C/PA	UND	6100
12	COLETOR URINA DESC ADU C/CORDAO 2L	UND	5400
13	CONJUNTO NEBULIZACAO ADULTO	UND	40
14	CONJUNTO NEBULIZACAO INFANTIL	UND	40
15	COPO PARA NEBULIZAÇÃO	UND	400
16	COPO PARA NEBULIZAÇÃO UNIVERSAL	und	600
17	DESCARTEX 1,5 LITROS	UND	7500
18	DESCARTEX 20 LITROS	UND	8500
19	EQUIPO MACROGOTAS	UND	5700
20	EQUIPO MULTIVIAS	UND	8600
21	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	8300
22	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS / COM INJETOR LATERAL	UND	52000
23	EQUIPO P/ SORO MICRO GOTAS	UND	6000
24	EQUIPO PARA INFUSAO SANGUINEA	UND	5300
25	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	8300
26	MULTIVIA - INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP	UND	14500
27	TORNEIRA 3 VIAS	UND	5000

## LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESPARADRAPO TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO	ROLO	5200



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO		
2	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UND	CX	5240
3	LUVA MULTIUSO TAM GRANDE	PAR	825
4	LUVA MULTIUSO TAM MÉDIA	PAR	825
5	LUVA MULTIUSO TAM PEQUENA	PAR	825
6	APARELHO DE PREÇÃO COMPLETO PARA OBESOS	UND	70
7	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA ON CALL PLUS - ACON	UND	75
8	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 CM X 4,5 CM CX / 50	CX	560
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 0,9 CM CX /24	CX	1350
10	ESPARADRAPO TECIDO DE ALGODÃO, MICROPORO, MEDINDO 10CMX4,5M	ROLO	2000
11	FITA ADESIVA PARA FRALDA 19MMX20M	UND	1050
12	FITA P/GLICEMIA FREE LITE CX/50 UND	CX	5100
13	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 UND	CX	3900
14	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM	UND	2380
15	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ACTIVE ACCU-CHEK-CX COM 50 UNID	CX	2600
16	GLICOSIMÉTRO - APARELHO ACTIVE ACCU CHEK	UND	95
17	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNID	CX	300
18	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNID	CX	400
19	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNID	CX	400
20	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNID	CX	200
21	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 CX COM 100	CX	200
22	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 CX COM 100	CX	200
23	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 CX COM 101	CX	400
24	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO EP CX C/100	CX	500
25	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO G CX C/100	CX	500
26	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO GG CX C/100	CX	200
27	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/100	CX	500
28	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO P CX C/100	CX	500
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CX COM 50 PAR	CX	3250
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX COM 50 PAR	CX	6300
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX COM 50 PAR	CX	4700
32	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 6,0	PAR	500
33	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 6,5	PAR	500
34	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 7,0	PAR	8200
35	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 7,5	PAR	8000
36	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 8,0	PAR	2500
37	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 8,5	PAR	1500
38	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 9,0	PAR	500
39	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 9,5	PAR	500
40	Luvax Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "G" C/100	CX	720
41	Luvax Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "M" C/100	CX	720
42	Luvax Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "P" C/100	CX	720

## LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL CREPADO 50X50 CX C/500 UND	CX	366
2	PAPEL FILM PRINT P/ ULTROSSONOGRÁFIA - TYPE V - UPP - 110HG - 110MMX18M	UND	600
3	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, MILIMETRADO COM IMPRESSÃO NA COR PRETA, ISENTO DE PARAFINA, TAMANHO 48	ROLO	200



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



MM X 30 M.

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVENTAL DESC. C/MANGA CURTA	CX	120
2	AVENTAL DESC. C/MANGA LONGA	CX	490
3	GORRO DESC. C/ ELASTICO PCT COM 100	PCT	1250
4	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	315
5	MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA FACE AJUSTAVEL COM ELÁSTICO CX COM 50	CX	3220
6	MÁSCARA N95	UND	800
7	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA ADULTO	UND	400
8	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA INFANTIL	UND	300
9	MICROPORE	UND	750
10	PRO-PES DESC. PCT C/ COM 100	CX	1000
11	SAPATILHA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	310

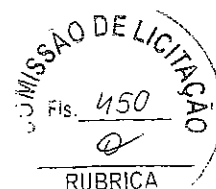
LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAT GUT CROMADO 0.0 AGULHA 3,0CM	CX	50
2	CAT GUT CROMADO 0.0 AGULHA 5,0CM	CX	50
3	CAT GUT CROMADO 2.0 AGULHA 3,0CM	CX	50
4	CAT GUT CROMADO 3.0 AGULHA 2,0CM	CX	150
5	CAT GUT CROMADO 4.0 AGULHA 2.0CM	CX	50
6	CAT GUT CROMADO 5.0 AGULHA 2.0CM	CX	50
7	CAT GUT CROMADO 6.0 AGULHA 2.0CM	CX	50
8	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150
9	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150
10	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150
11	FIO CATGUT SIMPLES 6-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150
12	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50
13	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50
14	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50
15	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150
16	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50
17	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 5.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50
18	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 5.0 COM AGULHA 4,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10
19	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50
20	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 4,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50
21	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 1.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX	50
22	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX	60



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



23	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX	310
24	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 5.0 - 1/2 CIRC. TRIANG. 1.5 CM	CX	50
25	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.0 CM	CX	50
26	FIO NYLON 4-0 PRETO AG 4 CTI C/24 UND .	CX	502
27	FIO NYLON Nº 3-0 C/AG C/24 UND 3030 .	CX	503
28	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO C/POLIESTER 2-0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COMPOLIESTER 2-0, COMAGULHA SCÓRBICO 3,5CM CAIXA COM24 UNIDADES.	CX	140
29	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO C/POLIESTER 4-0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COMPOLIESTER 4-0 COMAGULHA SCÓRBICO 3,0CRR\ CAIXA COM24 UNIDADES.	CX	140
30	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODAO PRETO OPOLIESTER 0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COM POTIESTER 0, COMAGULHA SCÓRBICO 3,5CRR\ CAIXA COM24 UNIDADES.	CX	140
31	FIO SUTURA DE POLIPROPILENO -1- C/AGULHA CILÍNDRICA 4CM C/24 FIO SUTURA DE POLIPROPILENO -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4CM CAIXA COM 21 UNIDADES.	CX	140
32	KIT CATGUT SIMPLES OBSTETRICO CONTENDO: FIO CATGUT SIMPLES 2-0, 3X75CM E AGULHA 3/8 CIR.TRG. 3.0 cm / 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm / 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm - CAIXA COM 12 ENVELOPES	CX	50

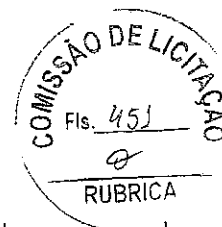
## LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABAIXADOR LÍNGUA – ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 U.	PCT	850
2	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ BRAÇADEIRA P/ OBESO	UND	15
3	ALMOTOLIA 125ML BRANCO	UND	170
4	ALMOTOLIA 125ML PONTA RETA AMBAR	UND	180
5	ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, COM TAMPAC ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 30/60 ML.RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES.	UNID	200
6	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR CURVA 250ML.	UND	2
7	ALMOTOLIA PLASTICA INCOLOR RETA 250ML.	UND	30
8	ANDADOR DE ALUMINIO DOBRÁVEL ARTICULADO 2 BARRAS ADULTO ANB2 INDAIA	UND	5
9	APARELHO AEROSOL INALARE 220 VOLTS.	FRASCO	2
10	ASSENTO PARA BANHO SIT BOX SIT VI .	UND	20
11	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO	UND	1400
12	BOLSA COLOSTOMIA 100X32MM	UND	600
13	BOLSA COLOSTOMIA 100X45MM	UND	600
14	BOLSA COLOSTOMIA 100X54MM	UND	600
15	BOLSA COLOSTOMIA 100X64MM	UND	600
16	BOLSA COLOSTOMIA 75X32MM	UND	600
17	BOLSA COLOSTOMIA 7D 60MM C/CLAMP .	UND	400
18	BOLSA COLOSTOMIA DESC 50MM C/10 UND	PCT	370
19	BOLSA DE COLOSTOMIA COMUM, TRANSPARENTE, PACOTE COM	PCT	1250



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	10 UNIDADES.		
20	BOLSA P/ COLOSTOMIA G 44MM	und	1500
21	BOLSA P/ COLOSTOMIA G 51MM	und	1500
22	BOLSA P/ COLOSTOMIA G Nº 15 - 60MM	und	1000
23	BOLSA P/ GELO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL RESISTENTE,FORMATO REDONDO	und	120
24	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE 500ML	und	120
25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 8 - 50 MM INFANTIL TRANSPARENTE CX C/ 15- BOLSA + 15 CLIPES DE FECHAMENTO.	cx	60
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA, REAPROVEITÁVEL (7 DIAS)	UND	3570
27	CADEIRA DE BANHO C/ SUPORTE P/ COMADRE .	UND	3
28	CADEIRA DE RODAS LIFE PRETA AÇO CARBONO ASS. 41CM ALT.40CM FREEDOM	UND	3
29	CAIXA TÉRMICA PARA VASCINAS APROX. 60L	UND	3
30	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO	UNID	5700
31	CINTO PARA PRANCHA ADULTO CONJ C/3	UND	2
32	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, SISTEMA TIPO PINÇA EM "V" COM VEDAÇÃO DEFINITIVA, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	500
33	COLAR CERVICAL ESPUMA G .	UND	20
34	COLAR CERVICAL ESPUMA M .	UND	20
35	COLAR CERVICAL ESPUMA P .	UND	20
36	COLAR CERVICAL INFANTIL. COLAR CERVICAL INFANTIL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	und	100
37	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "G"	UND	155
38	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "M"	UND	155
39	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "P"	UND	155
40	COLAR CERVICAL REGULÁVEL COM ENCOSTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) -IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE.	und	55
41	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO .	UND	4
42	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO .	UND	10
43	COLAR CERVICAL RESGATE G	UND	4
44	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM GG	UND	22
45	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM PP	UND	22
46	COLCHÃO CASCA DE OVO	UND	56
47	COLCHÃO DE ÁGUA HOSPITALAR	UND	110
48	COLCHÃO DE ÁGUA HOSPITALAR ARTICULADO 1,90X80CM	UND	110
49	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - CAPA OU PROTETOR DE COLCHÃO 100% IMPERMEÁVEL, MODELO SOLTEIRO, APRESENTA ÓTIMO RESULTADO CONTRA ÁGUA, ÓLEO, MANCHAS E SUJEIRAS DE QUALQUER NATUREZA COM DIMENSÃO 78X188X12. DENSIDADE 33.	und	10
50	COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR ANTI ESCARAS	und	5
51	CONJUNTO DE IMOBILIZAÇÃO ( TESTEIRA, QUEIXEIRA, FIXADOR)	UND	12
52	CONJUNTO DE TALA MOLDAVEL PRA IMOILIZAÇÃO	UND	20
53	COPO PARA BACILOSCOPIA (COLETA DE ESCARRO)	UNID	3000
54	DETECTOR FETAL DE MESA DF7000 - S	UND	15



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



55	DETECTOR FETAL PORTATIL	UND	10
56	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO SUCÇÃO+PERA DE ECG	UND	350
57	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL INFANTIL SUCÇÃO+PERA DE ECG	UND	350
58	ELETRODO ECG ADULT/INFANT C/50 UND .	PCT	2
59	ELETRODO P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO C/50	PCT	1
60	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO	UND	375
61	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO	UND	160
62	ESPATULA DE AYRES	PCT	400
63	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	1
64	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR ROLO DE 19MMX50M	und	30
65	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA.	und	650
66	FITA ANTROPOMETRICA 2 METROS	und	70
67	FITA CREPE (18MM X 50M)	Und	180
68	FITA MÉTRICA 1,5 MT	UND	45
69	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 UND .	CX	3
70	FIXADOR CANULA TRAQ PEDIATRICO .	UND	33
71	FORMOL 10% 1.000ML	LT	124
72	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO CURVO ÂMBAR - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500ML.	Unidade	170
73	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO CURVO TRANSPARENTE - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500ML.	Unidade	170
74	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO RETO ÂMBAR - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML.	Unidade	170
75	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO RETO TRANSPARENTE - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML.	Unidade	170
76	GARROTE INFANTIL	METRO	175
77	GARROTE TORNIQUETE	UNIDADE	125
78	GEL P/ ULTRA-SOM GALAO 5000ML	GAL.	190
79	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA BRAÇO LONGO FIXO	UND	30
80	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA PERNA LONGO E FIXO	UND	30
81	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA PUNHO	UND	30
82	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UND	45
83	MANOMETRO C/FLUXOMETRO .	UND	15
84	MULETA AXILAR EM ALUMINIO COM PINO TAM M	UND	10
85	OCULOS DE PROTECAO SEGURANCA .	UND	20
86	OTOSCOPIO MINI PRETO LED .	UND	8
87	OXIMETRO DE DEDO CMS 50 DL AZUL ESCURO	UND	22
88	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO	UND	20
89	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO	UND	20
90	PERA P/ ASPIRAR RECEM NASCIDO BULBO Nº 2 REFER.032(PP)	UNIDADE	20



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

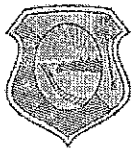


	064(PB) PONTA DE BORRACHA		
91	PERA P/ ASPIRAR RECEM NASCIDO BULBO Nº 4 REFER.033(PP)	UNIDADE	20
92	065(PB) PONTA DE BORRACHA	UNIDADE	50
93	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UNIDADE	50
94	PERA PARA ECG MÉDIA	UNIDADE	50
95	PERA PARA ECG PEQUENA	UNIDADE	50
96	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO - ELETRODO PRECORDIAL PEQUENO	UND	50
97	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADE	50
98	PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO UNIDADE PARA ECG	Und.	50
99	PIPETA PARA SEPARAÇÃO DE AMOSTRA SANGUINEA VOLUME VARIÁVEL COM PONTA DESCARTÁVEL	UND	3
100	PONTAS DESCARTÁVEL DE USO UNICO COMPATIVEL COM PIPETA AC-034	PCT	10
101	PORTA ALGODÃO INÓX 08 X 08 CM SERVIDO - LIMPO COM MOLA	UND	35
102	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO MADEIRA/POLIETILENO COM CINTOS TAM M	UND	20
103	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RECÉM NASCIDO COR BRANCA	UND	500
104	REANIMADOR ADULTO SILIC C/RESERVATORIO .	UND	5
105	REANIMADOR INFANTIL SILIC C/RESERVATORIO .	UND	5
106	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	UND	5
107	SABÃO LIQUIDO ANTISSEPTICO 1000ML A BASE DE TRICLOSAN 0,5%	LITRO	115
108	SÉRINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100 CC FABRICADA EM LATÃO CROMADO.ACOMPANHA DUAS OPÇÕES DE BICO	UND	2
109	TERMOMETRO CLINICO	UND	86
110	TERMÔMETRO CLINICO	UND	170
111	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	86
112	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	und	74
113	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA	und	60
114	TERMOMETRO PARA CAIXA TÉRMICA	UND	86
115	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	50
116	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA E VACINA TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN 7665	UND	14
117	TINTURA DE IODO 1000ML - PREÇO POR UND.	Und	45
118	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND	CX	3
119	UMIDIFICADOR 250ML OXIGENIO	UND	3
	UMIDIFICADOR 500ML OXIGENIO	UND	50

## LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BANDEJA INOX SEM TAMPA 42 X 30 X 4,5CM	UND	50
2	CUBA REDONDA	UND	86
3	CUBA RETANGULAR BANDEJA INÓX C/ TAMPA 21X11X3.5	UND	50
4	MARTELO DE TAYLOR DE 18 CM EM BORRACHA TRIANGULAR PARA REFLEXOS	UND	5
5	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL PREVENÇÃO	UND	8000
6	PINÇA DENTE DE RATO Nº 12	UND	100
7	PINÇA DENTE DE RATO Nº14	UND	100
8	PINÇA KELLY	UND	100
9	PINÇA KOCHER CURVA	UND	50
10	PINÇA POZZI	UND	50





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



11	TESOURA DE SECCÃO DE MAYO CURVA M	UND	74
12	TESOURA DE SECCÃO DE MAYO CURVA P	UND	74
13	TESOURA DE SECCÃO DE MAYO G	UND	74
14	TESOURA DE SECCÃO DE MAYO RETA M	UND	74
15	TESOURA DE SECCÃO DE MAYO RETA P	UND	74
16	TESOURA DISSEÇÃO METZENBAUM G	UND	50
17	TESOURA DISSEÇÃO METZENBAUM M	UND	50
18	TESOURA ÍRIS, FINA, RETA, 10,5CM	UND	144

## LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AUTO LANCETA CX COM 100	CX	700
2	DETERGENTE ENZIMATICO 1.000ML.	LITRO	60
3	DETERGENTE ENZIMATICO 3 ENZIMAS 1000ML .	LITRO	60
4	ESCOVA ENDO CERVICAL PARA PREVENÇÃO	UND	10000
5	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL	UND	4200
6	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL	UND	6300
7	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO DESCARTÁVEL	UND	6300
8	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVA, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DE PAPELÃO C/ 01 LÂMINA.	KIT	3600
9	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVA, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DE PAPELÃO C/ 01 LÂMINA.	KIT	3600
10	KIT PAPANICOLAU PEQUENO .	KIT	4600
11	LÂMINA DE VIDRO PONTA FOSCA CX COM 50 UND	CX	250
12	LÂMINA DE VIDRO PONTA LISA CX COM 50 UND	CX	250
13	PULSEIRA DE IDENTIFICACOA RECEM NASCIDO INFANTIL BRANCA CX /100	CX	470
14	PVP 10% ALCOOLICO	LITRO	60
15	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, FRASCO CONTENDO 1000 ML	LITRO	130
16	SABONETE LIQUIDO NEUTRO, FRASCO CONTENDO 1000ML	LITRO	85
17	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%	LT	80
18	TINTURA DE IODO 2% 1000ML	LITRO	65
19	TUBO PORTA LÂMINA	UND	3000
20	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	35

## LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FILME PARA RAIOS X 18 X 24	CX	50
2	FILME PARA RAIOS X 24 X 30	CX	50
3	FILME PARA RAIOS X 30 X 40	CX	50
4	FILME PARA RAIOS X 35 X 35	CX	50
5	FILME PARA RAIOS X 35 X 43	CX	50
6	FILME PARA ULTRASSOM 110HG UPP	UND	50
7	FIXADOR 20 L	GL	50
8	REVELADO AUTOMATICO 38L	GALÃO	50
9	REVELADOR 20L manual	GL	50

## LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALAVANCA HEIDBRINK 3	UND	20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



2	ÁGUA DESTILADA 5L	GALÃO	350
3	AGULHA GENGIVAL CURTA DESC. CX/ 100 UNID	CX	200
4	AGULHA GENGIVAL LONGA DESC. CX/ 100 UNID	CX	50
5	ÁLCOOL GEL FRASCO 500ML	UND	1180
6	CABO BISTURI Nº 4	UND	20
7	ESPÁTULA Nº 1	UND	30

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BROCA 702 HL	UND	20
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO C/ DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CX AZUL, HASTE LONGA	UND	120
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND	120
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL, HASTE LONGA.	UND	120
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND	120
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO -	UND	120



ESTADO DO CEARÁ

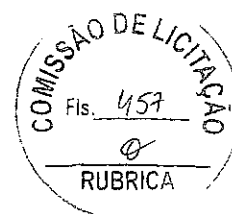
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL		
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND	120
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 04	UND	120
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 06	UND	120
19	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 1/2	UND	120
20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 02	UND	120
21	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 04	UND	120
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 05	UND	120



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 06	UND	120
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 08	UND	120
25	BROCA ZECRIA	UND	100
26	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 04 32MM	UND	5
27	BROCAS DE GATES-GLIDDEN DE 2 A 4 32MM	CX	5
28	BROCAS ESFÉRICAS 1014 HL	UND	50
29	BROCAS ESFÉRICAS 1016 HL	UND	50
30	ROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	30
31	ÁCIDO CONDICIONADOR EM GEL FRASCO COM 10ML	FRASCO	300
32	ADESIVO DENTARIO + PRIMER 2 EM 1 4 ML - AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO MONOCOMPONENTE FOTO POLIMERISAVEL C/ BASE PRINCIPAL DE ACETONA. PRESENÇA DE CARGA, FLUOR, PENTA, RESINA DE METACLIRATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA FRS COM 4ML	FRASCO	60
33	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20
34	AGULHA GENGIVAL CURTA DESC. CX/ 100 UNID	CX	100
35	AGULHA GENGIVAL LONGA DESC. CX/ 100 UNID	CX	50
36	ALAVANCA HEIDBRINK 1	UND	10
37	ALAVANCA HEIDBRINK 2	UND	10
38	ALAVANCA SELDIN 1L	UND	10
39	ALAVANCA SELDIN 1R	UND	10
40	ALAVANCA SELDIN 2 PONTA FINA	UND	20
41	ÁLCOOL GEL FRASCO 500ML	UND	20
42	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO	UND	20
43	ANESTESICO C/ VASO CX/ 50 AMP	CX	400
44	ANESTESICO S/ VASO CX/50 AMP	CX	11
45	ANESTESICO TÓPICO CX C/ 50 AMP	CX	100
46	ANTISEPTICO AQUOSO (POVIDINE TÓPICO) 1000ML	LT	10
47	ANTISEPTICO BUCAL FRASCO C/ 1,5LTS	FRASCO	80
48	BABADOR ADULTO DESCARTÁVEL C/50	PCT	15
49	BICARBONATO DE SÓDIO SABOR NATURAL-PÓ ULTRA FINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL-CAIXA COM 15 PACOTES DE 40 GRAMAS CADA	PCT	10
50	BROQUEIRO PARA BROCAS	UND	19
51	CABO BISTURI Nº 4	UND	3
52	CABO DE BISTURI 4	UND	20
53	CABO DE ESPELHO BUCAL	UNIDADE	100
54	CAIXA DE ESPAÇADORES DIGITAIS (25MM)	CX	5
55	CAIXA DE LENÇOL DE BORRACHA COR ESCURA(AZUL)	UND	30
56	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 06 21MM	CX	8
57	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 06 25MM	CX	8
58	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 08 21MM	CX	8
59	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 08 25MM	CX	8
60	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 10 21MM	CX	8
61	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 10 25MM	CX	8
62	CAIXAS DE LIMAS FLEXO-FILE( 1ª SÉRIE) 25MM	CX	8



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



63	CAIXAS DE LIMAS FLEXO-FILE( 1ª SÉRIE) 31MM	CX	8
64	CAIXAS DE LIMAS HEDSTROEM( 1ª SÉRIE) 25MM	CX	8
65	CAIXAS DE LIMAS HEDSTROEM( 2ª SÉRIE) 25MM	CX	8
66	CAIXAS DE LIMAS K( 2ª SÉRIE) 25MM	CX	8
67	CAIXAS DE LIMAS K( 2ª SÉRIE) 31MM	CX	8
68	CAIXAS DE LIMAS NITIFLEX ( #30, #35, #40) 25MM	CX	8
69	COLGADURA	UND	30
70	COLHER DE DENTINA	UNIDADE	50
71	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CAIXA	30
72	CONES DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE – 15 A 40)	CX	10
73	CONES DE PAPEL ABSORVENTE (2ª SÉRIE)	CX	10
74	CUNHA DE MADEIRA (SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITE O MANUSEIO COM A PINÇA; TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, QUE NÃO MANCHEM A RESTAURAÇÃO, PRODUZIDAS EM MADEIRA ADAPTAR MATRIZES).	CAIXA C/100	50
75	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	30
76	DESCOLADOR DE MOLT. Nº 09	UNIDADE	30
77	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01	UNIDADE	50
78	ESPÁTULA Nº 1	UND	12
79	EXPLORADOR	UND	30
80	FÓRCEPS 65	UND	35
81	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	10
82	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	11
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	10
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	10
85	FÓRCEPS INFANTIL	UNIDADE	20
86	GRAU CIRÚRGICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODOR; AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. SELAGEM TRIPLA, PROTEÇÃO GARANTIDA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 25X 50 (CM X M).	ROLO	20
87	HEMOSPON	CX	25
88	HEMOSTÁTICO	FRASCO	80
89	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12	CX	5
90	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15	CX	5
91	LIMAS ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL #10 25MM	CX	6
92	LIMAS ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE #15-40 25MM	CX	6
93	PAVIL PARA LAMPARINA	UND	6
94	PINÇA PORTA-GRAMPO	UND	4
95	PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	15
96	RÉGUA CALIBRADORA PARA PONTA DE GUTA-PERCHA	UND	4
97	SÉRINGA CARPULE	UND	50
98	SÉRINGA CARPULE COM REFLUXO	UND	10
99	SOLUÇÃO DE HILTON 1%	FRS	10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



100	SUGADOR CIRÚRGICO	RUBRICA CX	20
101	SUGADOR DESCARTÁVEL, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	850

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) PÓ FRASCO COM 38G.COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA	FRASCO	33
2	ACRÍLICO LÍQUIO TERMO- POLIMERIZÁVEL	UND	37
3	ACRÍLICO PÓ TERMO- POLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	54
4	ACRÍLICO PÓ TERMO- POLIMERIZÁVEL ROSA	UND	54
5	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA	UND	24
6	ANESTESICO TÓPICO (BENZOTOP) 12G ..	POT	102
7	APLICADOR DE HIDÓRÍXIDO DE CÁLCIO	UND	43
8	APLICADOR MICROBRUSH	CX	68
9	CERA ROSA 07	CX	87
10	CERA UTILIDADE	CX	88
11	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) PÓ FRASCO COM 15ML COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5% ÁCIDO ACÉTICO 0,5%	KIT	105
12	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO LIQUIDO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL FRASCO 10ML E PÓ 12G - COMPOSIÇÃO: BASE DE PROTÓXICO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SZÓDIO, ÓLEO DE AMENDOAS DOCE.	FRASCO	14
13	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO - COTOSOL	CX	32
14	CONE ACESSORIO FF 28MM C/120 PTS .	CX	40
15	CONE ACESSORIO FM 28MM C/120 PTS .	CX	40
16	DETERGENTE ENZIMAT. PRE-ESTERILIZACAO GALÃO C/ 5 LT	GL	120
17	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX C/100	CX	100
18	DISCO DE SOFLEX SORTIDO CAIXA COM 150 DISCOS	CX	100
19	E.D.T.A FRASCO COM 10ML	FRS	110
20	ESCOVA DE RÓBSON	UND	100
21	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UND	225
22	ESPELHO CLÍNICO	UND	200
23	EUCALIPTOL	FRS	62
24	EUGENOL 20ML	FRS	90
25	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND	182
26	FORMOCRESOL LIQUIDO FRASCO COM 10ML	FRS	55
27	FURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	UND	21
28	GUTAPERCHA EM BASTÃO COM 08 UNID	UND	100
29	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE + CATALIZADOR BISG 13G	CX	35
30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ VIDRO COM 10G	FRASCO	12
31	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ E LIQUIDO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA. INDICADO PARA FORRAMENTO (TIPO III). COM TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO (INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL). KIT COM 10G DE PÓ E 8G DE LIQUIDO OU 9G DE PÓ E 5,5ML DE LIQUIDO.	KIT	20
32	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ E LIQUIDO -	KIT	35



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA. INDICADO PARA RESTAURAÇÃO		
33	IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	UND	106
34	OBTURADOR PROVISÓRIO .	UND	76
35	OXIDO DE ZINCO 50GR (CIMENTO DE ZINCO)	UND	37
36	REGUA ENDO ALUMINIO.	UND	14
37	SOLVE GESSO FRASCO COM 250 ML	FRASCO	154
38	SUPORTE PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS (TAMBOREL)	UND	35
39	TRICRESOL FORMALINA	UND	132

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CREME DENTAL 50G	TB	350
2	CREME DENTAL 90G	TB	400
3	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA ESCOVA DE AÇO PARA LIRRPAR BROCA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	23
4	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	1800
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	2800
6	GORRO FEMININO C/100	PCT	13
7	GORRO MASCULINO C/ 100	PCT	63
8	ÓLEO PARA LUBRIFICAR CANETA	FRASCO	12

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FILME RADIOGRÁFICO PEDIATRICO CX/ 150 UNIDADES (ODONTOLOGICO)	CX	28
2	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO CX/150 (ODONTOLOGICO)	CX	60

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 - 1/2 CIRC. TRIAN. 2.0CM - CX/24	CX	250
2	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5MM	UND	75
3	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 7MM	UND	75
4	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX C/100	CX	60
5	DISCO DE SOFLEX SORTIDO CAIXA COM 150 DISCOS	CX	125
6	FIO DE SUTURA SEDA 2.0	CX	55
7	FIO DENTAL 500M	FRASCO	55
8	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	CX	35
9	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	CX	20
10	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA PCT/50	PCT	25
11	FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO COM 475ML	FRS	105
12	FLÚOR TÓPICO GEL ACIDULADO FRASCO 200ML	UND	200
13	HEMSTAB 20ML .	FRASCO	100
14	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100 ML CADA	FRS	20
15	MICROBRUSH FINO C/100 UND .	TUBO	160
16	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 C/ 120 UND	UND	40



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



17	PONTA PAPEL ABSORV 15-40 C/120 PTS .	UND	40
18	PONTA PAPEL ABSORV 45-80 C/120 UND .	UND	40
19	ROLETES DE ALGODÃO. ROLETES DE ALGODÃO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	900
20	TIRAS DE AÇO. TIRAS DE AÇO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150
21	TIRAS DE FOLIÉSTER TIRAS DE POLIESTER. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	120
22	TIRAS DE LIXA. TIRAS DE LIXA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150

## LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FLUOR GEL NEUTRO	FRS	100
2	ADESIVO DENTARIO BOND 2.1 4ML.	FRASCO	25
3	ADESIVO PARA RESINA FOTO-POLIMERIZÁVEL	UND	4
4	BARRA VIP BRIL	UND	18
5	ENDO ICE SPRAY 200ML P/ TESTE DE VITALIDADE	UND	1
6	ENDOFILL KIT PO + LIQ (CIMENTO ENDODONTICO) .	KIT	1
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FRS	110
8	MICROAPLICADORES DESCARTAVEIS CAIXA COM 100UNID	CX	200
9	PASTA PROFILÁTICA P/ PROFILAXIA DENTAL C/ FLUOR 90G	UND	100
10	PLACAS DE CRISTAL (ACETATO) 1,5MM CX/20	CX	8
11	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30ML	FRS	7
12	VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA	UND	35
13	VERNIZ CAVITARIO 15ML	FRASCO	30
14	VERNIZ FLUORETADO	FRASCO	40
15	VITRO FIL LC A3 (PO 5G LIQ 2,5ML) .	UND	35

## LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO DA1 4GR	UND	30
2	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO DA3,5 4GR	UND	30
3	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO EA2 4GR	UND	30
4	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A2	UND	60
5	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3	UND	60
6	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5	UND	60
7	RESINA FILL MAGIC ESMALTE B1	UND	60
8	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	12
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL	BISNAGA	130





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.		
10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	130
11	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	135
12	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	7
13	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	7
14	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	7
15	RESINA TPH A1 4G.	UND	40
16	RESINA TPH A2 4G .	UND	40
17	RESINA TPH A3 4G .	UND	40

## LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PASTILHAS REAGENTES DE CLORO DPD (LAMOTTE)	UND	500

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n<sup>o</sup> 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Preg o e, subsidiariamente,   Lei n<sup>o</sup> 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO:** Registro de Pre os para futuras e eventuais aquisi es de materiais de consumo m dico, odontol gico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Sa de do Munic pio de Massap /CE, tudo conforme especifica es contidas neste Termo de Refer ncia.

**1. DA ESPECIFICA O DO OBJETO, VALOR ESTIMADO E CRIT RIO DE JULGAMENTO:**

1.1. Os pre os de refer ncia foram estimados com base nas cota es realizadas pelo Setor de Cota o de Pre os do Munic pio de Massap /CE, a seguir quadro de quantidades e valores estimados em anexo.

1.2. Na proposta de pre os dever  constar as especifica es detalhadas dos itens, tipo e quantidade solicitada, os valores unit rios e totais em algarismo, e o total do lote e/ou global da proposta em algarismo e por extenso, em moeda nacional, j  considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os servi os, mesmo que n o estejam registrados nestes documentos;

1.3. A licitante dever  fazer constar da sua proposta   garantia dos servi os sob pena de constatado alguma imperfei o, os servi os sejam refeitos e a licitante submetida  s penalidades da Lei, al m do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

1.4. A Secretaria de Sa de poder  valer-se da an lise t cnica dos servi os propostos, antes da adjudica o e homologa o da licitante, para verifica o do atendimento das especifica es m nimas dos servi os constantes no Termo de Refer ncia.

1.5. Ser  considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor pre o por lote, desde que atenda as exig ncias contidas neste Termo de Refer ncia e no edital de licita o

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. As futuras aquisi es se d o para manuten o da sa de p blica municipal onde s o realizados procedimentos nas unidades b sicas de sa de - ub's, hospital, secretaria, vigil ncia e centro de especialidades odontol gicas - ceo aos munic pios e a popula o em geral, onde   de conhecimento de todos que o direito a sa de p blica   um direito de todos indistintamente e previsto na constitui o federal.

**3. DA APRESENTA O DA PROPOSTA DE PRE OS:**

3.1. Na proposta de pre os dever  constar as especifica es detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unit rio e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, j  considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os servi os, mesmo que n o estejam contidos nestes documentos;

3.2. A licitante dever  garantir a execu o dos servi os, sob pena de, constatada alguma imperfei o, ser submetida  s penalidades da Lei, al m do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



3.3. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.

### 4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. As obrigações decorrentes do presente procedimento serão formalizadas mediante lavratura do respectivo termo de contrato, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste procedimento e demais normas pertinentes.

4.2. Será firmado Contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência a partir da data da assinatura, até 31 de dezembro do ano corrente em exercício, podendo o prazo de vigência ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

### 5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A entrega dos produto(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produto(s) para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto(s) que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto(s) eventualmente fora de especificação.

5.4. A entrega do(s) produto(s) licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

### 6. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

6.1. São obrigações do fornecedor:

a) executar a realização dos serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(os) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;
- g) entregar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da realização dos serviços, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a realização dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

6.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

6.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

6.3. A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

## **7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

7.1. Indicar o local em que deverão ser entregues os produto(s).

7.2. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local de entrega desde que observadas as normas de segurança.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.4. Designar servidor para a vistoria e fiscalização da entrega.

7.5. A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

7.6. A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

7.7. Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



7.8. O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

7.9. A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

7.10. A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

7.11. Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

### 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

### 10. GESTOR DO CONTRATO:

10.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AMICACINA SULFATO, 125 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5800	R\$ 0,98	R\$ 5.684,00
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP.	4200	R\$ 0,60	R\$ 2.520,00
3	ÁCIDO NALIDÍXICO, 50 MG/ML	AMPOLA	1700	R\$ 16,07	R\$ 27.319,00
4	AMICACINA (SULFATO) 100MG	AMP.	1500	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
5	AMICACINA (SULFATO) 500MG	AMP.	2000	R\$ 6,88	R\$ 13.760,00
6	AMICACINA 250MG/ML INJ 2ML	AMP	3800	R\$ 2,05	R\$ 7.790,00
7	AMPICILINA SÓDICA 1G	FCO-AMP.	2000	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00
8	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG	FRASCO	700	R\$ 92,77	R\$ 64.939,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FCO-AMP	8500	R\$ 12,85	R\$ 109.225,00
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FCO-AMP	7000	R\$ 10,71	R\$ 74.970,00
11	BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI	FCO-AMP	1200	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
12	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA	FRASCO	325	R\$ 6,83	R\$ 2.219,75
13	BETAXOLOL CLORIDRATO, 0,5%,	FRASCO	270	R\$ 21,59	R\$ 5.829,30



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 468  
 RUBRICA

	SOLUÇÃO OFTÁLMICA				
14	CEFALOTINA 1G	AMP.	5000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
15	CEFAZOLINA 1G INJ	AMP	5000	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00
16	CEFEPIME 2G INJ	AMP	5000	R\$ 5,31	R\$ 26.550,00
17	CEFOXITINA 1G	AMP	13100	R\$ 3,37	R\$ 44.147,00
18	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP.	8000	R\$ 12,85	R\$ 102.800,00
19	CEFTRIAXONA 500MG + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) I.M.	AMP	4200	R\$ 11,31	R\$ 47.502,00
20	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJ 2ML .	AMP	19500	R\$ 1,74	R\$ 33.930,00
21	CINARIZINA 25 MG	COMP	12500	R\$ 0,23	R\$ 2.875,00
22	CINARIZINA 75 MG	COMP	12500	R\$ 0,20	R\$ 2.500,00
23	CIPROFIBRATO 100MG	COMP	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
24	CIPROFLOXACINO 100 ML C/200MG	FCO-AMP	5000	R\$ 37,50	R\$ 187.500,00
25	CIPROFLOXACINO 3MG /ML COLIRIO	FRASCO	3000	R\$ 20,62	R\$ 61.860,00
26	CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200 ML .	BOLSA	7900	R\$ 33,67	R\$ 265.993,00
27	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP	10500	R\$ 0,39	R\$ 4.095,00
28	Clindamicina 300Mg C/ 2ML	Ampola	4400	R\$ 1,50	R\$ 6.600,00
29	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	AMP.	4000	R\$ 4,15	R\$ 16.600,00
30	CLORANFENICOL 1G INJ.	AMP	3000	R\$ 2,53	R\$ 7.590,00
31	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	FCO-AMP.	5600	R\$ 2,49	R\$ 13.944,00
32	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFDISSÓDICOBETAMET. (5+2)MG/ML AMPOLA	AMP	1200	R\$ 8,27	R\$ 9.924,00
33	DOXICICLINA 100MG	COMP	11100	R\$ 0,30	R\$ 3.330,00
34	ERITROMICINA 500MG	COMP	7000	R\$ 0,51	R\$ 3.570,00
35	ERITROMICINA 50MG/ML	FRS	9500	R\$ 3,37	R\$ 32.015,00
36	GENTAMICINA 20MG INJ 1ML .	AMP	8620	R\$ 0,92	R\$ 7.930,40
37	GENTAMICINA 40 MG/1ML	AMP.	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
38	GENTAMICINA 60MG/2ML .	AMP	8800	R\$ 1,15	R\$ 10.120,00
39	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP.	1200	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
40	LINCOMICINA 600 MG INJ	AMP	1200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
41	MEROPENEM 1G IV	AMP.	500	R\$ 18,63	R\$ 9.315,00
42	MEROPENEM 500 MG IM	AMP	500	R\$ 12,96	R\$ 6.480,00
43	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CPR .	CX	1350	R\$ 9,23	R\$ 12.460,50
44	OXACILINA SÓDICA 1 G	AMP	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
45	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	FCO-AMP	10000	R\$ 3,92	R\$ 39.200,00
46	PENICILINA 5.000.000 UI PÓ LIOFILIZADO	AMP	2000	R\$ 8,57	R\$ 17.140,00
47	PENICILINA BENZATINA + POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	9000	R\$ 3,66	R\$ 32.940,00
48	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI PÓ LIOFILIZADO	AMP	2000	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00
49	PROCAINA 400MG/ML	AMPOLA	2000	R\$ 10,24	R\$ 20.480,00
50	SULFATO POLIMIXINA B GOTAS OTOLÓGICAS (PANOTIL)	FRASCO	1350	R\$ 17,58	R\$ 23.733,00
51	VITELINATO DE PRATA 10% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ( ARGIROL COLÍRIO 10%)	FRASCO	480	R\$ 15,68	R\$ 7.526,40
					<b>R\$ 1.488.072,35</b>

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ATROPINA 0,25MG	AMP.	6000	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
2	ATROPINA 100MG	AMP.	2800	R\$ 1,28	R\$ 3.584,00
3	DOMPERIDONA 1 MG/ML	FRASCO	200	R\$ 20,09	R\$ 4.018,00
4	DOMPERIDONA 10MG 30COMP	CAIXA	5510	R\$ 6,83	R\$ 37.633,30
5	FUROSEMIDA 20MG/2 ML	AMP.	6000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
6	FUROSEMIDA 40MG/2 ML	AMP.	4000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



7	FUROSEMIDA 40MG	COMP	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
8	GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	3600	R\$ 7,93	R\$ 28.548,00
9	SIMETICONA ORAL 75MG GOTAS	FRASC.	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
10	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UND	50	R\$ 11,04	R\$ 552,00
11	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
					<b>R\$ 91.587,30</b>

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	NEUT NORWEGIAN HID CORPORAL INTEN 200ML	FRASCO	110	R\$ 57,69	R\$ 6.345,90
2	NEUTROGENA SUN FRESH FPS50 200ML	FRASCO	110	R\$ 98,77	R\$ 10.864,70
3	UMIDITA INFANTIL LOCAO HIDRAT 120ML	FRASCO	110	R\$ 114,81	R\$ 12.629,10
4	ANTHELIOS LRP DERMO PED FPS60 120ML	FRASCO	110	R\$ 133,98	R\$ 14.737,80
5	BEPANTOL DERMA CREME 20GR	TUBO	30	R\$ 51,93	R\$ 1.557,90
6	NITRATO DE PRATA 1%	TB	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
					<b>R\$ 47.775,40</b>

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA	CX	650	R\$ 133,04	R\$ 86.476,00
2	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 50MG/ML	AMPOLA	870	R\$ 38,97	R\$ 33.903,90
3	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	1600	R\$ 13,24	R\$ 21.184,00
4	BACLOFENO, 10 MG	COMP	3500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
5	BECLOMETASONA 200MCG	AEROSOL	100	R\$ 120,65	R\$ 12.065,00
6	BUDESONIDA 50MCG/DOSE	SPRAY	250	R\$ 35,63	R\$ 8.907,50
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CX	100	R\$ 208,13	R\$ 20.813,00
8	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL	AMP.	10000	R\$ 3,94	R\$ 39.400,00
9	DEFLAZACORT 6 MG CX/20 CPRS	CX	1200	R\$ 19,01	R\$ 22.812,00
10	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO	CX	1900	R\$ 54,87	R\$ 104.253,00
11	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMP.	6000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
12	DEXAMETASONA 4MG	COMP	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
13	DEXAMETAZONA 4MG/ML	AMP.	21000	R\$ 1,19	R\$ 24.990,00
14	DICLOFENACO 75MG/ML	AMP.	32000	R\$ 1,00	R\$ 32.000,00
15	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO	COMP	31000	R\$ 0,11	R\$ 3.410,00
16	DIPIRONA	COMP	1500	R\$ 0,13	R\$ 195,00
17	DIPIRONA 1G INJ 2ML	AMP	840	R\$ 0,64	R\$ 537,60
18	DIPIRONA 500MG/ML	AMP.	42000	R\$ 1,10	R\$ 46.200,00
19	DIPIRONA GOTAS	UND	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
20	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG + 333,4MG/ML GOTAS CX C/200 FRASCOS	CX	440	R\$ 319,24	R\$ 140.465,60
21	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	3200	R\$ 0,65	R\$ 2.080,00
22	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	3200	R\$ 0,30	R\$ 960,00
23	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE	FRASC.	8000	R\$ 4,92	R\$ 39.360,00
24	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRASC.	8000	R\$ 7,76	R\$ 62.080,00
25	HIOSCINA SIMPLES INJ.	AMP	2700	R\$ 3,81	R\$ 10.287,00
26	IBUPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	1800	R\$ 1,27	R\$ 2.286,00
27	IBUPROFENO 300MG	COMP	13000	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00
28	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRS	3700	R\$ 1,61	R\$ 5.957,00
29	IMUNOGLOBULINA ANTIRHO (ID) 300MG/1,5ML	FRASCO	50	R\$ 291,10	R\$ 14.555,00
30	LORATADINA 10MG	COMP	120000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
31	NIMESULIDA 100MG	COMP	7100	R\$ 0,11	R\$ 781,00
32	NIMESULIDA 50MG/ML	FRS	2000	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



33	NISTATINA 100.000UI/ML	SUSP	1200	R\$ 3,88	R\$ 4.656,00
34	NISTATINA CRM VAG 60G (G) 1 APLICADOR	TUBO	4800	R\$ 5,59	R\$ 26.832,00
35	PARACETAMOL	COMP	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
36	PARACETAMOL GOTAS	CX	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
37	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	AEROSOL	100	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
38	TORAGESIC SL 10MG C/10 CPRS	CX	170	R\$ 80,04	R\$ 13.606,80
					<b>R\$ 805.577,40</b>

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML C/10ML	FRASC.	10	R\$ 208,84	R\$ 2.088,40
2	INSULINA NPH 100 UI/ML	FRASCO	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
3	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	FRASCO	30	R\$ 33,94	R\$ 1.018,20
4	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	FRASCO	50	R\$ 207,14	R\$ 10.357,00
5	INSULINA DETERMIR 100UL/ML	FRASCO	20	R\$ 125,58	R\$ 2.511,60
6	INSULINA GLULISINA 100UI/ML	FRASCO	100	R\$ 38,29	R\$ 3.829,00
					<b>R\$ 20.821,20</b>

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	11000	R\$ 0,06	R\$ 660,00
2	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMP	300	R\$ 15,22	R\$ 4.566,00
3	METFORMINA 500MG	COMP	150000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
4	SINVASTANTINA 20MG	COMP	120000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
5	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	220000	R\$ 0,02	R\$ 4.400,00
6	CEDILANIDE 0,2 MG /ML	AMP	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
7	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
8	DOPAMINA 5MG / 10ML	AMP.	1300	R\$ 2,64	R\$ 3.432,00
9	HIDRALIZINA 20MG /1ML	AMP	5100	R\$ 8,16	R\$ 41.616,00
10	ISOSSORBIDA (MONOCORDIL) SUBLINGUAL 5MG	COMP.	6100	R\$ 0,19	R\$ 1.159,00
11	LOSARTANA 50 MG	COMP	202400	R\$ 0,06	R\$ 12.144,00
12	NIFEDÍPINA 10MG SUBLINGUAL	COMP	2100	R\$ 0,19	R\$ 399,00
13	PROPANOLOL 40 MG	COMP	2400	R\$ 0,03	R\$ 72,00
14	ETILEFRINA 10ML/ML	AMP	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
15	PROTAMINA 1%	AMP	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
					<b>R\$ 112.241,00</b>

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP	COMP	3600	R\$ 0,06	R\$ 216,00
2	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	120	R\$ 12,97	R\$ 1.556,40
3	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	120	R\$ 12,78	R\$ 1.533,60
4	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI C/ 5ML	FRASC.	3000	R\$ 11,10	R\$ 33.300,00
5	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG	CPRS	2520	R\$ 4,87	R\$ 12.272,40
6	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 50MG	AMP.	2520	R\$ 5,80	R\$ 14.616,00
7	ENOXAPARINA 40 MG	AMP.	1500	R\$ 96,75	R\$ 145.125,00
					<b>R\$ 208.619,40</b>

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CIMETIDINA 300MG	AMP	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
2	CIMETIDINA 150 MG/ML – AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	5700	R\$ 0,64	R\$ 3.648,00
3	COMPLEXO B	COMP	34100	R\$ 0,16	R\$ 5.456,00
4	COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML	AMP	31000	R\$ 1,22	R\$ 37.820,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



5	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL F/100 ML	FRASCO	1700	R\$ 3,79	R\$ 6.443,00
6	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 61.5MG/100ML	FRASC.	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
7	LACTULONA SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	1600	R\$ 9,73	R\$ 15.568,00
8	LACTULONA SUSPENSÃO, 120ML	AMP	600	R\$ 15,66	R\$ 9.396,00
9	LEVOFLOXACINO 500MG INJ.	AMPOLA	1850	R\$ 27,58	R\$ 51.023,00
10	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ	AMP.	15800	R\$ 0,67	R\$ 10.586,00
11	METOCLOPRAMIDA GTS. 4MG/ML - GOTAS	FRASCO	6600	R\$ 1,22	R\$ 8.052,00
12	OMEPRAZOL 40MG	AMP	4150	R\$ 10,14	R\$ 42.081,00
13	PROTAVIT 20 ML GOTAS	FRASC.	50	R\$ 25,15	R\$ 1.257,50
14	RANITIDINA	COMP	51000	R\$ 0,15	R\$ 7.650,00
15	RANITIDINA 25MG INJ 2ML	AMP	17500	R\$ 0,64	R\$ 11.200,00
16	RANITIDINA 50MG / 2ML	AMP.	26000	R\$ 1,21	R\$ 31.460,00
17	RANITIDINA SUSPENSÃO	FRASC.	400	R\$ 19,67	R\$ 7.868,00
18	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA	4200	R\$ 5,73	R\$ 24.066,00
19	VITAMINA C 100 MG /5ML	AMP	10050	R\$ 0,73	R\$ 7.336,50
20	VITAMINA C 500 MG /5ML	AMP	10500	R\$ 1,10	R\$ 11.550,00
21	VITAMINA C COMPRIMIDO	AMP	19500	R\$ 0,20	R\$ 3.900,00
22	VITAMINA C GOTAS	FRASCO	4000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
23	VITAMINA K	AMP	1200	R\$ 1,32	R\$ 1.584,00
24	VITAMINA K IV	AMP	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
					<b>R\$ 322.313,00</b>

## LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AMINOFILINA 100 MG CPRS	COMP	3900	R\$ 0,09	R\$ 351,00
2	AMINOFILINA 24MG	AMP.	3700	R\$ 1,88	R\$ 6.956,00
3	AMIODARONA 150 MG	AMP	2100	R\$ 4,62	R\$ 9.702,00
4	AMIODARONA 200 MG	COMP.	4000	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
5	BROMETO IPRATROPIO	FRASC.	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
6	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	9400	R\$ 1,92	R\$ 18.048,00
7	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML	FRASC.	600	R\$ 12,76	R\$ 7.656,00
8	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO	FRASC.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
9	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASC	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
10	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	20200	R\$ 0,12	R\$ 2.424,00
11	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	5500	R\$ 3,35	R\$ 18.425,00
12	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1/1000MG/ML	AMP.	4200	R\$ 3,15	R\$ 13.230,00
13	FENOTEROL 5 GM/ML	FRASC.	1100	R\$ 4,62	R\$ 5.082,00
14	HIDROXIZINA 25MG C/30 CPRS	CX	170	R\$ 7,10	R\$ 1.207,00
15	MELOXICAM	COMP	5100	R\$ 0,21	R\$ 1.071,00
16	MELOXICAM 8MG + PARAC . 750 MG + CICLO .5MG + FAMOTIDINA 20 MG FR 30 ML	FCO	1000	R\$ 75,36	R\$ 75.360,00
17	MELOXICAN 7,5 MG CX C/10 CPRS .	CX	420	R\$ 4,23	R\$ 1.776,60
18	METRONIDAZOL 250 MG CX /20 CPRS	CX	975	R\$ 4,72	R\$ 4.602,00
19	METRONIDAZOL INJETÁVEL (SOLUÇÃO) 0,5%	FCO-AMP	5000	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00
20	METRONIDAZOL SUSP 40 MG 80 ML	FCO	520	R\$ 5,77	R\$ 3.000,40
21	NORADRENALINA 4 MG	AMP	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
22	PROMETAZINA 50 MG INJ 2ML .	AMP	5200	R\$ 2,30	R\$ 11.960,00
					<b>R\$ 204.262,00</b>

## LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	-----	------	-------



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



RUBRICA

1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	6200	R\$ 4,82	R\$ 29.884,00
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	FCO-AMP	33150	R\$ 0,27	R\$ 8.950,50
3	AGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	FRASCO	12000	R\$ 1,34	R\$ 16.080,00
4	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	AMP	44000	R\$ 0,30	R\$ 13.200,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	FRASCO	11000	R\$ 1,95	R\$ 21.450,00
6	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10 ML	AMPOLA	6000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
7	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	AMP	10100	R\$ 0,45	R\$ 4.545,00
8	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4800	R\$ 7,76	R\$ 37.248,00
9	CLORETO DE SODIO 10% 10 ML	AMP	15500	R\$ 0,28	R\$ 4.340,00
10	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMPOLA	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
11	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO	6000	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
12	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	6000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
13	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	FRASCO	300	R\$ 3,33	R\$ 999,00
14	MANITOL 20% 500 ML	FRASCO	2400	R\$ 4,77	R\$ 11.448,00
15	MANITOL 20% 250ML	FR	2600	R\$ 7,62	R\$ 19.812,00
16	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% FRA C 500ML	FRASCO	5800	R\$ 5,64	R\$ 32.712,00
17	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML	AMP	32000	R\$ 1,41	R\$ 45.120,00
18	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML	AMP	33000	R\$ 2,12	R\$ 69.960,00
19	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1 FRASCO 1000 ML	FRASCO	5500	R\$ 4,23	R\$ 23.265,00
20	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1 FRASCO 250 ML	FRASCO	5600	R\$ 2,94	R\$ 16.464,00
21	SOLUÇÃO RETAL DE GLICERINA 12% FRASCO 500 ML	FRASCO	3850	R\$ 6,32	R\$ 24.332,00
22	SOLUÇÃO RETAL DE GLICERINA 12% FRASCO 250 ML	FRASCO	1750	R\$ 1,95	R\$ 3.412,50
23	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 1000ML	FRASCO	3000	R\$ 6,06	R\$ 18.180,00
24	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 250ML	FRASCO	5200	R\$ 2,88	R\$ 14.976,00
25	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRASCO	21000	R\$ 4,74	R\$ 99.540,00
26	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	1400	R\$ 3,33	R\$ 4.662,00
27	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00
28	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	32600	R\$ 3,70	R\$ 120.620,00
29	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	4600	R\$ 0,36	R\$ 1.656,00
30	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	26000	R\$ 2,76	R\$ 71.760,00
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	54200	R\$ 3,88	R\$ 210.296,00
32	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:1	FRASCO	4900	R\$ 4,32	R\$ 21.168,00
33	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:2	FRASCO	4900	R\$ 2,93	R\$ 14.357,00
34	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:3	FRASCO	4300	R\$ 3,03	R\$ 13.029,00
35	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:4	FRASCO	4300	R\$ 3,18	R\$ 13.674,00
36	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
37	SORO GLICOSADO 5% 100ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2500	R\$ 2,35	R\$ 5.875,00
38	SORO GLICOSADO 5% 250ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
39	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	11000	R\$ 5,49	R\$ 60.390,00
40	SORO RINGER SIMPLES 1000 ML	FRASCO	4100	R\$ 6,83	R\$ 28.003,00
41	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	FRASCO	29300	R\$ 2,83	R\$ 82.919,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



R\$ 1.227.197,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ARGIROL 10%	FRASC.	100	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
2	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMP.	1000	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
3	OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML	AMP.	3000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP.	2000	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
					<b>R\$ 25.105,00</b>

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	DIAZEPAM 10 MG	AMP	2700	R\$ 1,11	R\$ 2.997,00
2	FENOBARBITAL 100MG 1ML EV	AMP	4300	R\$ 3,63	R\$ 15.609,00
3	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML 1 ML IV/IM	AMP.	4500	R\$ 1,24	R\$ 5.580,00
4	PAROXETINA 20 MG	COMP.	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
5	PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30 MG	COMP.	30000	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
6	PERICIAZINA 4%	SUSP	200	R\$ 23,39	R\$ 4.678,00
7	FLUOXETINA 20MG	COMP.	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
8	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP.	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
9	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMP.	35000	R\$ 1,87	R\$ 65.450,00
10	FENTANIL 0,5 MG	AMP	3600	R\$ 5,68	R\$ 20.448,00
11	FENITOINA 5%	AMP	1500	R\$ 3,56	R\$ 5.340,00
12	HALDOL DECANOATO 70,5MG/ML	AMP	5600	R\$ 13,02	R\$ 72.912,00
13	HALOPERIDOL 5MG	AMP	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
14	ETOMIDATO 20MG	AMP	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
15	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG /ML (10ML)	AMP	1100	R\$ 46,02	R\$ 50.622,00
16	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50 MG/ML	AMP	1100	R\$ 46,02	R\$ 50.622,00
17	MIDAZOLAN 15 MG	AMP	4000	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
18	MIDAZOLAN 5 MG	AMP	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
19	MIDAZOLAN 50 MG	AMP	1000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
20	SUCCINILCOLINA	AMP	200	R\$ 13,09	R\$ 2.618,00
21	MORFINA 10MG /ML	FCO-AMP	4000	R\$ 4,12	R\$ 16.480,00
22	TRAMADOL 100MG /2ML	FCO-AMP	4000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
					<b>R\$ 361.526,00</b>

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL C/ OU S/ ANESTÉSICO	UND.	1000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
2	CLOBETAZOL CREME	TUBO	120	R\$ 6,81	R\$ 817,20
3	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA	TUBO	750	R\$ 14,38	R\$ 10.785,00
4	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	TUBO	650	R\$ 3,46	R\$ 2.249,00
5	COLAGENASE	TUBO	350	R\$ 22,78	R\$ 7.973,00
6	COLAGENO HIDROLISADO GEL ( HIDROGEL )	BISNAGA	150	R\$ 52,52	R\$ 7.878,00
7	FIBRASE + CLORAFENICOL CREME	FRSC	50	R\$ 80,48	R\$ 4.024,00
8	LIDOCAÍNA 2% C/V 20 ML	AMP	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
9	LIDOCAÍNA 2% GEL 30 G	TUBO	1170	R\$ 3,33	R\$ 3.896,10
10	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA	FCO-AMP	2400	R\$ 4,56	R\$ 10.944,00
11	OLEO DE GIRASSOL	TUBO	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
12	OLEO DE GIRASSOL FRASCO 200 ML	FRS	870	R\$ 6,42	R\$ 5.585,40



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



13	OLEO MINERAL	FRASC.	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
					R\$ 73.771,70

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 %	AMP	2400	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
2	METRONIDAZOL POMADA VAGINAL	TUBO	420	R\$ 8,28	R\$ 3.477,60
3	NISTANTINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 45 GRAMAS	TUBO	15	R\$ 6,47	R\$ 97,05
4	NITROFUROSONA (FURACIN) POMADA 500G	POTE	220	R\$ 7,86	R\$ 1.729,20
5	PAPAINA 1% GEL TOPICO ( FRASCO 250 G )	POTE	45	R\$ 26,99	R\$ 1.214,55
6	PASTA D'AGUA 100 GRAMAS	POTE	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
7	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTE	800	R\$ 7,01	R\$ 5.608,00
8	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 30 GRAMAS	TUBO	720	R\$ 4,16	R\$ 2.995,20
9	VASELINA PURA 30G	TB	150	R\$ 5,85	R\$ 877,50
					R\$ 19.097,60

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CARVÃO ATIVADO C/ 1 KG, PÓ DE FINÍSSIMA TEXTURA, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE	KG	60	R\$ 118,22	R\$ 7.093,20
2	PROSTIGMINE METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP.	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
					R\$ 7.206,20

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	FLORAX 100 MILHOES\ML ADULTO, VALOR POR UND	UND	400	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
2	FLORAX 50 MILHOES\ML PEDIÁTRICO, VALOR POR UND	UND	300	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00
					R\$ 7.798,00

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	DIMENIDRINATO (DRAMIN) 50MG/10ML	AMP.	1200	R\$ 7,18	R\$ 8.616,00
					R\$ 8.616,00

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AGULHA DE RAQUI 25	UND	350	R\$ 6,18	R\$ 2.163,00
2	AGULHA DE RAQUI 26	UND	350	R\$ 6,18	R\$ 2.163,00
3	AGULHA DE RAQUI 27	UND	350	R\$ 6,18	R\$ 2.163,00
4	AGULHA DESC LI SIMPLES SEGURANÇA N°25X08 CX C/100	CX	800	R\$ 124,19	R\$ 99.352,00
5	AGULHA DESC. 13 X 0,30 CX. COM 100	CX	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
6	AGULHA DESC. 13 X 0,40 CX. COM 100	CX	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
7	AGULHA DESC. 13 X 0,55 CX. COM 100	CX	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
8	AGULHA DESC. 13 X 0,55 CX. COM 100	CX	110	R\$ 9,95	R\$ 1.094,50
9	AGULHA DESC. 13 X 4,5 CX. COM 100	CX	2120	R\$ 11,32	R\$ 23.998,40
10	AGULHA DESC. 13X0,38 CX. COM 100	CX	500	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
11	AGULHA DESC. 25 X 0,60 CX. COM 100	CX	500	R\$ 8,69	R\$ 4.345,00
12	AGULHA DESC. 25 X 0,70 CX. COM 100	CX	350	R\$ 8,47	R\$ 2.964,50
13	AGULHA DESC. 25 X 0,90 CX. COM 100	CX	500	R\$ 9,14	R\$ 4.570,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



14	AGULHA DESC. 25 X 07 CX. COM 100	CX	2050	R\$ 10,38	R\$ 21.279,00
15	AGULHA DESC. 25 X 08 CX. COM 100	CX	2250	R\$ 7,43	R\$ 16.717,50
16	AGULHA DESC. 25 X 1,00 CX. COM 100	CX	500	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
17	AGULHA DESC. 30 X 0,70 CX. COM 100	CX	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
18	AGULHA DESC. 30 X 0,80 CX. COM 100	CX	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
19	AGULHA DESC. 30 X 0,90 CX. COM 100	CX	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
20	AGULHA DESC. 30 X 1,00 CX. COM 100	CX	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
21	AGULHA DESC. 40 X 0,80 CX. COM 100	CX	500	R\$ 8,63	R\$ 4.315,00
22	AGULHA DESC. 40 X 1,60 CX. COM 100	CX	500	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00
23	AGULHA DESC. 40 X 12 CX. COM 100	CX	4180	R\$ 9,21	R\$ 38.497,80
24	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/100	CX	2350	R\$ 6,89	R\$ 16.191,50
25	AGULHA NOFINE TIP ETW CX /100	CX	570	R\$ 90,93	R\$ 51.830,10
26	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32 G 4MM CX /100	CX	560	R\$ 144,53	R\$ 80.936,80
27	AGULHA PARA BIOPISIA DE TECIDO MOLE 18 G X 30	UND	320	R\$ 127,75	R\$ 40.880,00
28	AGULHA SPINAL 90 X 06 23 X 03 1/2 CX /100	CX	90	R\$ 587,02	R\$ 52.831,80
29	AGULHA VACUTAINER 25 X07 C/100 UND	CX	255	R\$ 34,80	R\$ 8.874,00
30	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº16	UND	3200	R\$ 0,73	R\$ 2.336,00
31	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº18	UND	3200	R\$ 0,73	R\$ 2.336,00
32	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº20	UND	3200	R\$ 0,73	R\$ 2.336,00
33	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22	UND	3200	R\$ 0,73	R\$ 2.336,00
34	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº24	UND	3200	R\$ 0,77	R\$ 2.464,00
35	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14	UND	2400	R\$ 0,77	R\$ 1.848,00
36	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 14G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
37	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 16G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	6000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
38	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 18G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO	UND	7000	R\$ 1,18	R\$ 8.260,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	INDIVIDUALMENTE				RUBRICA
39	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 20G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	21200	R\$ 1,18	R\$ 25.016,00
40	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 22G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	41200	R\$ 1,18	R\$ 48.616,00
41	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 24G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO	UND	11200	R\$ 1,18	R\$ 13.216,00
42	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON Nº 16 DESC	UND	550	R\$ 0,80	R\$ 440,00
43	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INF EST .	UND	120	R\$ 1,08	R\$ 129,60
44	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO C/10 UND	PACOTE	925	R\$ 0,91	R\$ 841,75
45	SCALP DESCARTÁVEL 19G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	3400	R\$ 0,28	R\$ 952,00
46	SCALP DESCARTÁVEL 21G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO,	UND	11800	R\$ 0,28	R\$ 3.304,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
47	SCALP DESCARTÁVEL 23G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	16500	R\$ 0,28	R\$ 4.620,00
48	SCALP DESCARTÁVEL 25G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	22000	R\$ 0,31	R\$ 6.820,00
49	SCALP DESCARTÁVEL 27G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	5500	R\$ 0,31	R\$ 1.705,00
50	SERINGA 1 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
51	SERINGA 10 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500	R\$ 0,46	R\$ 2.530,00
52	SERINGA 20 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500	R\$ 0,62	R\$ 3.428,33
53	SERINGA 3 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500	R\$ 0,33	R\$ 1.815,00
54	SERINGA 5 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND	5500	R\$ 0,36	R\$ 1.980,00
55	SERINGA DESC 01ML S/AG	UND	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
56	SERINGA DESC 03ML S/AG	UND	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
57	SERINGA DESC 05ML S/AG	UND	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
58	SERINGA DESC 10ML S/AG	UND	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
59	SERINGA DESC 20ML S/AG	UND	10000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
60	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, INSULINA COM AGULHA 13 X 3,8 À 13 X 4,5ML, PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA	UND	43000	R\$ 0,37	R\$ 15.910,00





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 478  
 e

				RUBRICA
	SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM UNIDADES PARAINSULINOTERAPIA 100U, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
61	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	40300	R\$ 23.374,00
62	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	39000	R\$ 31.590,00
63	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	33000	R\$ 13.530,00
64	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	66000	R\$ 31.680,00
				<b>R\$ 801.240,58</b>

**LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	LITRO	50	R\$ 12,85	R\$ 642,50
2	ACIDO ACETICO 5% 1000ML	LITRO	180	R\$ 17,82	R\$ 3.207,60
3	AGUA DEIONIZADA P/AUTOCLAVE 1 LT	FRASCO	175	R\$ 3,10	R\$ 542,50
4	AGUA DEIONIZADA P/AUTOCLAVE 5LT	GL	150	R\$ 11,88	R\$ 1.782,00
5	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML	LT	1060	R\$ 11,54	R\$ 12.232,40
6	ÁLCOOL COMUM 70% 1000ML	LT	2450	R\$ 9,15	R\$ 22.417,50
7	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	280	R\$ 12,95	R\$ 3.626,00
8	CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMANTE 1000ML	LITRO	675	R\$ 35,76	R\$ 24.138,00
9	CLOREXIDINA 2% SOL. TÓPICA 1000ML	LITRO	370	R\$ 22,02	R\$ 8.147,40
10	CLOREXIDINA 4%, 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 1000ML	UND	100	R\$ 21,29	R\$ 2.129,00
11	DESINFETANTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS E DOIS TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL E AUTOMATIZADO. SUA FÓRMULA ESTÁVEL E EQUILIBRADA CONTÉM CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVOS PROPORCIONAL A DILUIÇÃO DE USO, GARANTINDO A	GALÃO C/500 ML	315	R\$ 30,42	R\$ 9.582,30



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	LIMPEZA DOS MATERIAIS MESMO COM ALTA CARGA ORGÂNICA.				
12	DETERGENTE PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS PRONTO PARA USO SPRAY, 750ml, PH NEUTRO. REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	150	R\$ 75,84	R\$ 11.376,00
13	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	750	R\$ 8,81	R\$ 6.607,50
14	ÉTER ALCOOLIZADO 35%	UND	370	R\$ 65,17	R\$ 24.112,90
15	ÉTER SULFÚRICO 500ML	LT	230	R\$ 40,28	R\$ 9.264,40
16	iodo DETERGENTE 11 %	UND	330	R\$ 43,80	R\$ 14.454,00
17	POVIDINE DEREGEMANTE 1000ML	LT	355	R\$ 60,42	R\$ 21.449,10
18	POVIDINE TOPICO FR. 1000ML	LT	525	R\$ 39,02	R\$ 20.485,50
19	SACO P/LIXO HOSP BCO 100 L C/100 UND	PACOTE	550	R\$ 100,70	R\$ 55.385,00
20	SACO P/LIXO HOSP BCO 30 L C/100 UND	PACOTE	780	R\$ 33,57	R\$ 26.184,60
21	SACO P/LIXO HOSP BCO 50L C/100 UND	PACOTE	780	R\$ 34,57	R\$ 26.964,60
22	SOLUÇÃO À BASE DE MISTURAS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CONCENTRADO. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	9	R\$ 513,58	R\$ 4.622,22
					<b>R\$ 309.353,02</b>

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA COM PRESERVATIVO	UND	1100	R\$ 3,06	R\$ 3.366,00
2	FIXADOR DE TRAQUEÓSTOMO PEDIARICO	UND	220	R\$ 17,96	R\$ 3.951,20
3	FIXADOR DE TRAQUEÓSTOMO ADULTO	UND	100	R\$ 18,17	R\$ 1.817,00
4	FIXADOR TUDO ENDOTRAQUEAL	UND	200	R\$ 14,77	R\$ 2.954,00
5	MANDRIL ADULTO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO - MODELO ADULTO: Ø 3,2 X 420,0MM. COMPONENTES: 01 - GUIA DE ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM).	UNIDADE	120	R\$ 12,21	R\$ 1.465,20
6	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO 2 VIAS	UNIDADE	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10 - POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	6100	R\$ 0,64	R\$ 3.904,00
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12 - POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	6100	R\$ 0,64	R\$ 3.904,00
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14	UND	4100	R\$ 0,64	R\$ 2.624,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	- POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE				
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16 - POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	4100	R\$ 0,77	R\$ 3.157,00
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18 - POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	2100	R\$ 0,77	R\$ 1.617,00
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8 - POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND	7100	R\$ 0,80	R\$ 5.680,00
13	SONDA GÁSTRICA Nº 28 PARA ILIOSTEMIA	UND	20	R\$ 158,50	R\$ 3.170,00
14	SONDA GÁSTRICA Nº 28 PARA JEJUNOSTOMIA	UND	10	R\$ 158,50	R\$ 1.585,00
15	SONDA KANGAROO 20 FR/20CC 6CM	UND	10	R\$ 435,90	R\$ 4.359,00
16	SONDA KANGAROO 22 FR/20CC 6CM	UND	10	R\$ 435,90	R\$ 4.359,00
17	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 12 FR	UND	330	R\$ 0,80	R\$ 264,00
18	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 10 FR	UND	330	R\$ 0,80	R\$ 264,00
19	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 8 FR	UND	330	R\$ 0,67	R\$ 221,10
20	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 6 FR	UND	330	R\$ 0,63	R\$ 207,90
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PCT	1010	R\$ 0,74	R\$ 747,40
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PCT	1010	R\$ 0,74	R\$ 747,40
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1300	R\$ 1,23	R\$ 1.599,00
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1300	R\$ 1,45	R\$ 1.885,00
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2400	R\$ 1,19	R\$ 2.856,00
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2400	R\$ 1,11	R\$ 2.664,00
27	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	1100	R\$ 0,82	R\$ 902,00
28	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 - POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO	UND	1400	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
29	SONDA RETAL Nº10	UNIDADE	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
30	SONDA RETAL Nº12	UNIDADE	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
31	SONDA RETAL Nº16	UNIDADE	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
32	SONDA RETAL Nº18	UNIDADE	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
33	SONDA RETAL Nº4	UNIDADE	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
34	SONDA URETRAL Nº 10	UND	10100	R\$ 0,97	R\$ 9.797,00
35	SONDA URETRAL Nº 16	UND	4000	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
36	SONDA URETRAL Nº 12	UND	12100	R\$ 0,93	R\$ 11.253,00
37	SONDA URETRAL Nº 14	UND	7100	R\$ 0,97	R\$ 6.887,00
38	SONDA URETRAL Nº 6	UND	5100	R\$ 0,78	R\$ 3.978,00
39	SONDA URETRAL Nº 8	UND	6100	R\$ 0,97	R\$ 5.917,00
40	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 10, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2800	R\$ 4,85	R\$ 13.580,00
41	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 12, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2800	R\$ 4,40	R\$ 12.320,00
42	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 14, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	4300	R\$ 4,40	R\$ 18.920,00
43	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 16, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	5300	R\$ 4,99	R\$ 26.447,00
44	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 18, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	5300	R\$ 4,99	R\$ 26.447,00
45	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 8, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2800	R\$ 5,20	R\$ 14.560,00
46	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5	UND	20	R\$ 131,16	R\$ 2.623,20
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0	UND	20	R\$ 131,16	R\$ 2.623,20
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5	UND	20	R\$ 131,16	R\$ 2.623,20
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0	UND	20	R\$ 196,75	R\$ 3.935,00
50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 3,0	UND	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
51	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 3,5	UND	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
52	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 4,0	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
53	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 4,5	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
54	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,0	UND	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
55	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,5	UND	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
56	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6,0	UND	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
57	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6,5	UND	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
58	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 7,0	UND	1200	R\$ 6,01	R\$ 7.212,00
59	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO	UND	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



					RUBRICA
	CALIBRE Nº 7,5				
60	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 8,0	UND	1200	R\$ 6,01	R\$ 7.212,00
61	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 8,5	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
62	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 9,0	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
63	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.5	UND	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
64	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.0	UND	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
65	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.5	UND	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
					<b>R\$ 275.102,80</b>

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	570	R\$ 14,46	R\$ 8.242,20
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 250G	PCT	2000	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
3	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G	PCT	2260	R\$ 17,36	R\$ 39.233,60
4	ATADURA CREPOM TAMANHO 10 PCT COM 12 UND	PCT	1000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
5	ATADURA CREPOM TAMANHO 10, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT	1500	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00
6	ATADURA CREPOM TAMANHO 15 PCT COM 12 UND	PCT	2500	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00
7	ATADURA CREPOM TAMANHO 15, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT	3500	R\$ 4,53	R\$ 15.855,00
8	ATADURA CREPOM TAMANHO 20 PCT COM 12 UND	PCT	5500	R\$ 8,78	R\$ 48.290,00
9	ATADURA CREPOM TAMANHO 20, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT	3000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
10	ATADURA DE CREPOM 30 CMX 1,80 13 FIOS PACOTE C/12 UND	PACOTE	90	R\$ 10,54	R\$ 948,60



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



					RUBRICA
11	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO - 100% algodão, com 13 fios / cm2, gramatura 35g, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades.	PACOTE	2100	R\$ 50,12	R\$ 105.252,00
12	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO DE ALGODÃO, MEDINDO (50 X 45) CM	PCT	1500	R\$ 59,20	R\$ 88.800,00
13	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS, ESTÉRIO PACOTE C/ 500 UNIDADES	PACOTE	5920	R\$ 13,97	R\$ 82.702,40
14	COMPRESSA DE GAZE ALCOLCHOADA ESTERIL 10 X 15	PCT	2500	R\$ 6,33	R\$ 15.825,00
15	COMPRESSA DE GAZE ALCOLCHOADA ESTERIL 15 X 30	PCT	2500	R\$ 6,67	R\$ 16.675,00
16	COMPRESSA GAZE EST 7,5X7,5 C/10 UND	PACOTE	41000	R\$ 0,51	R\$ 20.910,00
17	COMPRESSA P/CURATIVO CIR EST 10 X 15	PACOTE	180	R\$ 1,09	R\$ 196,20
18	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 20 CM CX / 10 UND	UND	110	R\$ 181,89	R\$ 20.007,90
19	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM CX /10 UND	CX	110	R\$ 180,41	R\$ 19.845,10
20	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM CX / 10 UND	CX	110	R\$ 248,07	R\$ 27.287,70
21	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 10x10.CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	41	R\$ 509,67	R\$ 20.896,47
22	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 15x15.CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	41	R\$ 996,80	R\$ 40.868,80
23	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO ADESIVO. TAMANHO (cm) 18 x 18. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	41	R\$ 815,81	R\$ 33.448,21
24	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 10x 10. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	41	R\$ 193,97	R\$ 7.952,77
25	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 15x 15. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	41	R\$ 389,77	R\$ 15.980,57



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



26	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CMX10CM . CX / 10 UND	CX	90	R\$ 275,94	R\$ 24.834,60
27	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM CX /10 UND	CX	90	R\$ 317,79	R\$ 28.601,10
28	CURATIVO OCLUSIVO OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	142	R\$ 9,33	R\$ 1.324,86
29	CURATIVO TRANSPARENTE 20X20CM .	UND	55	R\$ 12,92	R\$ 710,60
30	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 10M .	ROLO	83	R\$ 3,09	R\$ 256,47
31	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M .	ROLO	2	R\$ 4,28	R\$8,56
32	FRALDA GERIATRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO G C/16 UND	PACOTE	600	R\$ 46,24	R\$ 27.744,00
33	FRALDA GERIATRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO M C/16 UND	PACOTE	600	R\$ 41,11	R\$ 24.666,00
34	FRALDA GERIATRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO P C/16 UND	PACOTE	600	R\$ 41,11	R\$ 24.666,00
35	FRALDA GERIATRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO PP C/16 UND	PACOTE	600	R\$ 41,11	R\$ 24.666,00
36	FRALDA GERIATRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO XG C/16 UND	PACOTE	600	R\$ 41,11	R\$ 24.666,00
37	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA G PCT COM 8 UND	PCT	4600	R\$ 12,95	R\$ 59.570,00
38	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA M PCT C/ 8 UND	PCT	3800	R\$ 12,65	R\$ 48.070,00
39	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA P PCT COM 9 UND	PCT	3500	R\$ 14,12	R\$ 49.420,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA XG PCT COM 7 UND	PCT	3400	R\$ 13,67	R\$ 46.478,00
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXG PACOTE COM 6 UNID	PCT	2000	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PACOTE COM 7 UNID	PCT	2060	R\$ 4,88	R\$ 10.052,80
43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT COM 8 UND	PCT	1960	R\$ 4,88	R\$ 9.564,80
44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT COM 9 UND	PCT	2060	R\$ 4,88	R\$ 10.052,80
45	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO G C / 20 UND	PACOTE	600	R\$ 54,68	R\$ 32.808,00
46	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO M C/20 UND	PACOTE	600	R\$ 54,68	R\$ 32.808,00
47	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO P C/20UND	PACOTE	700	R\$ 61,80	R\$ 43.260,00
48	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 11 FIOS COM 500 UNID	PCT	1300	R\$ 8,02	R\$ 10.426,00
49	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 13 FIOS COM 500 UNID	PCT	1200	R\$ 8,02	R\$ 9.624,00
50	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 9 FIOS COM 500 UNID	PCT	1400	R\$ 12,26	R\$ 17.164,00
51	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE,	PCT	2600	R\$ 26,75	R\$ 69.550,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 09 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
52	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 11 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	4300	R\$ 36,28	R\$ 156.004,00
53	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 13 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	2850	R\$ 19,43	R\$ 55.375,50
54	SAF GEL 85GR (GEL HIDR ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIM	TB	25	R\$ 68,25	R\$ 1.706,25
					R\$ 1.546.250,86

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°4	UND	4500	R\$ 1,88	R\$ 8.460,00
2	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°6	UND	4500	R\$ 1,88	R\$ 8.460,00
3	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°7	UND	4500	R\$ 1,91	R\$ 8.595,00
4	COLETOR DE URINA (TIPO PRESERVATIVO ) N° 5	UND	4500	R\$ 1,91	R\$ 8.595,00
5	COLETOR DE URINA (TIPO PRESERVATIVO ) N° 8	UND	4500	R\$ 1,88	R\$ 8.460,00
6	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)	UND	4500	R\$ 2,92	R\$ 13.140,00
7	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORES DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTO.	UND	3500	R\$ 0,97	R\$ 3.395,00
8	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC	UND	7000	R\$ 4,39	R\$ 30.730,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

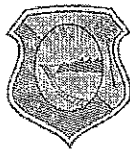
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 486

RUBRICA

	BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTO.				
9	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS DE PAPELÃO	UND	6020	R\$ 6,61	R\$ 39.792,20
10	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS DE PAPELÃO	UND	3680	R\$ 4,96	R\$ 18.252,80
11	COLETOR UNIVERSAL 70ML TRANSP C/PA.	UND	6100	R\$ 0,46	R\$ 2.806,00
12	COLETOR URINA DESC ADU C/CORDAO 2L	UND	5400	R\$ 0,42	R\$ 2.268,00
13	CONJUNTO NEBULIZACAO ADULTO	UND	40	R\$ 7,28	R\$ 291,20
14	CONJUNTO NEBULIZACAO INFANTIL	UND	40	R\$ 7,28	R\$ 291,20
15	COPO PARA NEBULIZAÇÃO	UND	400	R\$ 14,81	R\$ 5.924,00
16	COPO PARA NEBULIZAÇÃO UNIVERSAL	und	600	R\$ 13,42	R\$ 8.052,00
17	DESCARTEX 1,5 LITROS	UND	7500	R\$ 2,21	R\$ 16.575,00
18	DESCARTEX 20 LITROS	UND	8500	R\$ 5,24	R\$ 44.540,00
19	EQUIPO MACROGOTAS	UND	5700	R\$ 1,02	R\$ 5.814,00
20	EQUIPO MULTIVIAS	UND	8600	R\$ 1,07	R\$ 9.202,00
21	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	8300	R\$ 2,12	R\$ 17.596,00
22	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS / COM INJETOR LATERAL	UND	52000	R\$ 1,40	R\$ 72.800,00
23	EQUIPO P/ SORO MICRO GOTAS	UND	6000	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
24	EQUIPO PARA INFUSAO SANGUINEA	UND	5300	R\$ 5,30	R\$ 28.090,00
25	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	8300	R\$ 1,72	R\$ 14.276,00
26	MULTIVIA - INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP	UND	14500	R\$ 0,93	R\$ 13.485,00
27	TORNEIRA 3 VIAS	UND	5000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
					<b>R\$ 402.220,40</b>

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ESPARADRAPO TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO	ROLO	5200	R\$ 9,90	R\$ 51.480,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UND	CX	5240	R\$ 23,51	R\$ 123.192,40
3	LUVA MULTIUSO TAM GRANDE	PAR	825	R\$ 4,42	R\$ 3.646,50
4	LUVA MULTIUSO TAM MÉDIA	PAR	825	R\$ 4,42	R\$ 3.646,50
5	LUVA MULTIUSO TAM PEQUENA	PAR	825	R\$ 4,42	R\$ 3.646,50
6	APARELHO DE PREÇÃO COMPLETO PARA OBESOS	UND	70	R\$ 102,62	R\$ 7.183,40
7	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA ON CALL PLUS - ACON	UND	75	R\$ 109,88	R\$ 8.241,00
8	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 CM X 4,5 CM CX / 50	CX	560	R\$ 154,67	R\$ 86.615,20
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X	CX	1350	R\$ 73,77	R\$ 99.589,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
	0,9 CM CX /24				
10	ESPARADRAPO TECIDO DE ALGODÃO, MICROPORO, MEDINDO 10CMX4,5M	ROLO	2000	R\$ 8,42	R\$ 16.840,00
11	FITA ADESIVA PARA FRALDA 19MMX20M	UND	1050	R\$ 3,83	R\$ 4.021,50
12	FITA P/GLICEMIA FREE LITE CX/50 UND	CX	5100	R\$ 89,09	R\$ 454.359,00
13	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 UND	CX	3900	R\$ 35,61	R\$ 138.879,00
14	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM	UND	2380	R\$ 4,03	R\$ 9.591,40
15	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ACTIVE ACCU-CHEK-CX COM 50 UNID	CX	2600	R\$ 60,02	R\$ 156.052,00
16	GLICOSIMÉTRO - APARELHO ACTIVE ACCU CHEK	UND	95	R\$ 64,85	R\$ 6.160,75
17	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNID	CX	300	R\$ 37,01	R\$ 11.103,00
18	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNID	CX	400	R\$ 37,01	R\$ 14.804,00
19	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNID	CX	400	R\$ 37,01	R\$ 14.804,00
20	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNID	CX	200	R\$ 37,01	R\$ 7.402,00
21	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 CX COM 100	CX	200	R\$ 37,01	R\$ 7.402,00
22	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 CX COM 100	CX	200	R\$ 37,01	R\$ 7.402,00
23	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 CX COM 101	CX	400	R\$ 37,01	R\$ 14.804,00
24	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO EP CX C/100	CX	500	R\$ 21,36	R\$ 10.680,00
25	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO G CX C/100	CX	500	R\$ 23,16	R\$ 11.580,00
26	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO GG CX C/100	CX	200	R\$ 23,36	R\$ 4.672,00
27	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/100	CX	500	R\$ 23,29	R\$ 11.645,00
28	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO P CX C/100	CX	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CX COM 50 PAR	CX	3250	R\$ 33,59	R\$ 109.167,50
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX COM 50 PAR	CX	6300	R\$ 32,87	R\$ 207.081,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX COM 50 PAR	CX	4700	R\$ 32,58	R\$ 153.126,00
32	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 6,0	PAR	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
33	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 6,5	PAR	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
34	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 7,0	PAR	8200	R\$ 2,06	R\$ 16.892,00
35	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 7,5	PAR	8000	R\$ 2,06	R\$ 16.480,00
36	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 8,0	PAR	2500	R\$ 2,06	R\$ 5.150,00
37	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 8,5	PAR	1500	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
38	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 9,0	PAR	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
39	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 9,5	PAR	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
40	Luvax Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "G" C/100	CX	720	R\$ 30,05	R\$ 21.636,00
41	Luvax Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "M" C/100	CX	720	R\$ 30,05	R\$ 21.636,00
42	Luvax Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "P" C/100	CX	720	R\$ 30,05	R\$ 21.636,00
					<b>R\$ 1.879.812,15</b>

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	-----	------	-------



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



1	PAPEL CREPADO 50X50 CX C/500 UND	CX	366	R\$ 287,92	R\$ 105.378,72
2	PAPEL FILM PRINT P/ ULTRASSONOGRAFIA - TYPE V - UPP - 110HG - 110MMX18M	UND	600	R\$ 107,97	R\$ 64.782,00
3	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, MILIMETRADO COM IMPRESSÃO NA COR PRETA, ISENTO DE PARAFINA, TAMANHO 48 MM X 30 M.	ROLO	200	R\$ 12,27	R\$ 2.454,00
					<b>R\$ 172.614,72</b>

## LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AVENTAL DESC. C/MANGA CURTA	CX	120	R\$ 15,08	R\$ 1.809,60
2	AVENTAL DESC. C/MANGA LONGA	CX	490	R\$ 24,81	R\$ 12.156,90
3	GORRO DESC. C/ ELASTICO PCT COM 100	PCT	1250	R\$ 9,61	R\$ 12.012,50
4	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	315	R\$ 17,39	R\$ 5.477,85
5	MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA FACE AJUSTAVEL COM ELÁSTICO CX COM 50	CX	3220	R\$ 5,31	R\$ 17.098,20
6	MÁSCARA N95	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
7	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA ADULTO	UND	400	R\$ 12,95	R\$ 5.180,00
8	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA INFANTIL	UND	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
9	MICROPORE	UND	750	R\$ 14,67	R\$ 11.002,50
10	PRO-PES DESC. PCT C/ COM 100	CX	1000	R\$ 17,11	R\$ 17.110,00
11	SAPATILHA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	310	R\$ 18,95	R\$ 5.874,50
					<b>R\$ 94.007,05</b>

## LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAT GUT CROMADO 0.0 AGULHA 3,0CM	CX	50	R\$ 121,28	R\$ 6.064,00
2	CAT GUT CROMADO 0.0 AGULHA 5,0CM	CX	50	R\$ 121,89	R\$ 6.094,50
3	CAT GUT CROMADO 2.0 AGULHA 3,0CM	CX	50	R\$ 166,27	R\$ 8.313,50
4	CAT GUT CROMADO 3.0 AGULHA 2,0CM	CX	150	R\$ 137,35	R\$ 20.602,50
5	CAT GUT CROMADO 4.0 AGULHA 2,0CM	CX	50	R\$ 137,35	R\$ 6.867,50
6	CAT GUT CROMADO 5.0 AGULHA 2,0CM	CX	50	R\$ 100,18	R\$ 5.009,00
7	CAT GUT CROMADO 6.0 AGULHA 2,0CM	CX	50	R\$ 100,18	R\$ 5.009,00
8	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150	R\$ 109,87	R\$ 16.480,50
9	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150	R\$ 109,87	R\$ 16.480,50
10	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150	R\$ 109,87	R\$ 16.480,50
11	FIO CATGUT SIMPLES 6-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX	150	R\$ 109,87	R\$ 16.480,50
12	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	R\$ 181,79	R\$ 9.089,50
13	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	R\$ 181,79	R\$ 9.089,50
14	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	R\$ 181,79	R\$ 9.089,50
15	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 COM AGULHA	CX	150	R\$ 181,79	R\$ 27.268,50



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES				
16	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	R\$ 181,79	R\$ 9.089,50
17	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 5.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	R\$ 181,79	R\$ 9.089,50
18	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 5.0 COM AGULHA 4,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 197,59	R\$ 1.975,90
19	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	R\$ 148,19	R\$ 7.409,50
20	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 4,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	R\$ 148,19	R\$ 7.409,50
21	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 1.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX	50	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50
22	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX	60	R\$ 39,49	R\$ 2.369,40
23	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX	310	R\$ 39,49	R\$ 12.241,90
24	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 5.0 - 1/2 CIRC. TRIANG. 1.5 CM	CX	50	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50
25	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.0 CM	CX	50	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50
26	FIO NYLON 4-0 PRETO AG 4 CTI C/24 UND	CX	502	R\$ 40,52	R\$ 20.341,04
27	FIO NYLON Nº 3-0 C/AG C/24 UND 3030	CX	503	R\$ 25,45	R\$ 12.801,35
28	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO C/POLIESTER 2-0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COMPOLIESTER 2-0, COMAGULHA SCÓRBICO 3,5CM CAIXA COM24 UNIDADES.	CX	140	R\$ 43,16	R\$ 6.042,40
29	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO C/POLIESTER 4-0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COMPOLIESTER 4-0 COMAGULHA SCÓRBICO 3,0CRR\ CAIXA COM24 UNIDADES.	CX	140	R\$ 52,14	R\$ 7.299,60
30	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODAO PRETO OPOLIESTER 0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COM POTIESTER 0, COMAGULHA SCÓRBICO 3,5CRR\ CAIXA COM24 UNIDADES.	CX	140	R\$ 52,14	R\$ 7.299,60
31	FIO SUTURA DE POLIPROPILENO -1- C/AGULHA CILÍNDRICA 4CM C/24 FIO SUTURA DE POLIPROPILENO -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4CM CAIXA COM 21 UNIDADES.	CX	140	R\$ 52,14	R\$ 7.299,60
32	KIT CATGUT SIMPLES OBSTETRICO CONTENDO: FIO CATGUT SIMPLES 2-0, 3X75CM E AGULHA 3/8 CIR. TRG. 3.0 cm /	CX	50	R\$ 113,45	R\$ 5.672,50



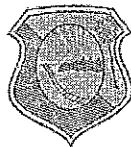
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



1/2 CIR. CIL. 4.0 cm / 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm - CAIXA COM 12 ENVELOPES					
					R\$ 300.683,79

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 U.	PCT	850	R\$ 5,97	R\$ 5.074,50
2	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ BRAÇADEIRA P/ OBESO	UND	15	R\$ 99,13	R\$ 1.486,95
3	ALMOTOLIA 125ML BRANCO	UND	170	R\$ 3,81	R\$ 647,70
4	ALMOTOLIA 125ML PONTA RETA AMBAR	UND	180	R\$ 4,52	R\$ 813,60
5	ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 30/60 ML. RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES.	UNID	200	R\$ 4,59	R\$ 918,00
6	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR CURVA 250ML.	UND	2	R\$ 4,44	R\$ 8,88
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA INCOLOR RETA 250ML.	UND	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40
8	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL ARTICULADO 2 BARRAS ADULTO ANB2 INDAIA	UND	5	R\$ 740,82	R\$ 3.704,10
9	APARELHO AEROSOL INALARE 220 VOLTS.	FRASCO	2	R\$ 170,95	R\$ 341,90
10	ASSENTO PARA BANHO SIT BOX SIT VI.	UND	20	R\$ 961,98	R\$ 19.239,60
11	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO	UND	1400	R\$ 0,79	R\$ 1.106,00
12	BOLSA COLOSTOMIA 100X32MM	UND	600	R\$ 53,38	R\$ 32.028,00
13	BOLSA COLOSTOMIA 100X45MM	UND	600	R\$ 51,60	R\$ 30.960,00
14	BOLSA COLOSTOMIA 100X54MM	UND	600	R\$ 48,53	R\$ 29.118,00
15	BOLSA COLOSTOMIA 100X64MM	UND	600	R\$ 48,53	R\$ 29.118,00
16	BOLSA COLOSTOMIA 75X32MM	UND	600	R\$ 53,00	R\$ 31.800,00
17	BOLSA COLOSTOMIA 7D 60MM C/CLAMP	UND	400	R\$ 18,47	R\$ 7.388,00
18	BOLSA COLOSTOMIA DESC 50MM C/10 UND	PCT	370	R\$ 8,36	R\$ 3.093,20
19	BOLSA DE COLOSTOMIA COMUM, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1250	R\$ 6,17	R\$ 7.712,50
20	BOLSA P/ COLOSTOMIA G 44MM	und	1500	R\$ 0,61	R\$ 915,00
21	BOLSA P/ COLOSTOMIA G 51MM	und	1500	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
22	BOLSA P/ COLOSTOMIA G Nº 15 - 60MM	und	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
23	BOLSA P/ GELO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL RESISTENTE, FORMATO REDONDO	und	120	R\$ 27,71	R\$ 3.325,20
24	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE 500ML	und	120	R\$ 27,71	R\$ 3.325,20
25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 8 - 50 MM INFANTIL TRANSPARENTE CX C/ 15-	cx	60	R\$ 153,44	R\$ 9.206,40



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	BOLSA + 15 CLIPES DE FECHAMENTO.				
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA, REAPROVEITÁVEL (7 DIAS)	UND	3570	R\$ 18,71	R\$ 66.794,70
27	CADEIRA DE BANHO C/ SUPORTE P/ COMADRE .	UND	3	R\$ 1.000,25	R\$ 3.000,75
28	CADEIRA DE RODAS LIFE PRETA AÇO CARBONO ASS. 41CM ALT.40CM FREEDOM	UND	3	R\$ 982,41	R\$ 2.947,23
29	CAIXA TÉRMICA PARA VASCINAS APROX. 60L	UND	3	R\$ 654,94	R\$ 1.964,82
30	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO	UNID	5700	R\$ 0,79	R\$ 4.503,00
31	CINTO PARA PRANCHA ADULTO CONJ C/3	UND	2	R\$ 36,70	R\$ 73,40
32	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, SISTEMA TIPO PINÇA EM "V" COM VEDAÇÃO DEFINITIVA, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
33	COLAR CERVICAL ESPUMA G .	UND	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
34	COLAR CERVICAL ESPUMA M .	UND	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
35	COLAR CERVICAL ESPUMA P .	UND	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
36	COLAR CERVICAL INFANTIL. COLAR CERVICAL INFANTIL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	und	100	R\$ 41,35	R\$ 4.135,00
37	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "G"	UND	155	R\$ 8,91	R\$ 1.381,05
38	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "M"	UND	155	R\$ 8,91	R\$ 1.381,05
39	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "P"	UND	155	R\$ 9,04	R\$ 1.401,20
40	COLAR CERVICAL REGULÁVEL COM ENCOSTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) -IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE.	und	55	R\$ 51,12	R\$ 2.811,60
41	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO .	UND	4	R\$ 32,57	R\$ 130,28
42	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO .	UND	10	R\$ 31,01	R\$ 310,10
43	COLAR CERVICAL RESGATE G	UND	4	R\$ 28,16	R\$ 112,64
44	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM GG	UND	22	R\$ 32,57	R\$ 716,54
45	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM PP	UND	22	R\$ 32,57	R\$ 716,54
46	COLCHÃO CASCA DE OVO	UND	56	R\$ 147,99	R\$ 8.287,44
47	COLCHÃO DE ÁGUA HOSPITALAR	UND	110	R\$ 293,12	R\$ 32.243,20
48	COLCHÃO DE ÁGUA HOSPITALAR ARTICULADO 1,90X80CM	UND	110	R\$ 241,92	R\$ 26.611,20
49	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - CAPA OU PROTETOR DE COLCHÃO 100% IMPERMEÁVEL, MODELO SOLTEIRO, APRESENTA ÓTIMO RESULTADO CONTRA ÁGUA, ÓLEO, MANCHAS E SUJEIRAS DE QUALQUER NATUREZA COM DIMENSÃO 78X188X12. DENSIDADE 33.	und	10	R\$ 470,28	R\$ 4.702,80
50	COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR ANTI ESCARAS	und	5	R\$ 308,10	R\$ 1.540,50
51	CONJUNTO DE IMOBILIZAÇÃO (	UND	12	R\$ 228,58	R\$ 2.742,96



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	TESTEIRA, QUEIXEIRA, FIXADOR)				
52	CONJUNTO DE TALA MOLDAVEL PRA IMOILIZAÇÃO	UND	20	R\$ 127,35	R\$ 2.547,00
53	COPO PARA BACILOSCOPIA (COLETA DE ESCARRO)	UNID	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
54	DETECTOR FETAL DE MESA DF7000 - S	UND	15	R\$ 1.780,50	R\$ 26.707,50
55	DETECTOR FETAL PORTATIL	UND	10	R\$ 557,37	R\$ 5.573,70
56	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO SUCCÃO+PERA DE ECG	UND	350	R\$ 5,32	R\$ 1.862,00
57	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL INFANTIL SUCCÃO+PERA DE ECG	UND	350	R\$ 7,27	R\$ 2.544,50
58	ELETRODO ECG ADULT/INFANT C/50 UND	PCT	2	R\$ 20,67	R\$ 41,34
59	ELETRODO P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO C/50	PCT	1	R\$ 18,45	R\$ 18,45
60	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO	UND	375	R\$ 114,67	R\$ 43.001,25
61	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO	UND	160	R\$ 75,99	R\$ 12.158,40
62	ESPATULA DE AYRES	PCT	400	R\$ 12,33	R\$ 4.932,00
63	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	1	R\$ 18,47	R\$ 18,47
64	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR ROLO DE 19MMX50M	und	30	R\$ 5,21	R\$ 156,30
65	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA.	und	650	R\$ 6,77	R\$ 4.400,50
66	FITA ANTROPOMETRICA 2 METROS	und	70	R\$ 5,33	R\$ 373,10
67	FITA CREPE (18MM X 50M)	Und	180	R\$ 7,49	R\$ 1.348,20
68	FITA MÉTRICA 1,5 MT	UND	45	R\$ 5,33	R\$ 239,85
69	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 UND	CX	3	R\$ 42,84	R\$ 128,52
70	FIXADOR CANULA TRAQ PEDIATRICO	UND	33	R\$ 17,16	R\$ 566,28
71	FORMOL 10% 1.000ML	LT	124	R\$ 17,54	R\$ 2.174,96
72	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO CURVO ÂMBAR - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500ML.	Unidade	170	R\$ 9,00	R\$ 1.530,00
73	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO CURVO TRANSPARENTE - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500ML.	Unidade	170	R\$ 9,00	R\$ 1.530,00
74	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO RETO ÂMBAR - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML.	Unidade	170	R\$ 13,50	R\$ 2.295,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



RUBRICA

75	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO RETO TRANSPARENTE - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML.	Unidade	170	R\$ 13,75	R\$ 2.337,50
76	GARROTE INFANTIL	METRO	175	R\$ 2,62	R\$ 458,50
77	GARROTE TORNIQUETE	UNIDADE	125	R\$ 6,96	R\$ 870,00
78	GEL P/ ULTRA-SOM GALAO 5000ML	GAL.	190	R\$ 35,62	R\$ 6.767,80
79	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA BRAÇO LONGO FIXO	UND	30	R\$ 102,20	R\$ 3.066,00
80	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA PERNA LONGO E FIXO	UND	30	R\$ 134,54	R\$ 4.036,20
81	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA PUNHO	UND	30	R\$ 54,29	R\$ 1.628,70
82	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UND	45	R\$ 58,47	R\$ 2.631,15
83	MANOMETRO C/FLUXOMETRO .	UND	15	R\$ 250,59	R\$ 3.758,85
84	MULETA AXILAR EM ALUMINIO COM PINO TAM M	UND	10	R\$ 144,60	R\$ 1.446,00
85	OCULOS DE PROTECAO SEGURANCA .	UND	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40
86	OTOSCOPIO MINI PRETO LED .	UND	8	R\$ 286,75	R\$ 2.294,00
87	OXIMETRO DE DEDO CMS 50 DL AZUL ESCURO	UND	22	R\$ 169,37	R\$ 3.726,14
88	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO	UND	20	R\$ 146,47	R\$ 2.929,40
89	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO	UND	20	R\$ 138,48	R\$ 2.769,60
90	PERA P/ ASPIRAR RECEM NASCIDO BULBO Nº 2 REFER.032(PP) 064(PB) PONTA DE BORRACHA	UNIDADE	20	R\$ 12,73	R\$ 254,60
91	PERA P/ ASPIRAR RECEM NASCIDO BULBO Nº 4 REFER.033(PP) 065(PB) PONTA DE BORRACHA	UNIDADE	20	R\$ 12,73	R\$ 254,60
92	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UNIDADE	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
93	PERA PARA ECG MÉDIA	UNIDADE	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
94	PERA PARA ECG PEQUENA	UNIDADE	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
95	PÊRA PARA ELETROCARDIOGRAFO - ELETRODO PRECORDIAL PEQUENO	UND	50	R\$ 4,89	R\$ 244,50
96	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADE	50	R\$ 4,83	R\$ 241,50
97	PÊRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO UNIDADE PARA ECG	Und.	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
98	PIPETA PARA SEPARAÇÃO DE AMOSTRA SANGUINEA VOLUME VARIÁVEL COM PONTA DESCARTÁVEL	UND	3	R\$ 232,87	R\$ 698,61
99	PONTAS DESCARTÁVEL DE USO UNICO COMPATIVEL COM PIPETA	PCT	10	R\$ 32,75	R\$ 327,50
100	PORTA ALGODÃO INÓX 08 X 08 CM SERVIDO - LIMPO COM MOLA AC-034	UND	35	R\$ 74,45	R\$ 2.605,75
101	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO MADEIRA/POLIETILENO COM CINTOS TAM M	UND	20	R\$ 454,83	R\$ 9.096,60
102	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RECÉM NASCIDO COR BRANCA	UND	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
103	REANIMADOR ADULTO SILIC C/RESERVATORIO .	UND	5	R\$ 188,35	R\$ 941,75
104	REANIMADOR INFANTIL SILIC C/RESERVATORIO .	UND	5	R\$ 178,53	R\$ 892,65
105	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	UND	5	R\$ 200,73	R\$ 1.003,65
106	SABÃO LIQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML A	LITRO	115	R\$ 5,89	R\$ 677,35





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	BASE DE TRICLOSAN 0,5%				
107	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100 CC FABRICADA EM LATÃO CROMADO.ACOMPANHA DUAS OPÇÕES DE BICO	UND	2	R\$ 762,13	R\$ 1.524,26
108	TERMOMETRO CLINICO	UND	86	R\$ 14,30	R\$ 1.229,80
109	TERMÔMETRO CLINICO	UND	170	R\$ 7,53	R\$ 1.280,10
110	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	86	R\$ 15,39	R\$ 1.323,54
111	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	und	74	R\$ 7,55	R\$ 558,70
112	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA	und	60	R\$ 68,88	R\$ 4.132,80
113	TERMOMETRO PARA CAIXA TÉRMICA	UND	86	R\$ 68,88	R\$ 5.923,68
114	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	50	R\$ 70,17	R\$ 3.508,50
115	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA E VACINA TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN 7665	UND	14	R\$ 68,42	R\$ 957,88
116	TINTURA DE IODO 1000ML – PREÇO POR UND.	Und	45	R\$ 9,30	R\$ 418,50
117	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND	CX	3	R\$ 3,65	R\$ 10,95
118	UMIDIFICADOR 250ML OXIGENIO	UND	3	R\$ 18,01	R\$ 54,03
119	UMIDIFICADOR 500ML OXIGENIO	UND	50	R\$ 36,23	R\$ 1.811,50
					<b>R\$ 590.158,09</b>

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BANDEJA INOX SEM TAMPA 42 X 30 X 4,5CM	UND	50	R\$ 51,40	R\$ 2.570,00
2	CUBA REDONDA	UND	86	R\$ 11,51	R\$ 989,86
3	CUBA RETANGULAR BANDEJA INÓX C/ TAMPA 21X11X3.5	UND	50	R\$ 50,30	R\$ 2.515,00
4	MARTELO DE TAYLOR DE 18 CM EM BORRACHA TRIANGULAR PARA REFLEXOS	UND	5	R\$ 38,29	R\$ 191,45
5	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL PREVENÇÃO	UND	8000	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
6	PINÇA DENTE DE RATO Nº 12	UND	100	R\$ 20,09	R\$ 2.009,00
7	PINÇA DENTE DE RATO Nº14	UND	100	R\$ 27,18	R\$ 2.718,00
8	PINÇA KELLY	UND	100	R\$ 40,10	R\$ 4.010,00
9	PINÇA KOCHER CURVA	UND	50	R\$ 47,54	R\$ 2.377,00
10	PINÇA POZZI	UND	50	R\$ 44,13	R\$ 2.206,50
11	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO CURVA M	UND	74	R\$ 30,89	R\$ 2.285,86
12	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO CURVA P	UND	74	R\$ 30,89	R\$ 2.285,86
13	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO G	UND	74	R\$ 32,81	R\$ 2.427,94
14	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO RETA M	UND	74	R\$ 31,10	R\$ 2.301,40
15	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO RETA P	UND	74	R\$ 31,10	R\$ 2.301,40
16	TESOURA DISSECÇÃO METZENBAUM G	UND	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
17	TESOURA DISSECÇÃO METZENBAUM M	UND	50	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
18	TESOURA ÍRIS, FINA, RETA, 10,5CM	UND	144	R\$ 29,65	R\$ 4.269,60
					<b>R\$ 55.625,87</b>

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	AUTO LANCETA CX COM 100	CX	700	R\$ 7,74	R\$ 5.418,00
2	DETERGENTE ENZIMATICO 1.000ML.	LITRO	60	R\$ 28,58	R\$ 1.714,80
3	DETERGENTE ENZIMATICO 3 ENZIMAS 1000ML.	LITRO	60	R\$ 25,63	R\$ 1.537,80
4	ESCOVA ENDO CERVICAL PARA	UND	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	PREVENÇÃO				
5	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL	UND	4200	R\$ 1,86	R\$ 7.812,00
6	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL	UND	6300	R\$ 1,40	R\$ 8.820,00
7	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO DESCARTÁVEL	UND	6300	R\$ 1,51	R\$ 9.513,00
8	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DEPAPELÃO C/ 01 LÂMINA.	KIT	3600	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
9	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DE PAPELÃO C/ 01 LÂMINA.	KIT	3600	R\$ 2,43	R\$ 8.748,00
10	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KIT	4600	R\$ 2,96	R\$ 13.616,00
11	LÂMINA DE VIDRO PONTA FOSCA CX COM 50 UND	CX	250	R\$ 7,79	R\$ 1.947,50
12	LÂMINA DE VIDRO PONTA LISA CX COM 50 UND	CX	250	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50
13	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO RECEM NASCIDO INFANTIL BRANCA CX /100	CX	470	R\$ 0,52	R\$ 244,40
14	PVP 10% ALCOOLICO	LITRO	60	R\$ 38,41	R\$ 2.304,60
15	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, FRASCO CONTENDO 1000 ML	LITRO	130	R\$ 5,73	R\$ 744,90
16	SABONETE LIQUIDO NEUTRO, FRASCO CONTENDO 1000ML	LITRO	85	R\$ 5,73	R\$ 487,05
17	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%	LT	80	R\$ 133,88	R\$ 10.710,40
18	TINTURA DE IODO 2% 1000ML	LITRO	65	R\$ 35,41	R\$ 2.301,65
19	TUBO PORTA LÂMINA	UND	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
20	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	35	R\$ 17,48	R\$ 611,80
					<b>R\$ 91.682,40</b>

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	FILME PARA RAIOS X 18 X 24	CX	50	R\$ 109,84	R\$ 5.492,00
2	FILME PARA RAIOS X 24 X 30	CX	50	R\$ 183,15	R\$ 9.157,50
3	FILME PARA RAIOS X 30 X 40	CX	50	R\$ 348,21	R\$ 17.410,50
4	FILME PARA RAIOS X 35 X 35	CX	50	R\$ 342,78	R\$ 17.139,00
5	FILME PARA RAIOS X 35 X 43	CX	50	R\$ 363,38	R\$ 18.169,00
6	FILME PARA ULTRASSOM 110HG UPP	UND	50	R\$ 146,83	R\$ 7.341,50
7	FIXADOR 20 L	GL	50	R\$ 270,64	R\$ 13.532,00
8	REVELADO AUTOMATICO 38L	GALÃO	50	R\$ 451,08	R\$ 22.554,00
9	REVELADOR 20L manual	GL	50	R\$ 270,64	R\$ 13.532,00
					<b>R\$ 124.327,50</b>

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ALAVANCA HEIDBRINK 3	UND	20	R\$ 66,13	R\$ 1.322,60
2	ÁGUA DESTILADA 5L	GALÃO	350	R\$ 17,37	R\$ 6.079,50
3	AGULHA GENGIVAL CURTA DESC. CX/ 100 UNID	CX	200	R\$ 51,83	R\$ 10.366,00
4	AGULHA GENGIVAL LONGA DESC. CX/ 100 UNID	CX	50	R\$ 52,34	R\$ 2.617,00
5	ÁLCOOL GEL FRASCO 500ML	UND	1180	R\$ 6,59	R\$ 7.776,20
6	CABO BISTURI Nº 4	UND	20	R\$ 7,09	R\$ 141,80
7	ESPÁTULA Nº 1	UND	30	R\$ 17,43	R\$ 522,90
					<b>R\$ 28.826,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	BROCA 702 HL	UND	20	R\$ 36,84	R\$ 736,80
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO C/ DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CX AZUL, HASTE LONGA	UND	120	R\$ 5,12	R\$ 614,40
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND	120	R\$ 5,12	R\$ 614,40
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL, HASTE LONGA.	UND	120	R\$ 4,49	R\$ 538,80
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 4,49	R\$ 538,80
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND	120	R\$ 2,59	R\$ 310,80
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL	UND	120	R\$ 2,59	R\$ 310,80



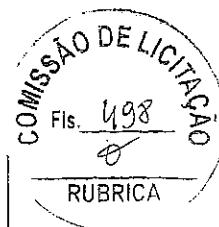
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL				
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 3,89	R\$ 466,80
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 2,59	R\$ 310,80
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 2,59	R\$ 310,80
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND	120	R\$ 3,03	R\$ 363,60
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 4,55	R\$ 546,00
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO	UND	120	R\$ 3,03	R\$ 363,60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL				
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 3,03	R\$ 363,60
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 2,59	R\$ 310,80
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND	120	R\$ 2,93	R\$ 351,60
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 04	UND	120	R\$ 9,17	R\$ 1.100,40
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 06	UND	120	R\$ 9,17	R\$ 1.100,40
19	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 1/2	UND	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 02	UND	120	R\$ 22,12	R\$ 2.654,40
21	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 04	UND	120	R\$ 22,12	R\$ 2.654,40
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 05	UND	120	R\$ 22,12	R\$ 2.654,40
23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 06	UND	120	R\$ 22,12	R\$ 2.654,40
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 08	UND	120	R\$ 22,12	R\$ 2.654,40
25	BROCA ZECRIA	UND	100	R\$ 56,67	R\$ 5.667,00
26	BROCAS DE GATES GLIDDEN N° 04 32MM	UND	5	R\$ 36,61	R\$ 183,05
27	BROCAS DE GATES-GLIDDEN DE 2 A 4 32MM	CX	5	R\$ 36,61	R\$ 183,05
28	BROCAS ESFÉRICAS 1014 HL	UND	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
29	BROCAS ESFÉRICAS 1016 HL	UND	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
30	ROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO	UND	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL				
31	ÁCIDO CONDICIONADOR EM GEL FRASCO COM 10ML	FRASCO	300	R\$ 22,58	R\$ 6.774,00
32	ADESIVO DENTARIO + PRIMER 2 EM 1 4 ML - AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO MONOCOMPONENTE FOTO POLIMERISAVEL C/ BASE PRINCIPAL DE ACETONA. PRESENÇA DE CARGA, FLUOR, PENTA, RESINA DE METACLIRATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA FRS COM 4ML	FRASCO	60	R\$ 159,60	R\$ 9.576,00
33	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20	R\$ 18,06	R\$ 361,20
34	AGULHA GENGIVAL CURTA DESC. CX/ 100 UNID	CX	100	R\$ 80,34	R\$ 8.034,00
35	AGULHA GENGIVAL LONGA DESC. CX/ 100 UNID	CX	50	R\$ 80,34	R\$ 4.017,00
36	ALAVANCA HEIDBRINK 1	UND	10	R\$ 68,31	R\$ 683,10
37	ALAVANCA HEIDBRINK 2	UND	10	R\$ 68,31	R\$ 683,10
38	ALAVANCA SELDIN 1L	UND	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
39	ALAVANCA SELDIN 1R	UND	10	R\$ 34,98	R\$ 349,80
40	ALAVANCA SELDIN 2 PONTA FINA	UND	20	R\$ 34,98	R\$ 699,60
41	ÁLCOOL GEL FRASCO 500ML	UND	20	R\$ 7,73	R\$ 154,60
42	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO	UND	20	R\$ 359,06	R\$ 7.181,20
43	ANESTESICO C/ VASO CX/ 50 AMP	CX	400	R\$ 68,19	R\$ 27.276,00
44	ANESTESICO S/ VASO CX/50 AMP	CX	11	R\$ 181,37	R\$ 1.995,07
45	ANESTESICO TÓPICO CX C/ 50 AMP	CX	100	R\$ 258,94	R\$ 25.894,00
46	ANTISEPTICO AQUOSO (POVIDINE TÓPICO) 1000ML	LT	10	R\$ 27,63	R\$ 276,30
47	ANTISEPTICO BUCAL FRASCO C/ 1,5LTS	FRASCO	80	R\$ 51,55	R\$ 4.124,00
48	BABADOR ADULTO DESCARTÁVEL C/50	PCT	15	R\$ 25,77	R\$ 386,55
49	BICARBONATO DE SÓDIO SABOR NATURAL-PÓ ULTRA FINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL- CAIXA COM 15 PACOTES DE 40 GRAMAS CADA	PCT	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
50	BROQUEIRO PARA BROCAS	UND	19	R\$ 56,24	R\$ 1.068,56
51	CABO BISTURI Nº 4	UND	3	R\$ 8,32	R\$ 24,96
52	CABO DE BISTURI 4	UND	20	R\$ 8,32	R\$ 166,40
53	CABO DE ESPELHO BUCAL	UNIDADE	100	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
54	CAIXA DE ESPAÇADORES DIGITAIS (25MM)	CX	5	R\$ 59,19	R\$ 295,95
55	CAIXA DE LENÇOL DE BORRACHA COR ESCURA(AZUL)	UND	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
56	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 06 21MM	CX	8	R\$ 84,88	R\$ 679,04
57	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 06 25MM	CX	8	R\$ 84,88	R\$ 679,04
58	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 08 21MM	CX	8	R\$ 72,16	R\$ 577,28
59	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 08 25MM	CX	8	R\$ 72,16	R\$ 577,28
60	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 10 21MM	CX	8	R\$ 108,24	R\$ 865,92
61	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 10 25MM	CX	8	R\$ 72,16	R\$ 577,28



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



62	CAIXAS DE LIMAS FLEXO-FILE( 1ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ 117,16	R\$ 937,28
63	CAIXAS DE LIMAS FLEXO-FILE( 1ª SÉRIE) 31MM	CX	8	R\$ 78,11	R\$ 624,88
64	CAIXAS DE LIMAS HEDSTROEM( 1ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ 78,11	R\$ 624,88
65	CAIXAS DE LIMAS HEDSTROEM( 2ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ 78,11	R\$ 624,88
66	CAIXAS DE LIMAS K( 2ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ 27,63	R\$ 221,04
67	CAIXAS DE LIMAS K( 2ª SÉRIE) 31MM	CX	8	R\$ 27,63	R\$ 221,04
68	CAIXAS DE LIMAS NITIFLEX ( #30, #35, #40) 25MM	CX	8	R\$ 35,37	R\$ 282,96
69	COLGADURA	UND	30	R\$ 166,44	R\$ 4.993,20
70	COLHER DE DENTINA	UNIDADE	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50
71	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CAIXA	30	R\$ 32,79	R\$ 983,70
72	CONES DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE - 15 A 40)	CX	10	R\$ 32,79	R\$ 327,90
73	CONES DE PAPEL ABSORVENTE (2ª SÉRIE)	CX	10	R\$ 32,79	R\$ 327,90
74	CUNHA DE MADEIRA (SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITE O MANUSEIO COM A PINÇA; TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, QUE NÃO MANCHEM A RESTAURAÇÃO, PRODUZIADAS EM MADEIRA ADAPTAR MATRIZES).	CAIXA C/100	50	R\$ 24,98	R\$ 1.249,00
75	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	30	R\$ 30,15	R\$ 904,50
76	DESCOLADOR DE MOLT. Nº 09	UNIDADE	30	R\$ 15,40	R\$ 462,00
77	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01	UNIDADE	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
78	ESPÁTULA Nº 1	UND	12	R\$ 21,10	R\$ 253,20
79	EXPLORADOR	UND	30	R\$ 90,54	R\$ 2.716,20
80	FÓRCEPS 65	UND	35	R\$ 124,38	R\$ 4.353,30
81	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	10	R\$ 111,98	R\$ 1.119,80
82	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	11	R\$ 111,98	R\$ 1.231,78
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	10	R\$ 92,19	R\$ 921,90
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	10	R\$ 94,08	R\$ 940,80
85	FÓRCEPS INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 94,08	R\$ 1.881,60
86	GRAU CIRÚRGICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODOR; AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. SELAGEM TRIPLA, PROTEÇÃO GARANTIDA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 25X 50 (CM X M).	ROLO	20	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



87	HEMOSPON	CX	25	R\$ 28,73	R\$ 718,25
88	HEMOSTÁTICO	FRASCO	80	R\$ 71,89	R\$ 5.751,20
89	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12	CX	5	R\$ 28,04	R\$ 140,20
90	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15	CX	5	R\$ 28,04	R\$ 140,20
91	LIMAS ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL #10 25MM	CX	6	R\$ 29,79	R\$ 178,74
92	LIMAS ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE #15-40 25MM	CX	6	R\$ 25,77	R\$ 154,62
93	PAVIL PARA LAMPARINA	UND	6	R\$ 8,77	R\$ 52,62
94	PINÇA PORTA-GRAMPO	UND	4	R\$ 130,97	R\$ 523,88
95	PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	15	R\$ 132,59	R\$ 1.988,85
96	RÉGUA CALIBRADORA PARA PONTA DE GUTA-PERCHA	UND	4	R\$ 207,35	R\$ 829,40
97	SERINGA CARPULE	UND	50	R\$ 53,73	R\$ 2.686,50
98	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UND	10	R\$ 55,64	R\$ 556,40
99	SOLUÇÃO DE HILTON 1%	FRS	10	R\$ 11,51	R\$ 115,10
100	SUGADOR CIRÚRGICO	CX	20	R\$ 34,82	R\$ 696,40
101	SUGADOR DESCARTÁVEL, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	850	R\$ 10,66	R\$ 9.061,00
					<b>R\$ 190.846,73</b>

## LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) PÓ FRASCO COM 38G.COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA	FRASCO	33	R\$ 17,69	R\$ 583,77
2	ACRÍLICO LÍQUIO TERMO-POLIMERIZÁVEL	UND	37	R\$ 30,47	R\$ 1.127,39
3	ACRÍLICO PÓ TERMO- POLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	54	R\$ 30,47	R\$ 1.645,38
4	ACRÍLICO PÓ TERMO- POLIMERIZÁVEL ROSA	UND	54	R\$ 50,65	R\$ 2.735,10
5	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA	UND	24	R\$ 12,04	R\$ 288,96
6	ANESTÉSICO TÓPICO (BENZOTOP) 12G ..	POT	102	R\$ 13,76	R\$ 1.403,52
7	APLICADOR DE HIDÓRXIDO DE CÁLCIO	UND	43	R\$ 18,89	R\$ 812,27
8	APLICADOR MICROBRUSH	CX	68	R\$ 18,89	R\$ 1.284,52
9	CERA ROSA 07	CX	87	R\$ 20,27	R\$ 1.763,49
10	CERA UTILIDADE	CX	88	R\$ 43,67	R\$ 3.842,96
11	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) PÓ FRASCO COM 15ML COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5% ÁCIDO ACÉTICO 0,5%	KIT	105	R\$ 24,59	R\$ 2.581,95
12	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO LÍQUIDO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL FRASCO 10ML E PÓ 12G - COMPOSIÇÃO: BASE DE PROTÓXICO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SZÓDIO, ÓLEO DE AMENDOAS DOCE.	FRASCO	14	R\$ 38,58	R\$ 540,12





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 502  
RUBRICA

13	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO - COTOSOL	CX	32	R\$ 42,93	R\$ 1.373,76
14	CONE ACESSORIO FF 28MM C/120 PTS .	CX	40	R\$ 49,06	R\$ 1.962,40
15	CONE ACESSORIO FM 28MM C/120 PTS .	CX	40	R\$ 46,61	R\$ 1.864,40
16	DETERGENTE ENZIMAT. PRE-ESTERILIZACAO GALÃO C/ 5 LT	GL	120	R\$ 126,00	R\$ 15.120,00
17	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX C/100	CX	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
18	DISCO DE SOFLEX SORTIDO CAIXA COM 150 DISCOS	CX	100	R\$ 83,38	R\$ 8.338,00
19	E.D.T.A FRASCO COM 10ML	FRS	110	R\$ 7,74	R\$ 851,40
20	ESCOVA DE ROBSON	UND	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
21	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UND	225	R\$ 2,10	R\$ 472,50
22	ESPELHO CLÍNICO	UND	200	R\$ 7,32	R\$ 1.464,00
23	EUCALIPTOL	FRS	62	R\$ 19,81	R\$ 1.228,22
24	EUGENOL 20ML	FRS	90	R\$ 23,17	R\$ 2.085,30
25	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND	182	R\$ 8,85	R\$ 1.610,70
26	FORMOCRESOL LIQUIDO FRASCO COM 10ML	FRS	55	R\$ 7,45	R\$ 409,75
27	FURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	UND	21	R\$ 66,06	R\$ 1.387,26
28	GUTAPERCHA EM BASTÃO COM 08 UNID	UND	100	R\$ 46,22	R\$ 4.622,00
29	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE + CATALIZADOR BISG 13G	CX	35	R\$ 35,33	R\$ 1.236,55
30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ VIDRO COM 10G	FRASCO	12	R\$ 91,37	R\$ 1.096,44
31	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ E LIQUIDO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA. INDICADO PARA FORRAMENTO (TIPO III). COM TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO (INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL). KIT COM 10G DE PÓ E 8G DE LIQUIDO OU 9G DE PÓ E 5,5ML DE LIQUIDO.	KIT	20	R\$ 33,72	R\$ 674,40
32	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ E LIQUIDO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA. INDICADO PARA RESTAURAÇÃO	KIT	35	R\$ 65,93	R\$ 2.307,55
33	IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.	UND	106	R\$ 179,39	R\$ 19.015,34
34	OBTURADOR PROVISORIO .	UND	76	R\$ 26,94	R\$ 2.047,44
35	OXIDO DE ZINCO 50GR (CIMENTO DE ZINCO)	UND	37	R\$ 5,36	R\$ 198,32
36	REGUA ENDO ALUMINIO.	UND	14	R\$ 13,73	R\$ 192,22
37	SOLVE GESSO FRASCO COM 250 ML	FRASCO	154	R\$ 17,55	R\$ 2.702,70
38	SUPORTE PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS (TAMBOREL)	UND	35	R\$ 24,42	R\$ 854,70
39	TRICRESOL FORMALINA	UND	132	R\$ 6,13	R\$ 809,16
					<b>R\$ 101.406,94</b>

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CREME DENTAL 50G	TB	350	R\$ 2,51	R\$ 878,50
2	CREME DENTAL 90G	TB	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
3	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA ESCOVA DE AÇO PARA LIRRPAR BROCA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE,	UND	23	R\$ 8,15	R\$ 187,45



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
4	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	1800	R\$ 1,38	R\$ 2.484,00
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	2800	R\$ 1,17	R\$ 3.276,00
6	GORRO FEMININO C/100	PCT	13	R\$ 5,89	R\$ 76,57
7	GORRO MASCULINO C/ 100	PCT	63	R\$ 6,02	R\$ 379,26
8	ÓLEO PARA LUBRIFICAR CANETA	FRASCO	12	R\$ 26,65	R\$ 319,80
					<b>R\$ 8.277,58</b>

LOTE 35

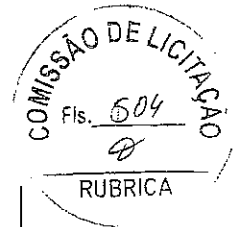
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	FILME RADIOGRÁFICO PEDIÁTRICO CX/150 UNIDADES (ODONTOLÓGICO)	CX	28	R\$ 206,10	R\$ 5.770,80
2	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO CX/150 (ODONTOLÓGICO)	CX	60	R\$ 206,10	R\$ 12.366,00
					<b>R\$ 18.136,80</b>

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 - 1/2 CIRC. TRIAN. 2.0CM - CX/24	CX	250	R\$ 53,73	R\$ 13.432,50
2	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5MM	UND	75	R\$ 5,63	R\$ 422,25
3	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 7MM	UND	75	R\$ 5,53	R\$ 414,75
4	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX C/100	CX	60	R\$ 103,22	R\$ 6.193,20
5	DISCO DE SOFLEX SORTIDO CAIXA COM 150 DISCOS	CX	125	R\$ 120,20	R\$ 15.025,00
6	FIO DE SUTURA SEDA 2.0	CX	55	R\$ 34,84	R\$ 1.916,20
7	FIO DENTAL 500M	FRASCO	55	R\$ 10,90	R\$ 599,50
8	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	CX	35	R\$ 2,57	R\$ 89,95
9	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	CX	20	R\$ 2,57	R\$ 51,40
10	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA PCT/50	PCT	25	R\$ 2,05	R\$ 51,25
11	FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO COM 475ML	FRS	105	R\$ 16,85	R\$ 1.769,25
12	FLUÓR TÓPICO GEL ACIDULADO FRASCO 200ML	UND	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
13	HEMSTAB 20ML	FRASCO	100	R\$ 15,03	R\$ 1.503,00
14	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100 ML CADA	FRS	20	R\$ 26,97	R\$ 539,40
15	MICROBRUSH FINO C/100 UND	TUBO	160	R\$ 25,94	R\$ 4.150,40
16	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 C/120 UND	UND	40	R\$ 36,36	R\$ 1.454,40
17	PONTA PAPEL ABSORV 15-40 C/120 PTS	UND	40	R\$ 31,33	R\$ 1.253,20
18	PONTA PAPEL ABSORV 45-80 C/120 UND	UND	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
19	ROLETES DE ALGODÃO. ROLETES DE ALGODÃO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	900	R\$ 5,05	R\$ 4.545,00
20	TIRAS DE AÇO. TIRAS DE AÇO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150	R\$ 15,96	R\$ 2.394,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



21	TIRAS DE FOLIÉSTER TIRAS DE POLIESTER. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	120	R\$ 23,18	R\$ 2.781,60
22	TIRAS DE LIXA. TIRAS DE LIXA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
					<b>R\$ 63.358,85</b>

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	FLUOR GEL NEUTRO	FRS	100	R\$ 7,86	R\$ 786,00
2	ADESIVO DENTARIO BOND 2.1 4ML.	FRASCO	25	R\$ 34,68	R\$ 867,00
3	ADESIVO PARA RESINA FOTO-POLIMERIZÁVEL	UND	4	R\$ 170,87	R\$ 683,48
4	BARRA VIP BRIL	UND	18	R\$ 66,32	R\$ 1.193,76
5	ENDÓ ICE SPRAY 200ML P/ TESTE DE VITALIDADE	UND	1	R\$ 39,57	R\$ 39,57
6	ENDOFILL KIT PO + LIQ (CIMENTO ENDODONTICO) .	KIT	1	R\$ 101,25	R\$ 101,25
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FRS	110	R\$ 24,48	R\$ 2.692,80
8	MICROAPLICADORES DESCARTAVEIS CAIXA COM 100UNID	CX	200	R\$ 23,77	R\$ 4.754,00
9	PASTA PROFILÁTICA P/ PROFILAXIA DENTAL C/ FLUOR 90G	UND	100	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
10	PLACAS DE CRISTAL (ACETATO) 1,5MM CX/20	CX	8	R\$ 17,01	R\$ 136,08
11	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30ML	FRS	7	R\$ 26,29	R\$ 184,03
12	VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA	UND	35	R\$ 5,66	R\$ 198,10
13	VERNIZ CAVITARIO 15ML	FRASCO	30	R\$ 4,08	R\$ 122,40
14	VERNIZ FLUORETADO	FRASCO	40	R\$ 38,99	R\$ 1.559,60
15	VITRO FIL LC A3 (PO 5G LIQ 2,5ML) .	UND	35	R\$ 72,80	R\$ 2.548,00
					<b>R\$ 17.063,07</b>

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO DA1 4GR	UND	30	R\$ 13,72	R\$ 411,60
2	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO DA3,5 4GR	UND	30	R\$ 11,79	R\$ 353,70
3	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO EA2 4GR	UND	30	R\$ 13,39	R\$ 401,70
4	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A2	UND	60	R\$ 17,81	R\$ 1.068,60
5	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3	UND	60	R\$ 20,71	R\$ 1.242,60
6	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5	UND	60	R\$ 20,16	R\$ 1.209,60
7	RESINA FILL MAGIC ESMALTE B1	UND	60	R\$ 24,11	R\$ 1.446,60
8	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO	BISNAGA	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



	MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.				
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	130	R\$ 28,00	R\$ 3.640,00
10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	130	R\$ 28,00	R\$ 3.640,00
11	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	135	R\$ 18,65	R\$ 2.517,75
12	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA	7	R\$ 18,65	R\$ 130,55
13	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB,	BISNAGA	7	R\$ 18,65	R\$ 130,55



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.				
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA		R\$ 18,65	
14			7		R\$ 130,55
15	RESINA TPH A1 4G.	UND	40	R\$ 28,99	R\$ 1.159,60
16	RESINA TPH A2 4G .	UND	40	R\$ 28,99	R\$ 1.159,60
17	RESINA TPH A3 4G .	UND	40	R\$ 28,99	R\$ 1.159,60
					<b>R\$ 20.138,60</b>

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	PASTILHAS REAGENTES DE CLORO DPD (LAMOTTE)	UND	500	R\$ 22,53	R\$ 11.265,00
					<b>R\$ 11.265,00</b>

**OBS:** Na proposta de preços reajustada (final) deverá ser observado o seguinte: o percentual de redução calculado com base no valor do lote da proposta inicial da licitante e no seu último lance vencedor deverá ser aplicado proporcionalmente em todos os itens do lote, e ainda sendo observado conjuntamente o valor unitário estimado de cada item do lote, sendo vedado "jogo de planilhas" - situação em que o licitante vencedor diminui o valor unitário de um produto em detrimento dos demais.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)



Local de Data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MASSAPÊ/CE**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AMICACINA SULFATO, 125 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		5800	R\$ -	R\$ -
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP.		4200	R\$ -	R\$ -
3	ÁCIDO NALIDIXICO, 50 MG/ML .	AMPOLA		1700	R\$ -	R\$ -
4	AMICACINA (SULFATO) 100MG	AMP.		1500	R\$ -	R\$ -
5	AMICACINA (SULFATO) 500MG	AMP.		2000	R\$ -	R\$ -
6	AMICACINA 250MG/ML INJ 2ML .	AMP		3800	R\$ -	R\$ -
7	AMPICILINA SÓDICA 1G	FCO-AMP.		2000	R\$ -	R\$ -
8	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG	FRASCO		700	R\$ -	R\$ -
9	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FCO-AMP		8500	R\$ -	R\$ -
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FCO-AMP		7000	R\$ -	R\$ -
11	BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI	FCO-AMP		1200	R\$ -	R\$ -
12	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA	FRASCO		325	R\$ -	R\$ -
13	BETAXOLOL CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO		270	R\$ -	R\$ -
14	CEFALOTINA 1G	AMP.		5000	R\$ -	R\$ -
15	CEFAZOLINA 1G INJ	AMP		5000	R\$ -	R\$ -
16	CEFEPIME 2G INJ	AMP		5000	R\$ -	R\$ -
17	CEFOXITINA 1G	AMP		13100	R\$ -	R\$ -
18	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP.		8000	R\$ -	R\$ -
19	CEFTRIAXONA 500MG + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) I.M.	AMP		4200	R\$ -	R\$ -
20	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJ 2ML .	AMP		19500	R\$ -	R\$ -
21	CINARIZINA 25 MG	COMP		12500	R\$ -	R\$ -
22	CINARIZINA 75 MG	COMP		12500	R\$ -	R\$ -
23	CIPROFIBRATO 100MG	COMP		500	R\$ -	R\$ -
24	CIPROFLOXACINO 100 ML C/200MG	FCO-AMP		5000	R\$ -	R\$ -
25	CIPROFLOXACINO 3MG /ML COLIRIO	FRASCO		3000	R\$ -	R\$ -
26	CIPROFLOXACINO 400MG INJ 200 ML .	BOLSA		7900	R\$ -	R\$ -
27	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMP		10500	R\$ -	R\$ -
28	Clindamicina 300Mg C/ 2MI	Ampola		4400	R\$ -	R\$ -
29	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	AMP.		4000	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



30	CLORANFENICOL 1G INJ.	AMP		3000	R\$ -	R\$ -
31	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	FCO-AMP.		5600	R\$ -	R\$ -
32	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFDISSÓDICOBETAMET. (5+2)MG/ML AMPOLA	AMP		1200	R\$ -	R\$ -
33	DOXICICLINA 100MG	COMP		11100	R\$ -	R\$ -
34	ERITROMICINA 500MG	COMP		7000	R\$ -	R\$ -
35	ERITROMICINA 50MG/ML	FRS		9500	R\$ -	R\$ -
36	GENTAMICINA 20MG INJ 1ML .	AMP		8620	R\$ -	R\$ -
37	GENTAMICINA 40 MG/1ML	AMP.		3000	R\$ -	R\$ -
38	GENTAMICINA 60MG/2ML .	AMP		8800	R\$ -	R\$ -
39	GENTAMICINA 80MG/2ML	AMP.		1200	R\$ -	R\$ -
40	LINCOMICINA 600 MG INJ	AMP		1200	R\$ -	R\$ -
41	MEROPENEM 1G IV	AMP.		500	R\$ -	R\$ -
42	MEROPENEM 500 MG IM	AMP		500	R\$ -	R\$ -
43	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CPR .	CX		1350	R\$ -	R\$ -
44	OXACILINA SÓDICA 1 G	AMP		4000	R\$ -	R\$ -
45	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	FCO-AMP		10000	R\$ -	R\$ -
46	PENICILINA 5.000.000 UI PÓ LIOFILIZADO	AMP		2000	R\$ -	R\$ -
47	PENICILINA BENZATINA + POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI	AMP		9000	R\$ -	R\$ -
48	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI PÓ LIOFILIZADO	AMP		2000	R\$ -	R\$ -
49	PROCAINA 400MG/ML	AMPOLA		2000	R\$ -	R\$ -
50	SULFATO POLIMIXINA B GOTAS OTOLÓGICAS (PANOTIL)	FRASCO		1350	R\$ -	R\$ -
51	VITELINATO DE PRATA 10% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ( ARGIROL COLÍRIO 10%)	FRASCO		480	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ATROPINA 0,25MG	AMP.		6000	R\$ -	R\$ -
2	ATROPINA 100MG	AMP.		2800	R\$ -	R\$ -
3	DOMPERIDONA 1 MG/ML	FRASCO		200	R\$ -	R\$ -
4	DOMPERIDONA 10MG 30COMP	CAIXA		5510	R\$ -	R\$ -
5	FUROSEMIDA 20MG/2 ML	AMP.		6000	R\$ -	R\$ -
6	FUROSEMIDA 40MG/2 ML	AMP.		4000	R\$ -	R\$ -
7	FUROSEMIDA 40MG	COMP		100000	R\$ -	R\$ -
8	GLICERINA 12% 500ML	FRASCO		3600	R\$ -	R\$ -
9	SIMETICONA ORAL 75MG GOTAS	FRASC.		200	R\$ -	R\$ -
10	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UND		50	R\$ -	R\$ -
11	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UND		100	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

## LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	NEUT NORWEGIAN HID CORPORAL INTEN 200ML	FRASCO		110	R\$ -	R\$ -
2	NEUTROGENA SUN FRESH FPS50 200ML	FRASCO		110	R\$ -	R\$ -
3	UMIDITA INFANTIL LOCAO HIDRAT 120ML	FRASCO		110	R\$ -	R\$ -
4	ANTHELIOS LRP DERMO PED FPS60 120ML	FRASCO		110	R\$ -	R\$ -
5	BEPANTOL DERMA CREME 20GR .	TUBO		30	R\$ -	R\$ -
6	NITRATO DE PRATA 1%	TB		100	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

## LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	-------	-----	------	-------



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA	CX	650	R\$ -	R\$ -
2	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 50MG/ML	AMPOLA	870	R\$ -	R\$ -
3	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	1600	R\$ -	R\$ -
4	BACLOFENO, 10 MG	COMP	3500	R\$ -	R\$ -
5	BECLOMETASONA 200MCG	AEROSOL	100	R\$ -	R\$ -
6	BUDESONIDA 50MCG/DOSE	SPRAY	250	R\$ -	R\$ -
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CX	100	R\$ -	R\$ -
8	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL	AMP.	10000	R\$ -	R\$ -
9	DEFLAZACORT 6 MG CX/20 CPRS	CX	1200	R\$ -	R\$ -
10	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO	CX	1900	R\$ -	R\$ -
11	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMP.	6000	R\$ -	R\$ -
12	DEXAMETASONA 4MG	COMP	3000	R\$ -	R\$ -
13	DEXAMETAZONA 4MG/ML	AMP.	21000	R\$ -	R\$ -
14	DICLOFENACO 75MG/ML	AMP.	32000	R\$ -	R\$ -
15	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO	COMP	31000	R\$ -	R\$ -
16	DAPIRONA	COMP	1500	R\$ -	R\$ -
17	DAPIRONA 1G INJ 2ML	AMP	840	R\$ -	R\$ -
18	DAPIRONA 500MG/ML	AMP.	42000	R\$ -	R\$ -
19	DAPIRONA GOTAS	UND	200	R\$ -	R\$ -
20	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 6,67MG + 333,4MG/ML GOTAS CX C/200 FRASCOS	CX	440	R\$ -	R\$ -
21	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	3200	R\$ -	R\$ -
22	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	3200	R\$ -	R\$ -
23	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE	FRASC.	8000	R\$ -	R\$ -
24	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRASC.	8000	R\$ -	R\$ -
25	HIOSCINA SIMPLES INJ.	AMP	2700	R\$ -	R\$ -
26	IBUPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	1800	R\$ -	R\$ -
27	IBUPROFENO 300MG	COMP	13000	R\$ -	R\$ -
28	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRS	3700	R\$ -	R\$ -
29	IMUNOGLOBULINA ANTIRHO (ID) 300MG/1,5ML	FRASCO	50	R\$ -	R\$ -
30	LORATADINA 10MG	COMP	120000	R\$ -	R\$ -
31	NIMESULIDA 100MG	COMP	7100	R\$ -	R\$ -
32	NIMESULIDA 50MG/ML	FRS	2000	R\$ -	R\$ -
33	NISTATINA 100.000UI/ML	SUSP	1200	R\$ -	R\$ -
34	NISTATINA CRM VAG 60G (G) 1 APLICADOR	TUBO	4800	R\$ -	R\$ -
35	PARACETAMOL	COMP	500	R\$ -	R\$ -
36	PARACETAMOL GOTAS	CX	50	R\$ -	R\$ -
37	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	AEROSOL	100	R\$ -	R\$ -
38	TORAGESIC SL 10MG C/10 CPRS	CX	170	R\$ -	R\$ -

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML C/10ML	FRASC.		10	R\$ -	R\$ -
2	INSULINA NPH 100 UI/ML	FRASCO		30	R\$ -	R\$ -
3	INSULINA REGULAR 100 UI/ML	FRASCO		30	R\$ -	R\$ -
4	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	FRASCO		50	R\$ -	R\$ -
5	INSULINA DETERMIR 100UL/ML	FRASCO		20	R\$ -	R\$ -
6	INSULINA GLULISINA 100UI/ML	FRASCO		100	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 06

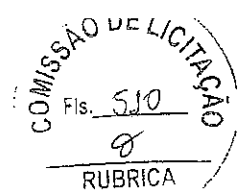
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAPTAPRIL 25 MG	COMP		11000	R\$ -	R\$ -
2	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMP		300	R\$ -	R\$ -
3	METFORMINA 500MG	COMP		150000	R\$ -	R\$ -





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



4	SINVASTANTINA 20MG	COMP		120000	R\$ -	R\$ -
5	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP		220000	R\$ -	R\$ -
6	CEDILANIDE 0,2 MG /ML	AMP		500	R\$ -	R\$ -
7	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP		500	R\$ -	R\$ -
8	DOPAMINA 5MG / 10ML	AMP.		1300	R\$ -	R\$ -
9	HIDRALIZINA 20MG /1ML	AMP		5100	R\$ -	R\$ -
10	ISOSSORBIDA (MONOCORDIL) SUBLINGUAL 5MG	COMP.		6100	R\$ -	R\$ -
11	LOSARTANA 50 MG	COMP		202400	R\$ -	R\$ -
12	NIFEDÍPINA 10MG SUBLINGUAL	COMP		2100	R\$ -	R\$ -
13	PROPANOLOL 40 MG	COMP		2400	R\$ -	R\$ -
14	ETILEFRINA 10ML/ML	AMP		500	R\$ -	R\$ -
15	PROTAMINA 1%	AMP		300	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

## LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP	COMP		3600	R\$ -	R\$ -
2	RIVAROXABANA 10 MG	COMP		120	R\$ -	R\$ -
3	RIVAROXABANA 20 MG	COMP		120	R\$ -	R\$ -
4	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI C/ 5ML	FRASC.		3000	R\$ -	R\$ -
5	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG	CPRS		2520	R\$ -	R\$ -
6	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 50MG	AMP.		2520	R\$ -	R\$ -
7	ENOXAPARINA 40 MG	AMP.		1500	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

## LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CIMETIDINA 300MG	AMP		500	R\$ -	R\$ -
2	CIMETIDINA 150 MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA		5700	R\$ -	R\$ -
3	COMPLEXO B	COMP		34100	R\$ -	R\$ -
4	COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML	AMP		31000	R\$ -	R\$ -
5	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL F/100 ML	FRASCO		1700	R\$ -	R\$ -
6	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 61.5MG/100ML	FRASC.		200	R\$ -	R\$ -
7	LACTULONA SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO		1600	R\$ -	R\$ -
8	LACTULONA SUSPENSÃO, 120ML	AMP		600	R\$ -	R\$ -
9	LEVOFLOXACINO 500MG INJ.	AMPOLA		1850	R\$ -	R\$ -
10	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ	AMP.		15800	R\$ -	R\$ -
11	METOCLOPRAMIDA GTS. 4MG/ML - GOTAS	FRASCO		6600	R\$ -	R\$ -
12	OMEPRAZOL 40MG	AMP		4150	R\$ -	R\$ -
13	PROTOVIT 20 ML GOTAS	FRASC.		50	R\$ -	R\$ -
14	RANITIDINA	COMP		51000	R\$ -	R\$ -
15	RANITIDINA 25MG INJ 2ML	AMP		17500	R\$ -	R\$ -
16	RANITIDINA 50MG / 2ML	AMP.		26000	R\$ -	R\$ -
17	RANITIDINA SUSPENSÃO	FRASC.		400	R\$ -	R\$ -
18	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA		4200	R\$ -	R\$ -
19	VITAMINA C 100 MG /5ML	AMP		10050	R\$ -	R\$ -
20	VITAMINA C 500 MG /5ML	AMP		10500	R\$ -	R\$ -
21	VITAMINA C COMPRIMIDO	AMP		19500	R\$ -	R\$ -
22	VITAMINA C GOTAS	FRASCO		4000	R\$ -	R\$ -
23	VITAMINA K	AMP		1200	R\$ -	R\$ -
24	VITAMINA K IV	AMP		5000	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

## LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AMINOFILINA 100 MG CPRS	COMP		3900	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



2	AMINOFILINA 24MG	AMP.		3700	R\$ -	R\$ -
3	AMIODARONA 150 MG	AMP		2100	R\$ -	R\$ -
4	AMIODARONA 200 MG	COMP.		4000	R\$ -	R\$ -
5	BROMETO IPRATROPIO	FRASC.		600	R\$ -	R\$ -
6	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP		9400	R\$ -	R\$ -
7	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML	FRASC.		600	R\$ -	R\$ -
8	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO	FRASC.		100	R\$ -	R\$ -
9	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASC		100	R\$ -	R\$ -
10	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP		20200	R\$ -	R\$ -
11	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	AMP		5500	R\$ -	R\$ -
12	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1/1000MG/ML	AMP.		4200	R\$ -	R\$ -
13	FENOTEROL 5 GM/ML	FRASC.		1100	R\$ -	R\$ -
14	HIDROXIZINA 25MG C/30 CPRS	CX		170	R\$ -	R\$ -
15	MELOXICAM	COMP		5100	R\$ -	R\$ -
16	MELOXICAM 8MG + PARAC . 750 MG + CICLO .5MG + FAMOTIDINA 20 MG FR 30 ML	FCO		1000	R\$ -	R\$ -
17	MELOXICAM 7,5 MG CX C/10 CPRS .	CX		420	R\$ -	R\$ -
18	METRONIDAZOL 250 MG CX /20 CPRS	CX		975	R\$ -	R\$ -
19	METRONIDAZOL INJETÁVEL (SOLUÇÃO) 0,5%	FCO-AMP		5000	R\$ -	R\$ -
20	METRONIDAZOL SUSP 40 MG 80 ML	FCO		520	R\$ -	R\$ -
21	NORADRENALINA 4 MG	AMP		200	R\$ -	R\$ -
22	PROMETAZINA 50 MG INJ 2ML .	AMP		5200	R\$ -	R\$ -

## LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 500 ML	FRASCO		6200	R\$ -	R\$ -
2	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	FCO-AMP		33150	R\$ -	R\$ -
3	AGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	FRASCO		12000	R\$ -	R\$ -
4	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	AMP		44000	R\$ -	R\$ -
5	AGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	FRASCO		11000	R\$ -	R\$ -
6	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10 ML	AMPOLA		6000	R\$ -	R\$ -
7	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	AMP		10100	R\$ -	R\$ -
8	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO		4800	R\$ -	R\$ -
9	CLORETO DE SODIO 10% 10 ML	AMP		15500	R\$ -	R\$ -
10	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMPOLA		2000	R\$ -	R\$ -
11	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO		6000	R\$ -	R\$ -
12	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO		6000	R\$ -	R\$ -
13	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	FRASCO		300	R\$ -	R\$ -
14	MANITOL 20% 500 ML	FRASCO		2400	R\$ -	R\$ -
15	MANITOL 20% 250ML	FR		2600	R\$ -	R\$ -
16	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% FRA C 500ML	FRASCO		5800	R\$ -	R\$ -
17	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML	AMP		32000	R\$ -	R\$ -
18	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML	AMP		33000	R\$ -	R\$ -
19	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1 FRASCO 1000 ML	FRASCO		5500	R\$ -	R\$ -
20	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1 FRASCO 250 ML	FRASCO		5600	R\$ -	R\$ -
21	SOLUÇÃO RETAL DE GLICERINA 12% FRASCO 500 ML	FRASCO		3850	R\$ -	R\$ -
22	SOLUÇÃO RETAL DE GLICERINA 12% FRASCO 250 ML	FRASCO		1750	R\$ -	R\$ -
23	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 1000ML	FRASCO		3000	R\$ -	R\$ -
24	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 250ML	FRASCO		5200	R\$ -	R\$ -
25	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRASCO		21000	R\$ -	R\$ -
26	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO		1400	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



27	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	R\$ -	R\$ -
28	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	32600	R\$ -	R\$ -
29	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	4600	R\$ -	R\$ -
30	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	26000	R\$ -	R\$ -
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	54200	R\$ -	R\$ -
32	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:1	FRASCO	4900	R\$ -	R\$ -
33	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:2	FRASCO	4900	R\$ -	R\$ -
34	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:3	FRASCO	4300	R\$ -	R\$ -
35	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 1:4	FRASCO	4300	R\$ -	R\$ -
36	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2000	R\$ -	R\$ -
37	SORO GLICOSADO 5% 100ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	2500	R\$ -	R\$ -
38	SORO GLICOSADO 5% 250ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	4000	R\$ -	R\$ -
39	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO	FRASCO	11000	R\$ -	R\$ -
40	SORO RINGER SIMPLES 1000 ML	FRASCO	4100	R\$ -	R\$ -
41	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	FRASCO	29300	R\$ -	R\$ -

## LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ARGIROL 10%	FRASC.		100	R\$ -	R\$ -
2	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMP.		1000	R\$ -	R\$ -
3	OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML	AMP.		3000	R\$ -	R\$ -
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP.		2000	R\$ -	R\$ -

## LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	DIAZEPAM 10 MG	AMP		2700	R\$ -	R\$ -
2	FENOBARBITAL 100MG 1ML EV	AMP		4300	R\$ -	R\$ -
3	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML 1 ML IV/IM	AMP.		4500	R\$ -	R\$ -
4	PAROXETINA 20 MG	COMP.		15000	R\$ -	R\$ -
5	PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30 MG	COMP.		30000	R\$ -	R\$ -
6	PERICIAZINA 4%	SUSP		200	R\$ -	R\$ -
7	FLUOXETINA 20MG	COMP.		10000	R\$ -	R\$ -
8	CARBONATO DE LÍLIO 300MG	COMP.		30000	R\$ -	R\$ -
9	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMP.		35000	R\$ -	R\$ -
10	FENTANIL 0,5 MG	AMP		3600	R\$ -	R\$ -
11	FENITOINA 5%	AMP		1500	R\$ -	R\$ -
12	HALDOL DECANOATO 70,5MG/ML	AMP		5600	R\$ -	R\$ -
13	HALOPERIDOL 5MG	AMP		1200	R\$ -	R\$ -
14	ETOMIDATO 20MG	AMP		300	R\$ -	R\$ -
15	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG /ML (10ML)	AMP		1100	R\$ -	R\$ -
16	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL - 50 MG/ML	AMP		1100	R\$ -	R\$ -
17	MIDAZOLAN 15 MG	AMP		4000	R\$ -	R\$ -
18	MIDAZOLAN 5 MG	AMP		2000	R\$ -	R\$ -

Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE - Fone (88) 3643.1499 - CEP: 62.140-000

CNPJ: 07.598.691/0001-16 - CGF: 06.920.262-1



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



19	MIDAZOLAN 50 MG	AMP		1000	R\$ -	R\$ -
20	SUCCINILCOLINA	AMP		200	R\$ -	R\$ -
21	MORFINA 10MG /ML	FCO-AMP		4000	R\$ -	R\$ -
22	TRAMADOL 100MG /2ML	FCO-AMP		4000	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL C/ OU S/ ANESTÉSICO	UND.		1000	R\$ -	R\$ -
2	CLOBETAZOL CREME	TUBO		120	R\$ -	R\$ -
3	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA	TUBO		750	R\$ -	R\$ -
4	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	TUBO		650	R\$ -	R\$ -
5	COLAGENASE	TUBO		350	R\$ -	R\$ -
6	COLAGENO HIDROLISADO GEL ( HIDROGEL )	BISNAGA		150	R\$ -	R\$ -
7	FIBRASE + CLORAFENICOL CREME	FRSC		50	R\$ -	R\$ -
8	LIDOCAÍNA 2% C/V 20 ML	AMP		750	R\$ -	R\$ -
9	LIDOCAÍNA 2% GEL 30 G	TUBO		1170	R\$ -	R\$ -
10	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA	FCO-AMP		2400	R\$ -	R\$ -
11	OLEO DE GIRASSOL	TUBO		1000	R\$ -	R\$ -
12	OLEO DE GIRASSOL FRASCO 200 ML	FRS		870	R\$ -	R\$ -
13	OLEO MINERAL	FRASC.		1000	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 %	AMP		2400	R\$ -	R\$ -
2	METRONIDAZOL POMADA VAGINAL	TUBO		420	R\$ -	R\$ -
3	NISTANTINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 45 GRAMAS	TUBO		15	R\$ -	R\$ -
4	NITROFUROSONA (FURACIN) POMADA 500G	POTE		220	R\$ -	R\$ -
5	PAPAINA 1% GEL TOPICO ( FRASCO 250 G ) .	POTE		45	R\$ -	R\$ -
6	PASTA D'AGUA 100 GRAMAS	POTE		50	R\$ -	R\$ -
7	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTE		800	R\$ -	R\$ -
8	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 30 GRAMAS	TUBO		720	R\$ -	R\$ -
9	VASELINA PURA 30G	TB		150	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CARVÃO ATIVADO C/ 1 KG, PÔ DE FINÍSSIMA TEXTURA, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE	KG		60	R\$ -	R\$ -
2	PROSTIGMINE METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMP.		100	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FLORAX 100 MILHOES\ML ADULTO, VALOR POR UND	UND		400	R\$ -	R\$ -
2	FLORAX 50 MILHOES\ML PEDIÁTRICO, VALOR POR UND	UND		300	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	DIMENIDRINATO (DRAMIN) 50MG/10ML	AMP.		1200	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



R\$ -

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AGULHA DE RAQUI 25	UND		350	R\$ -	R\$ -
2	AGULHA DE RAQUI 26	UND		350	R\$ -	R\$ -
3	AGULHA DE RAQUI 27	UND		350	R\$ -	R\$ -
4	AGULHA DESC LI SIMPLES SEGURANÇA N°25X08 CX C/100	CX		800	R\$ -	R\$ -
5	AGULHA DESC. 13 X 0,30 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
6	AGULHA DESC. 13 X 0,40 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
7	AGULHA DESC. 13 X 0,55 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
8	AGULHA DESC. 13 X 0,55 CX. COM 100	CX		110	R\$ -	R\$ -
9	AGULHA DESC. 13 X 4,5 CX. COM 100	CX		2120	R\$ -	R\$ -
10	AGULHA DESC. 13X0,38 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
11	AGULHA DESC. 25 X 0,60 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
12	AGULHA DESC. 25 X 0,70 CX. COM 100	CX		350	R\$ -	R\$ -
13	AGULHA DESC. 25 X 0,90 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
14	AGULHA DESC. 25 X 07 CX. COM 100	CX		2050	R\$ -	R\$ -
15	AGULHA DESC. 25 X 08 CX. COM 100	CX		2250	R\$ -	R\$ -
16	AGULHA DESC. 25 X 1,00 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
17	AGULHA DESC. 30 X 0,70 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
18	AGULHA DESC. 30 X 0,80 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
19	AGULHA DESC. 30 X 0,90 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
20	AGULHA DESC. 30 X 1,00 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
21	AGULHA DESC. 40 X 0,80 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
22	AGULHA DESC. 40 X 1,60 CX. COM 100	CX		500	R\$ -	R\$ -
23	AGULHA DESC. 40 X 12 CX. COM 100	CX		4180	R\$ -	R\$ -
24	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX C/100	CX		2350	R\$ -	R\$ -
25	AGULHA NOFINE TIP ETW CX /100	CX		570	R\$ -	R\$ -
26	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32 G 4MM CX /100	CX		560	R\$ -	R\$ -
27	AGULHA PARA BIOPISIA DE TECIDO MOLE 18 G X 30	UND		320	R\$ -	R\$ -
28	AGULHA SPINAL 90 X 06 23 X 03 1/2 CX /100	CX		90	R\$ -	R\$ -
29	AGULHA VACUTAINER 25 X07 C/100 UND	CX		255	R\$ -	R\$ -
30	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N°16	UND		3200	R\$ -	R\$ -
31	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N°18	UND		3200	R\$ -	R\$ -
32	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N°20	UND		3200	R\$ -	R\$ -
33	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N°22	UND		3200	R\$ -	R\$ -
34	CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N°24	UND		3200	R\$ -	R\$ -
35	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 14	UND		2400	R\$ -	R\$ -
36	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 14G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND		4000	R\$ -	R\$ -
37	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 16G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO	UND		6000	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



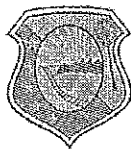
	INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
38	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 18G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		R\$ -	R\$ -
			7000		
39	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 20G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		R\$ -	R\$ -
			21200		
40	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 22G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO CALIBRE SEGUNDO PADRÃO DE CORES, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		R\$ -	R\$ -
			41200		
41	CATETER INTRAVENOSO DE POLIURETANO 24G ATÓXICO, SILICONIZADO, COM PERFEITO AJUSTE À AGULHA, CÂMARA DE REFLUXO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO E TRIFACETADO, IDENTIFICADO DO	UND		R\$ -	R\$ -
			11200		
42	CATETER INTRAVENOSO EM TEFLON Nº 16 DESC	UND		R\$ -	R\$ -
			550		
43	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INF EST .	UND		R\$ -	R\$ -
			120		
44	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO C/10 UND	PACOTE		R\$ -	R\$ -
			925		
45	SCALP DESCARTÁVEL 19G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		R\$ -	R\$ -
			3400		
46	SCALP DESCARTÁVEL 21G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO	UND		R\$ -	R\$ -
			11800		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	INDIVIDUALMENTE					
47	SCALP DESCARTÁVEL 23G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		16500	R\$ -	R\$ -
48	SCALP DESCARTÁVEL 25G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		22000	R\$ -	R\$ -
49	SCALP DESCARTÁVEL 27G, TIPO BORBOLETA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO PAREDE FINAS, ASAS FLEXÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, TUBO DE PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECTOR TIPO LUER, COM TAMPA PROTETORA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CONFORME PADRÃO DE COR UNIVERSAL, BAINHA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		5500	R\$ -	R\$ -
50	SERINGA 1 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND		5000	R\$ -	R\$ -
51	SERINGA 10 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND		5500	R\$ -	R\$ -
52	SERINGA 20 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND		5500	R\$ -	R\$ -
53	SERINGA 3 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND		5500	R\$ -	R\$ -
54	SERINGA 5 ML C/ AG. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UND		5500	R\$ -	R\$ -
55	SERINGA DESC 01ML S/AG	UND		10000	R\$ -	R\$ -
56	SERINGA DESC 03ML S/AG	UND		10000	R\$ -	R\$ -
57	SERINGA DESC 05ML S/AG	UND		10000	R\$ -	R\$ -
58	SERINGA DESC 10ML S/AG	UND		10000	R\$ -	R\$ -
59	SERINGA DESC 20ML S/AG	UND		10000	R\$ -	R\$ -
60	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, INSULINA COM AGULHA 13 X 3,8 À 13 X 4,5ML, PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 03 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM UNIDADES PARA INSULINOTERAPIA 100U, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		43000	R\$ -	R\$ -
61	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM	UND		40300	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
62	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		39000	R\$ -	R\$ -
63	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		33000	R\$ -	R\$ -
64	SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5ML, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DE 3 PARTES, COM ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO IMPRESSA NO CORPO, EM ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		66000	R\$ -	R\$ -

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ACIDO ACETICO 2% 1000ML	LITRO		50	R\$ -	R\$ -
2	ACIDO ACETICO 5% 1000ML	LITRO		180	R\$ -	R\$ -
3	AGUA DEIONIZADA P/AUTOCLAVE 1 LT	FRASCO		175	R\$ -	R\$ -
4	AGUA DEIONIZADA P/AUTOCLAVE 5LT	GL		150	R\$ -	R\$ -
5	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML	LT		1060	R\$ -	R\$ -
6	ÁLCOOL COMUM 70% 1000ML	LT		2450	R\$ -	R\$ -
7	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	LT		280	R\$ -	R\$ -
8	CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMANTE 1000ML	LITRO		675	R\$ -	R\$ -
9	CLOREXIDINA 2% SOL. TÓPICA 1000ML	LITRO		370	R\$ -	R\$ -
10	CLOREXIDINA 4%, 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ 1000ML	UND		100	R\$ -	R\$ -
11	DESINFETANTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS E DOIS TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL E AUTOMATIZADO. SUA FÓRMULA ESTÁVEL E EQUILIBRADA CONTÉM CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVOS PROPORCIONAL A DILUIÇÃO DE USO, GARANTINDO A LIMPEZA DOS MATERIAIS MESMO COM ALTA CARGA ORGÂNICA.	GALÃO C/500 ML		315	R\$ -	R\$ -
12	DETERGENTE PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS PRONTO PARA USO SPRAY, 750ml, PH NEUTRO. REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO		150	R\$ -	R\$ -
13	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO		750	R\$ -	R\$ -
14	ÉTER ALCOOLIZADO 35%	UND		370	R\$ -	R\$ -
15	ÉTER SULFÚRICO 500ML	LT		230	R\$ -	R\$ -
16	ODO DETERGENTE 11 %	UND		330	R\$ -	R\$ -





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 518

RUBRICA

17	POVIDINE DERGEMANTE 1000ML	LT		355	R\$ -	R\$ -
18	POVIDINE TOPICO FR. 1000ML	LT		525	R\$ -	R\$ -
19	SACO P/LIXO HOSP BCO 100 L C/100 UND .	PACOTE		550	R\$ -	R\$ -
20	SACO P/LIXO HOSP BCO 30 L C/100 UND .	PACOTE		780	R\$ -	R\$ -
21	SACO P/LIXO HOSP BCO 50L C/100 UND .	PACOTE		780	R\$ -	R\$ -
22	SOLUÇÃO À BASE DE MISTURAS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CONCENTRADO. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO		9	R\$ -	R\$ -

## LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA COM PRESERVATIVO	UND		1100	R\$ -	R\$ -
2	FIXADOR DE TRAQUEÓSTOMO PEDIARICO	UND		220	R\$ -	R\$ -
3	FIXADOR DE TRAQUEÓSTOMO ADULTO	UND		100	R\$ -	R\$ -
4	FIXADOR TUDO ENDOTRAQUEAL	UND		200	R\$ -	R\$ -
5	MANDRIL ADULTO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BOTÃO - MODELO ADULTO: Ø 3,2 X 420,0MM. COMPONENTES: 01 - GUIA DE ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM).	UNIDADE		120	R\$ -	R\$ -
6	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO 2 VIAS	UNIDADE		100	R\$ -	R\$ -
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		6100	R\$ -	R\$ -
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		6100	R\$ -	R\$ -
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		4100	R\$ -	R\$ -
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		4100	R\$ -	R\$ -
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		2100	R\$ -	R\$ -
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8 – POLIVINIL, FLEXÍVEL COM CONECTOR PARASONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 TUBO LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UND		7100	R\$ -	R\$ -
13	SONDA GASTRICA Nº 28 PARA ILIOSTEMIA	UND		20	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



14	SONDA GASTRICA Nº 28 PARA JEJUNOSTOMIA	UND		10	R\$ -	R\$ -
15	SONDA KANGAROO 20 FR/20CC 6CM	UND		10	R\$ -	R\$ -
16	SONDA KANGAROO 22 FR/20CC 6CM	UND		10	R\$ -	R\$ -
17	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 12 FR	UND		330	R\$ -	R\$ -
18	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 10 FR	UND		330	R\$ -	R\$ -
19	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 8 FR	UND		330	R\$ -	R\$ -
20	SONDA NASOENTERAL C/GUIA TAM. 6 FR	UND		330	R\$ -	R\$ -
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PCT		1010	R\$ -	R\$ -
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8 ATÓXICA, TUBO EM PVC SILICONIADA, ESTÉRIL, PCTE C/ 10	PCT		1010	R\$ -	R\$ -
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		1300	R\$ -	R\$ -
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		1300	R\$ -	R\$ -
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		2400	R\$ -	R\$ -
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		2400	R\$ -	R\$ -
27	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		1100	R\$ -	R\$ -
28	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 – POLIVINIL, COM CONECTOR PARA TUBO DE LÁTEX 204, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		1400	R\$ -	R\$ -
29	SONDA RETAL Nº10	UNIDADE		280	R\$ -	R\$ -
30	SONDA RETAL Nº12	UNIDADE		280	R\$ -	R\$ -
31	SONDA RETAL Nº16	UNIDADE		280	R\$ -	R\$ -
32	SONDA RETAL Nº18	UNIDADE		280	R\$ -	R\$ -
33	SONDA RETAL Nº4	UNIDADE		280	R\$ -	R\$ -
34	SONDA URETRAL Nº 10	UND		10100	R\$ -	R\$ -
35	SONDA URETRAL Nº 16	UND		4000	R\$ -	R\$ -
36	SONDA URETRAL Nº 12	UND		12100	R\$ -	R\$ -
37	SONDA URETRAL Nº 14	UND		7100	R\$ -	R\$ -
38	SONDA URETRAL Nº 6	UND		5100	R\$ -	R\$ -
39	SONDA URETRAL Nº 8	UND		6100	R\$ -	R\$ -
40	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 10, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		2800	R\$ -	R\$ -
41	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 12, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		2800	R\$ -	R\$ -
42	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 14, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		4300	R\$ -	R\$ -
43	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 16, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA	UND		5300	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	INDIVIDUALMENTE					
44	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 18, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		5300	R\$ -	R\$ -
45	SONDA URETRAL TIPO FOLLEY Nº 8, COM CUFF DE 5ML, LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND		2800	R\$ -	R\$ -
46	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5	UND		20	R\$ -	R\$ -
47	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0	UND		20	R\$ -	R\$ -
48	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5	UND		20	R\$ -	R\$ -
49	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0	UND		20	R\$ -	R\$ -
50	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 3,0	UND		500	R\$ -	R\$ -
51	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 3,5	UND		500	R\$ -	R\$ -
52	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 4,0	UND		500	R\$ -	R\$ -
53	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 4,5	UND		500	R\$ -	R\$ -
54	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,0	UND		500	R\$ -	R\$ -
55	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 5,5	UND		500	R\$ -	R\$ -
56	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6,0	UND		500	R\$ -	R\$ -
57	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 6,5	UND		500	R\$ -	R\$ -
58	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 7,0	UND		1200	R\$ -	R\$ -
59	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 7,5	UND		1200	R\$ -	R\$ -
60	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 8,0	UND		1200	R\$ -	R\$ -
61	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 8,5	UND		500	R\$ -	R\$ -
62	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CALIBRE Nº 9,0	UND		500	R\$ -	R\$ -
63	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.5	UND		300	R\$ -	R\$ -
64	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.0	UND		300	R\$ -	R\$ -
65	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.5	UND		300	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT		570	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



				RUBRICA	
2	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 250G	PCT		R\$ -	R\$ -
			2000		
3	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G	PCT		R\$ -	R\$ -
			2260		
4	ATADURA CREPOM TAMANHO 10 PCT COM 12 UND	PCT		R\$ -	R\$ -
			1000		
5	ATADURA CREPOM TAMANHO 10, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT		R\$ -	R\$ -
			1500		
6	ATADURA CREPOM TAMANHO 15 PCT COM 12 UND	PCT		R\$ -	R\$ -
			2500		
7	ATADURA CREPOM TAMANHO 15, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT		R\$ -	R\$ -
			3500		
8	ATADURA CREPOM TAMANHO 20 PCT COM 12 UND	PCT		R\$ -	R\$ -
			5500		
9	ATADURA CREPOM TAMANHO 20, 9 FIOS, PCT COM 12 UND	PCT		R\$ -	R\$ -
			3000		
10	ATADURA DE CREPOM 30 CMX 1,80 13 FIOS PACOTE C/12 UND	PACOTE		R\$ -	R\$ -
			90		
11	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO - 100% algodão, com 13 fios / cm <sup>2</sup> , gramatura 35g, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades.	PACOTE		R\$ -	R\$ -
			2100		
12	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO DE ALGODÃO, MEDINDO (50 X 45) CM	PCT		R\$ -	R\$ -
			1500		
13	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS, ESTÉRIO PACOTE C/ 500 UNIDADES	PACOTE		R\$ -	R\$ -
			5920		
14	COMPRESSA DE GAZE ALCOLCHOADA ESTERIL 10 X 15	PCT		R\$ -	R\$ -
			2500		
15	COMPRESSA DE GAZE ALCOLCHOADA ESTERIL 15 X 30	PCT		R\$ -	R\$ -
			2500		
16	COMPRESSA GAZE EST 7,5X7,5 C/10 UND	PACOTE		R\$ -	R\$ -
			41000		
17	COMPRESSA P/CURATIVO CIR EST 10 X 15	PACOTE		R\$ -	R\$ -
			180		
18	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 20 CM CX / 10 UND	UND		R\$ -	R\$ -
			110		
19	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM CX /10 UND	CX		R\$ -	R\$ -
			110		
20	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM CX / 10 UND	CX		R\$ -	R\$ -
			110		
21	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 10x10.CAIXA COM 10 curativos	CAIXA		R\$ -	R\$ -
			41		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



				RUBRICA	
22	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 15x15. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA		41	R\$ - R\$ -
23	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO ADESIVO. TAMANHO (cm) 18 x 18. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA		41	R\$ - R\$ -
24	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 10x 10. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA		41	R\$ - R\$ -
25	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 15x 15. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA		41	R\$ - R\$ -
26	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CMX10CM . CX / 10 UND	CX		90	R\$ - R\$ -
27	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM CX /10 UND	CX		90	R\$ - R\$ -
28	CURATIVO OCLUSIVO OFTALMOLÓGICO	UNIDADE		142	R\$ - R\$ -
29	CURATIVO TRANSPARENTE 20X20CM .	UND		55	R\$ - R\$ -
30	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 10M .	ROLO		83	R\$ - R\$ -
31	FITA MICROPOROSA 5CM X 10M .	ROLO		2	R\$ - R\$ -
32	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO G C/16 UND	PACOTE		600	R\$ - R\$ -
33	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO M C/16 UND	PACOTE		600	R\$ - R\$ -
34	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO P C/16 UND	PACOTE		600	R\$ - R\$ -
35	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO PP C/16 UND	PACOTE		600	R\$ - R\$ -
36	FRALDA GERIÁTRICA COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO XG C/16 UND	PACOTE		600	R\$ - R\$ -
37	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G PCT COM 8 UND	PCT		4600	R\$ - R\$ -
38	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M PCT C/ 8 UND	PCT		3800	R\$ - R\$ -
39	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P PCT COM 9 UND	PCT		3500	R\$ - R\$ -
40	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG PCT COM 7 UND	PCT		3400	R\$ - R\$ -
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXG PACOTE COM 6 UNID	PCT		2000	R\$ - R\$ -
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PACOTE COM 7 UNID	PCT		2060	R\$ - R\$ -
43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PCT COM 8 UND	PCT		1960	R\$ - R\$ -
44	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PCT COM 9	PCT		2060	R\$ - R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



UND						
45	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO G C / 20 UND	PACOTE	600	R\$ -	R\$ -	
46	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO M C/20 UND	PACOTE	600	R\$ -	R\$ -	
47	FRALDA INFANTIL COM GEL ABSORVIVEL COM ELASTICO SEM VELCO TAMANHO P C/20UND	PACOTE	700	R\$ -	R\$ -	
48	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 11 FIOS COM 500 UNID	PCT	1300	R\$ -	R\$ -	
49	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 13 FIOS COM 500 UNID	PCT	1200	R\$ -	R\$ -	
50	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 - 9 FIOS COM 500 UNID	PCT	1400	R\$ -	R\$ -	
51	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 09 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	2600	R\$ -	R\$ -	
52	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 11 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	4300	R\$ -	R\$ -	
53	GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA EM TELA DE ALGODÃO, COM MATERIAL MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO 91 M X 91 CM, COM 4 DOBRAS E 13 FIOS POR CM2. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PCT	2850	R\$ -	R\$ -	
54	SAF GEL 85GR (GEL HIDR ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIM	TB	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°4	UND		4500	R\$ -	R\$ -
2	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°6	UND		4500	R\$ -	R\$ -
3	COLETOR DE URINA ( TIPO PRESERVATIVO) N°7	UND		4500	R\$ -	R\$ -
4	COLETOR DE URINA (TIPO PRESERVATIVO ) N° 5	UND		4500	R\$ -	R\$ -
5	COLETOR DE URINA (TIPO PRESERVATIVO ) N° 8	UND		4500	R\$ -	R\$ -
6	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)	UND		4500	R\$ -	R\$ -
7	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS	UND		3500	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



				RUBRICA	
	PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTO.				
8	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE ACIMA DE 1.000 ML, ADULTO.	UND		7000	R\$ -
9	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS DE PAPELÃO	UND		6020	R\$ - R\$ -
10	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS DE PAPELÃO	UND		3680	R\$ - R\$ -
11	COLETOR UNIVERSAL 70ML TRANSP C/PA	UND		6100	R\$ - R\$ -
12	COLETOR URINA DESC ADU C/CORDAO 2L	UND		5400	R\$ - R\$ -
13	CONJUNTO NEBULIZACAO ADULTO	UND		40	R\$ - R\$ -
14	CONJUNTO NEBULIZACAO INFANTIL	UND		40	R\$ - R\$ -
15	COPO PARA NEBULIZAÇÃO	UND		400	R\$ - R\$ -
16	COPO PARA NEBULIZAÇÃO UNIVERSAL	und		600	R\$ - R\$ -
17	DESCARTEX 1,5 LITROS	UND		7500	R\$ - R\$ -
18	DESCARTEX 20 LITROS	UND		8500	R\$ - R\$ -
19	EQUIPO MACROGOTAS	UND		5700	R\$ - R\$ -
20	EQUIPO MULTIVIAS	UND		8600	R\$ - R\$ -
21	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	UND		8300	R\$ - R\$ -
22	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS / COM INJETOR LATERAL	UND		52000	R\$ - R\$ -
23	EQUIPO P/ SORO MICRO GOTAS	UND		6000	R\$ - R\$ -
24	EQUIPO PARA INFUSAO SANGUINEA	UND		5300	R\$ - R\$ -
25	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND		8300	R\$ - R\$ -
26	MULTIVIA - INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP	UND		14500	R\$ - R\$ -
27	TORNEIRA 3 VIAS	UND		5000	R\$ - R\$ -

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ESPARADRAPO TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO	ROLO		5200	R\$ -	R\$ -
2	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UND	CX		5240	R\$ -	R\$ -
3	LUVA MULTIUSO TAM GRANDE	PAR		825	R\$ -	R\$ -
4	LUVA MULTIUSO TAM MÉDIA	PAR		825	R\$ -	R\$ -
5	LUVA MULTIUSO TAM PEQUENA	PAR		825	R\$ -	R\$ -
6	APARELHO DE PREÇÃO COMPLETO PARA OBESOS	UND		70	R\$ -	R\$ -
7	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA ON CALL PLUS - ACON	UND		75	R\$ -	R\$ -
8	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 CM X 4,5 CM CX / 50	CX		560	R\$ -	R\$ -
9	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 0,9 CM	CX		1350	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



CX /24						
10	ESPARADRAPO TECIDO DE ALGODÃO, MICROPORO, MEDINDO 10CMX4,5M	ROLO		2000	R\$ -	R\$ -
11	FITA ADESIVA PARA FRALDA 19MMX20M	UND		1050	R\$ -	R\$ -
12	FITA P/GLICEMIA FREE LITE CX/50 UND	CX		5100	R\$ -	R\$ -
13	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 UND	CX		3900	R\$ -	R\$ -
14	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM	UND		2380	R\$ -	R\$ -
15	FITA PARA GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ACTIVE ACCU-CHEK-CX COM 50 UNID	CX		2600	R\$ -	R\$ -
16	GLICOSÍMETRO - APARELHO ACTIVE ACCU CHEK	UND		95	R\$ -	R\$ -
17	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNID	CX		300	R\$ -	R\$ -
18	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNID	CX		400	R\$ -	R\$ -
19	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNID	CX		400	R\$ -	R\$ -
20	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNID	CX		200	R\$ -	R\$ -
21	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 CX COM 100	CX		200	R\$ -	R\$ -
22	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 CX COM 100	CX		200	R\$ -	R\$ -
23	LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 CX COM 101	CX		400	R\$ -	R\$ -
24	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO EP CX C/100	CX		500	R\$ -	R\$ -
25	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO G CX C/100	CX		500	R\$ -	R\$ -
26	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO GG CX C/100	CX		200	R\$ -	R\$ -
27	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO M CX C/100	CX		500	R\$ -	R\$ -
28	LUVA DE VINIL SEM PO TAMANHO P CX C/100	CX		500	R\$ -	R\$ -
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CX COM 50 PAR	CX		3250	R\$ -	R\$ -
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX COM 50 PAR	CX		6300	R\$ -	R\$ -
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX COM 50 PAR	CX		4700	R\$ -	R\$ -
32	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 6,0	PAR		500	R\$ -	R\$ -
33	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 6,5	PAR		500	R\$ -	R\$ -
34	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 7,0	PAR		8200	R\$ -	R\$ -
35	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 7,5	PAR		8000	R\$ -	R\$ -
36	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 8,0	PAR		2500	R\$ -	R\$ -
37	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 8,5	PAR		1500	R\$ -	R\$ -
38	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 9,0	PAR		500	R\$ -	R\$ -
39	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERIL Nº 9,5	PAR		500	R\$ -	R\$ -
40	Luvas Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "G" C/100	CX		720	R\$ -	R\$ -
41	Luvas Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "M" C/100	CX		720	R\$ -	R\$ -
42	Luvas Nitrilica Para Procedimento COM PO LUBRIFICANTE "P" C/100	CX		720	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	PAPEL CREPADO 50X50 CX C/500 UND	CX		366	R\$ -	R\$ -
2	PAPEL FILM PRINT P/ ULTROSSONOGRRAFIA - TYPE V - UPP - 110HG - 110MMX18M	UND		600	R\$ -	R\$ -
3	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG, MILIMETRADO COM IMPRESSÃO NA COR PRETA, ISENTO DE PARAFINA, TAMANHO 48 MM X 30 M.	ROLO		200	R\$ -	R\$ -

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AVENTAL DESC. C/MANGA CURTA	CX		120	R\$ -	R\$ -
2	AVENTAL DESC. C/MANGA LONGA	CX		490	R\$ -	R\$ -
3	GORRÓ DESC. C/ ELASTICO PCT COM 100	PCT		1250	R\$ -	R\$ -
4	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND		315	R\$ -	R\$ -





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



5	MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA FACE AJUSTAVEL COM ELÁSTICO CX COM 50	CX		3220	R\$ -	R\$ -
6	MÁSCARA N95	UND		800	R\$ -	R\$ -
7	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA ADULTO	UND		400	R\$ -	R\$ -
8	MASCARA PARA AEROSOL COMPLETA INFANTIL	UND		300	R\$ -	R\$ -
9	MICROPORE	UND		750	R\$ -	R\$ -
10	PRO-PES DESC. PCT C/ COM 100	CX		1000	R\$ -	R\$ -
11	SAPATILHA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		310	R\$ -	R\$ -

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAT GUT CROMADO 0.0 AGULHA 3,0CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
2	CAT GUT CROMADO 0.0 AGULHA 5,0CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
3	CAT GUT CROMADO 2.0 AGULHA 3,0CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
4	CAT GUT CROMADO 3.0 AGULHA 2,0CM	CX		150	R\$ -	R\$ -
5	CAT GUT CROMADO 4.0 AGULHA 2.0CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
6	CAT GUT CROMADO 5.0 AGULHA 2.0CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
7	CAT GUT CROMADO 6.0 AGULHA 2.0CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
8	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX		150	R\$ -	R\$ -
9	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX		150	R\$ -	R\$ -
10	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX		150	R\$ -	R\$ -
11	FIO CATGUT SIMPLES 6-0 AG. G.O. 4CM CX /24	CX		150	R\$ -	R\$ -
12	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		50	R\$ -	R\$ -
13	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		50	R\$ -	R\$ -
14	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		50	R\$ -	R\$ -
15	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		150	R\$ -	R\$ -
16	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		50	R\$ -	R\$ -
17	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 5.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		50	R\$ -	R\$ -
18	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 5.0 COM AGULHA 4,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		10	R\$ -	R\$ -
19	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		50	R\$ -	R\$ -
20	FIO DE SUTURA ABS ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 6.0 COM AGULHA 4,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX		50	R\$ -	R\$ -
21	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 1.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
22	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX		60	R\$ -	R\$ -
23	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.5 CM	CX		310	R\$ -	R\$ -
24	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 5.0 -	CX		50	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	1/2 CIRC. TRIANG. 1.5 CM					
25	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4.0 - 3/8 CIRC. TRIANG. 2.0 CM	CX		50	R\$ -	R\$ -
26	FIO NYLON 4-0 PRETO AG 4 CTI C/24 UND .	CX		502	R\$ -	R\$ -
27	FIO NYLON Nº 3-0 C/AG C/24 UND 3030 .	CX		503	R\$ -	R\$ -
28	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO C/POLIESTER 2-0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COMPOLIESTER 2-0, COMAGULHA SCÓRBICO 3,5CM CAIXA COM24 UNIDADES.	CX		140	R\$ -	R\$ -
29	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO C/POLIESTER 4-0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COMPOLIESTER 4-0 COMAGULHA SCÓRBICO 3,0CRR\ CAIXA COM24 UNIDADES.	CX		140	R\$ -	R\$ -
30	FIO SUTURA COTTPOINT ALGODAO PRETO OPOLIESTER 0 FIO SUTURA COTTPOINT ALGODÃO PRETO COM POTIESTER 0, COMAGULHA SCÓRBICO 3,5CRR\ CAIXA COM24 UNIDADES.	CX		140	R\$ -	R\$ -
31	FIO SUTURA DE POLIPROPILENO -1- C/AGULHA CILÍNDRICA 4CM C/24 FIO SUTURA DE POLIPROPILENO -1- COM AGULHA CILÍNDRICA 4CM CAIXA COM 21 UNIDADES.	CX		140	R\$ -	R\$ -
32	KIT CATGUT SIMPLES OBSTETRICO CONTENDO: FIO CATGUT SIMPLES 2-0, 3X75CM E AGULHA 3/8 CIR.TRG. 3.0 cm / 1/2 CIR. CIL. 4.0 cm / 1/2 CIR. CIL. 5.0 cm - CAIXA COM 12 ENVELOPES	CX		50	R\$ -	R\$ -

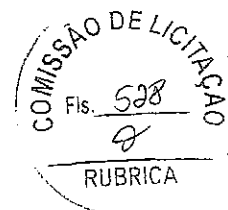
LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA – ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DEESPESURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 U.	PCT		850	R\$ -	R\$ -
2	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ BRAÇADEIRA P/ OBESO	UND		15	R\$ -	R\$ -
3	ALMOTOLIA 125ML BRANCO	UND		170	R\$ -	R\$ -
4	ALMOTOLIA 125ML PONTA RETA AMBAR	UND		180	R\$ -	R\$ -
5	ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, BICO RETO E LONGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, COM TAMPA ACOPLADA AO FRASCO. CAPACIDADE DE 30/60 ML.RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES.	UNID		200	R\$ -	R\$ -
6	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR CURVA 250ML.	UND		2	R\$ -	R\$ -
7	ALMOTOLIA PLASTICA INCOLOR RETA 250ML.	UND		30	R\$ -	R\$ -
8	ANDADOR DE ALUMINIO DOBRÁVEL ARTICULADO 2 BARRAS ADULTO ANB2 INDAIA	UND		5	R\$ -	R\$ -
9	APARELHO AEROSOL INALARE 220 VOLTS.	FRASCO		2	R\$ -	R\$ -
10	ASSENTO PARA BANHO SIT BOX SIT VI .	UND		20	R\$ -	R\$ -
11	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDÃO	UND		1400	R\$ -	R\$ -
12	BOLSA COLOSTOMIA 100X32MM	UND		600	R\$ -	R\$ -
13	BOLSA COLOSTOMIA 100X45MM	UND		600	R\$ -	R\$ -
14	BOLSA COLOSTOMIA 100X54MM	UND		600	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



15	BOLSA COLOSTOMIA 100X64MM	UND		600	R\$ -	R\$ -
16	BOLSA COLOSTOMIA 75X32MM	UND		600	R\$ -	R\$ -
17	BOLSA COLOSTOMIA 7D 60MM C/CLAMP	UND		400	R\$ -	R\$ -
18	BOLSA COLOSTOMIA DESC 50MM C/10 UND	PCT		370	R\$ -	R\$ -
19	BOLSA DE COLOSTOMIA COMUM, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT		1250	R\$ -	R\$ -
20	BOLSA P/ COLOSTOMIA G 44MM	und		1500	R\$ -	R\$ -
21	BOLSA P/ COLOSTOMIA G 51MM	und		1500	R\$ -	R\$ -
22	BOLSA P/ COLOSTOMIA G Nº 15 - 60MM	und		1000	R\$ -	R\$ -
23	BOLSA P/ GELO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL RESISTENTE,FORMATO REDONDO	und		120	R\$ -	R\$ -
24	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE 500ML	und		120	R\$ -	R\$ -
25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 8 - 50 MM INFANTIL TRANSPARENTE CX C/ 15- BOLSA + 15 CLIPES DE FECHAMENTO.	cx		60	R\$ -	R\$ -
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA, REAPROVEITÁVEL (7 DIAS)	UND		3570	R\$ -	R\$ -
27	CADEIRA DE BANHO C/ SUPORTE P/ COMADRE	UND		3	R\$ -	R\$ -
28	CADEIRA DE RODAS LIFE PRETA AÇO CARBONO ASS. 41CM ALT.40CM FREEDOM	UND		3	R\$ -	R\$ -
29	CAIXA TÉRMICA PARA VASCINAS APROX. 60L	UND		3	R\$ -	R\$ -
30	CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO	UNID		5700	R\$ -	R\$ -
31	CINTO PARA PRANCHA ADULTO CONJ C/3	UND		2	R\$ -	R\$ -
32	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL, SISTEMA TIPO PINÇA EM "V" COM VEDAÇÃO DEFINITIVA, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND		500	R\$ -	R\$ -
33	COLAR CERVICAL ESPUMA G	UND		20	R\$ -	R\$ -
34	COLAR CERVICAL ESPUMA M	UND		20	R\$ -	R\$ -
35	COLAR CERVICAL ESPUMA P	UND		20	R\$ -	R\$ -
36	COLAR CERVICAL INFANTIL. COLAR CERVICAL INFANTIL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	und		100	R\$ -	R\$ -
37	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "G"	UND		155	R\$ -	R\$ -
38	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "M"	UND		155	R\$ -	R\$ -
39	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA "P"	UND		155	R\$ -	R\$ -
40	COLAR CERVICAL REGULÁVEL COM ENCOSTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G) - IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE.	und		55	R\$ -	R\$ -
41	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO	UND		4	R\$ -	R\$ -
42	COLAR CERVICAL RESGATE ADULTO	UND		10	R\$ -	R\$ -
43	COLAR CERVICAL RESGATE G	UND		4	R\$ -	R\$ -
44	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM GG	UND		22	R\$ -	R\$ -
45	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM PP	UND		22	R\$ -	R\$ -
46	COLCHÃO CASCA DE OVO	UND		56	R\$ -	R\$ -
47	COLCHÃO DE ÁGUA HOSPITALAR	UND		110	R\$ -	R\$ -
48	COLCHÃO DE ÁGUA HOSPITALAR ARTICULADO 1,90X80CM	UND		110	R\$ -	R\$ -
49	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - CAPA OU PROTETOR DE COLCHÃO 100% IMPERMEÁVEL, MODELO SOLTEIRO, APRESENTA	und		10	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	ÓTIMO RESULTADO CONTRA ÁGUA, ÓLEO, MANCHAS E SUJEIRAS DE QUALQUER NATUREZA COM DIMENSÃO 78X188X12. DENSIDADE 33.					
50	COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR ANTI ESCARAS	und		5	R\$ -	R\$ -
51	CONJUNTO DE IMOBILIZAÇÃO (TESTEIRA, QUEIXEIRA, FIXADOR)	UND		12	R\$ -	R\$ -
52	CONJUNTO DE TALA MOLDAVEL PRA IMOBILIZAÇÃO	UND		20	R\$ -	R\$ -
53	COPO PARA BACILOSCOPIA (COLETA DE ESCARRO)	UNID		3000	R\$ -	R\$ -
54	DETECTOR FETAL DE MESA DF7000 - S	UND		15	R\$ -	R\$ -
55	DETECTOR FETAL PORTATIL	UND		10	R\$ -	R\$ -
56	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO SUCCÃO+PERA DE ECG	UND		350	R\$ -	R\$ -
57	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL INFANTIL SUCCÃO+PERA DE ECG	UND		350	R\$ -	R\$ -
58	ELETRODO ECG ADULT/INFANT C/50 UND	PCT		2	R\$ -	R\$ -
59	ELETRODO P/ MONITORACAO CARDIACA ADULTO C/50	PCT		1	R\$ -	R\$ -
60	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO	UND		375	R\$ -	R\$ -
61	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO	UND		160	R\$ -	R\$ -
62	ESPATULA DE AYRES	PCT		400	R\$ -	R\$ -
63	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND		1	R\$ -	R\$ -
64	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR ROLO DE 19MMX50M	und		30	R\$ -	R\$ -
65	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVÉ, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA.	und		650	R\$ -	R\$ -
66	FITA ANTROPOMETRICA 2 METROS	und		70	R\$ -	R\$ -
67	FITA CREPE (18MM X 50M)	Und		180	R\$ -	R\$ -
68	FITA MÉTRICA 1,5 MT	UND		45	R\$ -	R\$ -
69	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 UND	CX		3	R\$ -	R\$ -
70	FIXADOR CANULA TRAQ PEDIATRICO	UND		33	R\$ -	R\$ -
71	FORMOL 10% 1.000ML	LT		124	R\$ -	R\$ -
72	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO CURVO ÂMBAR - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500ML.	Unidade		170	R\$ -	R\$ -
73	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO CURVO TRANSPARENTE - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500ML.	Unidade		170	R\$ -	R\$ -
74	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO RETO ÂMBAR - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML.	Unidade		170	R\$ -	R\$ -
75	FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM BICO RETO TRANSPARENTE - EM POLIETILENO (PLÁSTICO), LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM	Unidade		170	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML.					
76	GARROTE INFANTIL	METRO		175	R\$ -	R\$ -
77	GARROTE TORNIQUETE	UNIDADE		125	R\$ -	R\$ -
78	GEL P/ ULTRA-SOM GALAO 5000ML	GAL.		190	R\$ -	R\$ -
79	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA BRAÇO LONGO FIXO	UND		30	R\$ -	R\$ -
80	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA PERNA LONGO E FIXO	UND		30	R\$ -	R\$ -
81	IMOBILIZADOR ORTOPÉDICO PARA PUNHO	UND		30	R\$ -	R\$ -
82	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLÍNICO	UND		45	R\$ -	R\$ -
83	MANOMETRO C/FLUXOMETRO .	UND		15	R\$ -	R\$ -
84	MULETA AXILAR EM ALUMINIO COM PINO TAM M	UND		10	R\$ -	R\$ -
85	OCULOS DE PROTECAO SEGURANCA .	UND		20	R\$ -	R\$ -
86	OTOSCOPIO MINI PRETO LED .	UND		8	R\$ -	R\$ -
87	OXIMETRO DE DEDO CMS 50 DL AZUL ESCURO	UND		22	R\$ -	R\$ -
88	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO	UND		20	R\$ -	R\$ -
89	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO	UND		20	R\$ -	R\$ -
90	PERA P/ ASPIRAR RECÉM NASCIDO BULBO Nº 2 REFER.032(PP) 064(PB) PONTA DE BORRACHA	UNIDADE		20	R\$ -	R\$ -
91	PERA P/ ASPIRAR RECÉM NASCIDO BULBO Nº 4 REFER.033(PP) 065(PB) PONTA DE BORRACHA	UNIDADE		20	R\$ -	R\$ -
92	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UNIDADE		50	R\$ -	R\$ -
93	PERA PARA ECG MÉDIA	UNIDADE		50	R\$ -	R\$ -
94	PERA PARA ECG PEQUENA	UNIDADE		50	R\$ -	R\$ -
95	PERA PARA ELETROCARDIOGRAFO - ELETRODO PRECORDIAL PEQUENO	UND		50	R\$ -	R\$ -
96	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADE		50	R\$ -	R\$ -
97	PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO UNIDADE PARA ECG	Und.		50	R\$ -	R\$ -
98	PIPETA PARA SEPARAÇÃO DE AMOSTRA SANGUINEA VOLUME VARIÁVEL COM PONTA DESCARTÁVEL	UND		3	R\$ -	R\$ -
99	PONTAS DESCARTÁVEL DE USO UNICO COMPATIVEL COM PIPETA	PCT		10	R\$ -	R\$ -
100	PORTA ALGODÃO INÓX 08 X 08 CM SERVIDO - LIMPO COM MOLA AC-034	UND		35	R\$ -	R\$ -
101	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO MADEIRA/POLIETILENO COM CINTOS TAM M	UND		20	R\$ -	R\$ -
102	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RECÉM NASCIDO COR BRANCA	UND		500	R\$ -	R\$ -
103	REANIMADOR ADULTO SILIC C/RESERVATORIO .	UND		5	R\$ -	R\$ -
104	REANIMADOR INFANTIL SILIC C/RESERVATORIO .	UND		5	R\$ -	R\$ -
105	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	UND		5	R\$ -	R\$ -
106	SABÃO LIQUIDO ANTISSEPTICO 1000ML A BASE DE TRICLOSAN 0,5%	LITRO		115	R\$ -	R\$ -
107	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100 CC FABRICADA EM LATÃO CROMADO.ACOMPANHA DUAS OPÇÕES DE BICO	UND		2	R\$ -	R\$ -
108	TERMOMETRO CLINICO	UND		86	R\$ -	R\$ -
109	TERMÔMETRO CLINICO	UND		170	R\$ -	R\$ -
110	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND		86	R\$ -	R\$ -
111	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	und		74	R\$ -	R\$ -
112	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA	und		60	R\$ -	R\$ -
113	TERMOMETRO PARA CAIXA TÉRMICA	UND		86	R\$ -	R\$ -
114	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND		50	R\$ -	R\$ -
115	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA E VACINA TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO	UND		14	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	MAX/MIN 7665					
116	TINTURA DE IODO 1000ML - PREÇO POR UND.	Und		45	R\$ -	R\$ -
117	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND	CX		3	R\$ -	R\$ -
118	UMIDIFICADOR 250ML OXIGENIO	UND		3	R\$ -	R\$ -
119	UMIDIFICADOR 500ML OXIGENIO	UND		50	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BANDEJA INOX SEM TAMPA 42 X 30 X 4,5CM	UND		50	R\$ -	R\$ -
2	CUBA REDONDA	UND		86	R\$ -	R\$ -
3	CUBA RETANGULAR BANDEJA INOX C/ TAMPA 21X11X3.5	UND		50	R\$ -	R\$ -
4	MARTELO DE TAYLOR DE 18 CM EM BORRACHA TRIANGULAR PARA REFLEXOS	UND		5	R\$ -	R\$ -
5	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL PREVENÇÃO	UND		8000	R\$ -	R\$ -
6	PINÇA DENTE DE RATO Nº 12	UND		100	R\$ -	R\$ -
7	PINÇA DENTE DE RATO Nº14	UND		100	R\$ -	R\$ -
8	PINÇA KELLY	UND		100	R\$ -	R\$ -
9	PINÇA KOCHER CURVA	UND		50	R\$ -	R\$ -
10	PINÇA POZZI	UND		50	R\$ -	R\$ -
11	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO CURVA M	UND		74	R\$ -	R\$ -
12	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO CURVA P	UND		74	R\$ -	R\$ -
13	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO G	UND		74	R\$ -	R\$ -
14	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO RETA M	UND		74	R\$ -	R\$ -
15	TESOURA DE SECÇÃO DE MAYO RETA P	UND		74	R\$ -	R\$ -
16	TESOURA DISSEÇÃO METZENBAUM G	UND		50	R\$ -	R\$ -
17	TESOURA DISSEÇÃO METZENBAUM M	UND		50	R\$ -	R\$ -
18	TESOURA ÍRIS, FINA, RETA, 10,5CM	UND		144	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	AUTO LANCETA CX COM 100	CX		700	R\$ -	R\$ -
2	DETERGENTE ENZIMATICO 1.000ML.	LITRO		60	R\$ -	R\$ -
3	DETERGENTE ENZIMATICO 3 ENZIMAS 1000ML .	LITRO		60	R\$ -	R\$ -
4	ESCOVA ENDO CERVICAL PARA PREVENÇÃO	UND		10000	R\$ -	R\$ -
5	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL	UND		4200	R\$ -	R\$ -
6	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL	UND		6300	R\$ -	R\$ -
7	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO DESCARTÁVEL	UND		6300	R\$ -	R\$ -
8	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVA, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DEPAPELÃO C/ 01 LÂMINA.	KIT		3600	R\$ -	R\$ -
9	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M. COMPOSTO DE: ESPÉCULO, ESCOVA, LUVA, ESPÁTULA, PORTA LÂMINA DE PAPELÃO C/ 01 LÂMINA.	KIT		3600	R\$ -	R\$ -
10	KIT PAPANICOLAU PEQUENO .	KIT		4600	R\$ -	R\$ -
11	LÂMINA DE VIDRO PONTA FOSCA CX COM 50 UND	CX		250	R\$ -	R\$ -
12	LÂMINA DE VIDRO PONTA LISA CX COM 50 UND	CX		250	R\$ -	R\$ -
13	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO RECEM NASCIDO INFANTIL BRANCA CX /100	CX		470	R\$ -	R\$ -
14	PVP 10% ALCOOLICO	LITRO		60	R\$ -	R\$ -
15	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, FRASCO CONTENDO 1000 ML	LITRO		130	R\$ -	R\$ -
16	SABONETE LIQUIDO NEUTRO, FRASCO CONTENDO 1000ML	LITRO		85	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

17	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%	LT		80	R\$ -	R\$ -
18	TINTURA DE IODO 2% 1000ML	LITRO		65	R\$ -	R\$ -
19	TUBO PORTA LÂMINA	UND		3000	R\$ -	R\$ -
20	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO		35	R\$ -	R\$ -

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FILME PARA RAIOS X 18 X 24	CX		50	R\$ -	R\$ -
2	FILME PARA RAIOS X 24 X 30	CX		50	R\$ -	R\$ -
3	FILME PARA RAIOS X 30 X 40	CX		50	R\$ -	R\$ -
4	FILME PARA RAIOS X 35 X 35	CX		50	R\$ -	R\$ -
5	FILME PARA RAIOS X 35 X 43	CX		50	R\$ -	R\$ -
6	FILME PARA ULTRASSOM 110HG UPP	UND		50	R\$ -	R\$ -
7	FIXADOR 20 L	GL		50	R\$ -	R\$ -
8	REVELADO AUTOMÁTICO 38L	GALÃO		50	R\$ -	R\$ -
9	REVELADOR 20L manual	GL		50	R\$ -	R\$ -

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	ALAVANCA HEIDBRINK 3	UND		20	R\$ -	R\$ -
2	ÁGUA DESTILADA 5L	GALÃO		350	R\$ -	R\$ -
3	AGULHA GENGIVAL CURTA DESC. CX/ 100 UNID	CX		200	R\$ -	R\$ -
4	AGULHA GENGIVAL LONGA DESC. CX/ 100 UNID	CX		50	R\$ -	R\$ -
5	ÁLCOOL GEL FRASCO 500ML	UND		1180	R\$ -	R\$ -
6	CABO BISTURI Nº 4	UND		20	R\$ -	R\$ -
7	ESPÁTULA Nº 1	UND		30	R\$ -	R\$ -

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	BROCA 702 HL	UND		20	R\$ -	R\$ -
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO C/ DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CX AZUL, HASTE LONGA	UND		120	R\$ -	R\$ -
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND		120	R\$ -	R\$ -
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL, HASTE LONGA.	UND		120	R\$ -	R\$ -
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL DE AÇO	UND		120	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL					
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND		120	R\$ -	R\$ -
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1191 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2137 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL.	UND		120	R\$ -	R\$ -
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO	UND		120	R\$ -	R\$ -





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL					
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		120	R\$ -	R\$ -
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 04	UND		120	R\$ -	R\$ -
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 06	UND		120	R\$ -	R\$ -
19	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 1/2	UND		120	R\$ -	R\$ -
20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 02	UND		120	R\$ -	R\$ -
21	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 04	UND		120	R\$ -	R\$ -
22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 05	UND		120	R\$ -	R\$ -
23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 06	UND		120	R\$ -	R\$ -
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 08	UND		120	R\$ -	R\$ -
25	BROCA ZECRIA	UND		100	R\$ -	R\$ -
26	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 04 32MM	UND		5	R\$ -	R\$ -
27	BROCAS DE GATES-GLIDDEN DE 2 A 4 32MM	CX		5	R\$ -	R\$ -
28	BROCAS ESFÉRICAS 1014 HL	UND		50	R\$ -	R\$ -
29	BROCAS ESFÉRICAS 1016 HL	UND		50	R\$ -	R\$ -
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUIDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA, CAIXA AZUL	UND		30	R\$ -	R\$ -
31	ÁCIDO CONDICIONADOR EM GEL FRASCO COM 10ML	FRASCO		300	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



32	ADESIVO DENTARIO + PRIMER 2 EM 1 4 ML - AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO MONOCOMPONENTE FOTO POLIMERISAVEL C/ BASE PRINCIPAL DE ACETONA. PRESENÇA DE CARGA, FLUOR, PENTA, RESINA DE METACLIRATOS E TRIMETACRILATOS, SILICIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA FRS COM 4ML	FRASCO	60	R\$ -	R\$ -
33	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20	R\$ -	R\$ -
34	AGULHA GENGIVAL CURTA DESC. CX/ 100 UNID	CX	100	R\$ -	R\$ -
35	AGULHA GENGIVAL LONGA DESC. CX/ 100 UNID	CX	50	R\$ -	R\$ -
36	ALAVANCA HEIDBRINK 1	UND	10	R\$ -	R\$ -
37	ALAVANCA HEIDBRINK 2	UND	10	R\$ -	R\$ -
38	ALAVANCA SELDIN 1L	UND	10	R\$ -	R\$ -
39	ALAVANCA SELDIN 1R	UND	10	R\$ -	R\$ -
40	ALAVANCA SELDIN 2 PONTA FINA	UND	20	R\$ -	R\$ -
41	ÁLCOOL GEL FRASCO 500ML	UND	20	R\$ -	R\$ -
42	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO	UND	20	R\$ -	R\$ -
43	ANESTESICO C/ VASO CX/ 50 AMP	CX	400	R\$ -	R\$ -
44	ANESTESICO S/ VASO CX/50 AMP	CX	11	R\$ -	R\$ -
45	ANESTESICO TÓPICO CX C/ 50 AMP	CX	100	R\$ -	R\$ -
46	ANTISEPTICO AQUOSO (POVIDINE TÓPICO) 1000ML	LT	10	R\$ -	R\$ -
47	ANTISEPTICO BUCAL FRASCO C/ 1,5LTS	FRASCO	80	R\$ -	R\$ -
48	BABADOR ADULTO DESCARTÁVEL C/50	PCT	15	R\$ -	R\$ -
49	BICARBONATO DE SÓDIO SABOR NATURAL-PÓ ULTRA FINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL-CAIXA COM 15 PACOTES DE 40 GRAMAS CADA	PCT	10	R\$ -	R\$ -
50	BROQUEIRO PARA BROCAS	UND	19	R\$ -	R\$ -
51	CABO BISTURI Nº 4	UND	3	R\$ -	R\$ -
52	CABO DE BISTURI 4	UND	20	R\$ -	R\$ -
53	CABO DE ESPELHO BUCAL	UNIDADE	100	R\$ -	R\$ -
54	CAIXA DE ESPAÇADORES DIGITAIS (25MM)	CX	5	R\$ -	R\$ -
55	CAIXA DE LENÇOL DE BORRACHA COR ESCURA(AZUL)	UND	30	R\$ -	R\$ -
56	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 06 21MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
57	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 06 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
58	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 08 21MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
59	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 08 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
60	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 10 21MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
61	CAIXAS DE LIMAS TIPO K Nº 10 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
62	CAIXAS DE LIMAS FLEXO-FILE( 1ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
63	CAIXAS DE LIMAS FLEXO-FILE( 1ª SÉRIE) 31MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
64	CAIXAS DE LIMAS HEDSTROEM( 1ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
65	CAIXAS DE LIMAS HEDSTROEM( 2ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
66	CAIXAS DE LIMAS K( 2ª SÉRIE) 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
67	CAIXAS DE LIMAS K( 2ª SÉRIE) 31MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
68	CAIXAS DE LIMAS NITIFLEX ( #30, #35, #40) 25MM	CX	8	R\$ -	R\$ -
69	COLGADURA	UND	30	R\$ -	R\$ -
70	COLHER DE DENTINA	UNIDADE	50	R\$ -	R\$ -
71	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CAIXA	30	R\$ -	R\$ -
72	CONES DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE - 15 A 40)	CX	10	R\$ -	R\$ -
73	CONES DE PAPEL ABSORVENTE (2ª SÉRIE)	CX	10	R\$ -	R\$ -
74	CUNHA DE MADEIRA (SEGUINTE) CARACTERÍSTICAS: POSSUIR REBAIXO NA	CAIXA C/100	50	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	EXTREMIDADE, QUE FACILITE O MANUSEIO COM A PINÇA; TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, QUE NÃO MANCHEM A RESTAURAÇÃO, PRODUZIADAS EM MADEIRA ADAPTAR MATRIZES).					
75	CURETA DE LUCAS	UNIDADE		30	R\$ -	R\$ -
76	DESCOLADOR DE MOLT. Nº 09	UNIDADE		30	R\$ -	R\$ -
77	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01	UNIDADE		50	R\$ -	R\$ -
78	ESPÁTULA Nº 1	UND		12	R\$ -	R\$ -
79	EXPLORADOR	UND		30	R\$ -	R\$ -
80	FÓRCEPS 65	UND		35	R\$ -	R\$ -
81	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE		10	R\$ -	R\$ -
82	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE		11	R\$ -	R\$ -
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE		10	R\$ -	R\$ -
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE		10	R\$ -	R\$ -
85	FÓRCEPS INFANTIL	UNIDADE		20	R\$ -	R\$ -
86	GRAU CIRÚRGICO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODOR; AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M², QUE SUPORTA BEM ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. SELAGEM TRIPLA, PROTEÇÃO GARANTIDA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 25X 50 (CM X M).	ROLO		20	R\$ -	R\$ -
87	HEMOSPON	CX		25	R\$ -	R\$ -
88	HEMOSTÁTICO	FRASCO		80	R\$ -	R\$ -
89	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12	CX		5	R\$ -	R\$ -
90	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15	CX		5	R\$ -	R\$ -
91	LIMAS ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL #10 25MM	CX		6	R\$ -	R\$ -
92	LIMAS ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SERIE #15-40 25MM	CX		6	R\$ -	R\$ -
93	PAVIL PARA LAMPARINA	UND		6	R\$ -	R\$ -
94	PINÇA PORTA-GRAMPO	UND		4	R\$ -	R\$ -
95	PONTAS PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND		15	R\$ -	R\$ -
96	RÉGUA CALIBRADORA PARA PONTA DE GUTA-PERCHA	UND		4	R\$ -	R\$ -
97	SÉRINGA CARPULÉ	UND		50	R\$ -	R\$ -
98	SÉRINGA CARPULÉ COM REFLUXO	UND		10	R\$ -	R\$ -
99	SOLUÇÃO DE HILTON 1%	FRS		10	R\$ -	R\$ -
100	SUGADOR CIRÚRGICO	CX		20	R\$ -	R\$ -
101	SUGADOR DESCARTÁVEL, PARA REMOÇÃO DE SALIVA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT		850	R\$ -	R\$ -

LOTE 33						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E	FRASCO		33	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	EUGENOL(MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) PÓ FRASCO COM 38G.COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO,POLIMETACRILATO DE METILA					
2	ACRÍLICO LÍQUIO TERMO- POLIMERIZÁVEL	UND		37	R\$ -	R\$ -
3	ACRÍLICO PÓ TERMO- POLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND		54	R\$ -	R\$ -
4	ACRÍLICO PÓ TERMO- POLIMERIZÁVEL ROSA	UND		54	R\$ -	R\$ -
5	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA	UND		24	R\$ -	R\$ -
6	ANESTÉSICO TOPICO (BENZOTOP) 12G ..	POT		102	R\$ -	R\$ -
7	APLICADOR DE HIDÓRXIDO DE CÁLCIO	UND		43	R\$ -	R\$ -
8	APLICADOR MICROBRUSH	CX		68	R\$ -	R\$ -
9	CERA ROSA 07	CX		87	R\$ -	R\$ -
10	CERA UTILIDADE	CX		88	R\$ -	R\$ -
11	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL(MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) PÓ FRASCO COM 15ML COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5% ÁCIDO ACÉTICO 0,5%	KIT		105	R\$ -	R\$ -
12	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO LIQUIDO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL FRASCO 10ML E PÓ 12G - COMPOSIÇÃO: BASE DE PROTÓXICO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SZÓDIO, ÓLEO DE AMENDOAS DOCE.	FRASCO		14	R\$ -	R\$ -
13	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO - COTOSOL	CX		32	R\$ -	R\$ -
14	CONE ACESSORIO FF 28MM C/120 PTS .	CX		40	R\$ -	R\$ -
15	CONE ACESSORIO FM 28MM C/120 PTS .	CX		40	R\$ -	R\$ -
16	DETERGENTE ENZIMAT. PRE-ESTERILIZACAO GALÃO C/ 5 LT	GL		120	R\$ -	R\$ -
17	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX C/100	CX		100	R\$ -	R\$ -
18	DISCO DE SOFLEX SORTIDO CAIXA COM 150 DISCOS	CX		100	R\$ -	R\$ -
19	E.D.T.A FRASCO COM 10ML	FRS		110	R\$ -	R\$ -
20	ESCOVA DE ROBSON	UND		100	R\$ -	R\$ -
21	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UND		225	R\$ -	R\$ -
22	ESPELHO CLÍNICO	UND		200	R\$ -	R\$ -
23	EUCALIPTOL	FRS		62	R\$ -	R\$ -
24	EUGENOL 20ML	FRS		90	R\$ -	R\$ -
25	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND		182	R\$ -	R\$ -
26	FORMOCRESOL LIQUIDO FRASCO COM 10ML	FRS		55	R\$ -	R\$ -
27	FURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	UND		21	R\$ -	R\$ -
28	GUTAPERCHA EM BASTÃO COM 08 UNID	UND		100	R\$ -	R\$ -
29	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE + CATALIZADOR BISG 13G	CX		35	R\$ -	R\$ -
30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ VIDRO COM 10G	FRASCO		12	R\$ -	R\$ -
31	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ E LIQUIDO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA. INDICADO PARA FORRAMENTO (TIPO III). COM TRIPLO MECANISMO DE POLIMERIZAÇÃO (INCLUINDO O FOTOPOLIMERIZÁVEL). KIT COM 10G DE PÓ E 8G DE LIQUIDO OU 9G DE PÓ E 5,5ML DE LIQUIDO.	KIT		20	R\$ -	R\$ -
32	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PÓ E LIQUIDO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA. INDICADO PARA RESTAURAÇÃO	KIT		35	R\$ -	R\$ -
33	IRM. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE	UND		106	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL.					
34	OBTURADOR PROVISÓRIO .	UND		76	R\$ -	R\$ -
35	OXIDO DE ZINCO 50GR (CIMENTO DE ZINCO)	UND		37	R\$ -	R\$ -
36	REGUA ENDO ALUMINIO.	UND		14	R\$ -	R\$ -
37	SOLVE GESSO FRASCO COM 250 ML	FRASCO		154	R\$ -	R\$ -
38	SUORTE PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS (TAMBOREL)	UND		35	R\$ -	R\$ -
39	TRICRESOL FORMALINA	UND		132	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	CREME DENTAL 50G	TB		350	R\$ -	R\$ -
2	CREME DENTAL 90G	TB		400	R\$ -	R\$ -
3	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCA ESCOVA DE AÇO PARA LIRRPAR BROCA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		23	R\$ -	R\$ -
4	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND		1800	R\$ -	R\$ -
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND		2800	R\$ -	R\$ -
6	GORRO FEMININO C/100	PCT		13	R\$ -	R\$ -
7	GORRO MASCULINO C/ 100	PCT		63	R\$ -	R\$ -
8	ÓLEO PARA LUBRIFICAR CANETA	FRASCO		12	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FILME RADIOGRÁFICO PEDIATRICO CX/ 150 UNIDADES (ODONTOLOGICO)	CX		28	R\$ -	R\$ -
2	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO CX/150 (ODONTOLOGICO)	CX		60	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 - 1/2 CIRC. TRIAN. 2.0CM - CX/24	CX		250	R\$ -	R\$ -
2	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5MM	UND		75	R\$ -	R\$ -
3	BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 7MM	UND		75	R\$ -	R\$ -
4	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX C/100	CX		60	R\$ -	R\$ -
5	DISCO DE SOFLEX SORTIDO CAIXA COM 150 DISCOS	CX		125	R\$ -	R\$ -
6	FIO DE SUTURA SEDA 2.0	CX		55	R\$ -	R\$ -
7	FIO DENTAL 500M	FRASCO		55	R\$ -	R\$ -
8	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	CX		35	R\$ -	R\$ -
9	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	CX		20	R\$ -	R\$ -
10	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA PCT/50	PCT		25	R\$ -	R\$ -
11	FIXADOR RADIOGRÁFICO FRASCO COM 475ML	FRS		105	R\$ -	R\$ -
12	FLUOR TÓPICO GEL ACIDULADO FRASCO 200ML	UND		200	R\$ -	R\$ -
13	HEMSTAB 20ML .	FRASCO		100	R\$ -	R\$ -
14	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100 ML CADA	FRS		20	R\$ -	R\$ -
15	MICROBRUSH FINO C/100 UND .	TUBO		160	R\$ -	R\$ -
16	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 C/ 120 UND	UND		40	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



17	PONTA PAPEL ABSORV 15-40 C/120 PTS .	UND		40	R\$ -	R\$ -
18	PONTA PAPEL ABSORV 45-80 C/120 UND .	UND		40	R\$ -	R\$ -
19	ROLETES DE ALGODÃO. ROLETES DE ALGODÃO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT		900	R\$ -	R\$ -
20	TIRAS DE AÇO. TIRAS DE AÇO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT		150	R\$ -	R\$ -
21	TIRAS DE FOLIÊSTER TIRAS DE POLIESTER. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RRARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT		120	R\$ -	R\$ -
22	TIRAS DE LIXA. TIRAS DE LIXA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT		150	R\$ -	R\$ -

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	FLUOR GEL NEUTRO	FRS		100	R\$ -	R\$ -
2	ADESIVO DENTARIO BOND 2.1 4ML.	FRASCO		25	R\$ -	R\$ -
3	ADESIVO PARA RESINA FOTO-POLIMERIZÁVEL	UND		4	R\$ -	R\$ -
4	BARRA VIP BRIL	UND		18	R\$ -	R\$ -
5	ENDO ICE SPRAY 200ML P/ TESTE DE VITALIDADE	UND		1	R\$ -	R\$ -
6	ENDOFILL KIT PO + LIQ (CIMENTO ENDODONTICO) .	KIT		1	R\$ -	R\$ -
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FRS		110	R\$ -	R\$ -
8	MICROAPLICADORES DESCARTAVEIS CAIXA COM 100UNID	CX		200	R\$ -	R\$ -
9	PASTA PROFILÁTICA P/ PROFILAXIA DENTAL C/ FLUOR 90G	UND		100	R\$ -	R\$ -
10	PLACAS DE CRISTAL (ACETATO) 1,5MM CX/20	CX		8	R\$ -	R\$ -
11	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO 30ML	FRS		7	R\$ -	R\$ -
12	VASELINA SÓLIDA 20G EM FORMA DE BISNAGA	UND		35	R\$ -	R\$ -
13	VERNIZ CAVITARIO 15ML	FRASCO		30	R\$ -	R\$ -
14	VERNIZ FLUORETADO	FRASCO		40	R\$ -	R\$ -
15	VITRO FIL LC A3 (PO 5G LIQ 2,5ML) .	UND		35	R\$ -	R\$ -

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO DA1 4GR	UND		30	R\$ -	R\$ -
2	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO DA3,5 4GR	UND		30	R\$ -	R\$ -
3	RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA FOTO EA2 4GR	UND		30	R\$ -	R\$ -
4	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A2	UND		60	R\$ -	R\$ -
5	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3	UND		60	R\$ -	R\$ -
6	RESINA FILL MAGIC ESMALTE A3,5	UND		60	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 540  
RUBRICA

		UND		60	R\$ -	R\$ -
7	RESINA FILL MAGIC ESMALTE B1					
8	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA		12	R\$ -	R\$ -
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA		130	R\$ -	R\$ -
10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA		130	R\$ -	R\$ -
11	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA		135	R\$ -	R\$ -
12	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B1 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA		7	R\$ -	R\$ -
13	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B2 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.	BISNAGA		7	R\$ -	R\$ -
14	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTICULAS MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B3,5 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRICA A BASE DE BIS-GMA URETANO	BISNAGA		7	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



	MODIFICADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, BARIO SILANIZADA, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, CANFOROQUINOMA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTES MINERAIS. SERINGA DE 4G.					
15	RESINA TPH A1 4G.	UND		40	R\$ -	R\$ -
16	RESINA TPH A2 4G .	UND		40	R\$ -	R\$ -
17	RESINA TPH A3 4G .	UND		40	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	PASTILHAS REAGENTES DE CLORO DPD (LAMOTTE)	UND		500	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**MODELO Nº 01**  
**(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**

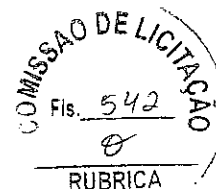
**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
CONTINUAÇÃO DO ANEXO III - FL. 02  
MODELOS DE DECLARAÇÃO



**MODELO Nº 02**  
(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 03**  
(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Massapê, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.:** No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.001**  
**PROCESSO Nº 2019.05.13.001**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 2019.05.13.001 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 2019.05.13.001, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, na forma que a lei estabelece.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Massapê e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Massapê será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Massapê/CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

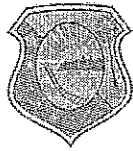
Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



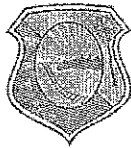
ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.13.001.



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.13.001, celebrada entre o Município de Massapê, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 2019.05.13.001.

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
ANEXO VI - MINUTAL CONTRATUAL



CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Massapê/CE, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, neste ato representado pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2019.05.13.001, Edital de Pregão Presencial nº 2019.05.13.001, Processo nº 2019.05.13.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Ata de Registro de Preços nº 2019.05.13.001, Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços do Município de Massapê/CE.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto a \_\_\_\_\_, junto a Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Massapê/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2019.05.13.001, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2019.05.13.001.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, conforme o acordado.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de Massapê, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 20\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da Secretaria de \_\_\_\_\_, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

**CLAÚSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ do Município de Massapê, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

**CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa \_\_\_\_\_.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1-Os preços são reajustáveis;

**CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Massapê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

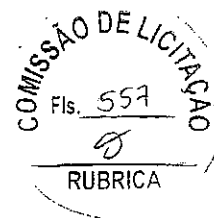
12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Massapê/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do representante  
Nome da empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: